



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO
23292.017741/2023-91
Cadastrado em 25/05/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
ALMOXARIFADO - SÃO MIGUEL DO OESTE	---	1101170211
ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	---	1101080306
COORDENADORIA CURSO AGRONOMIA - CAN	---	1101220219
E OUTROS...		
Assunto do Processo: 036.1 - GESTÃO DE MATERIAIS - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (INCLUSIVE LICITAÇÕES)		
Assunto Detalhado: PREGÃO Nº.: 11017/2023 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CORTINAS, PERSIANAS E PELÍCULAS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC		
Unidade de Origem: COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN (11.21.01)		
Criado Por: WILLIAM SADA0 HASEGAWA		
Observação: ABERTURA:HABILITAÇÃO:_____HS_____ PROPOSTAS:_____HS_____		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
25/05/2023	COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN (11.21.01)		

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

 Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3584/2023
Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio: Não
Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES
Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB (11.00.69.01.01)
Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante: elanir.rosa - ELANIR DA ROSA (Ramal:)
Data de Cadastro: 13/07/2023
Data de Envio: 13/07/2023
Valor da Requisição: R\$ 650,00
Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações: Estimado pelo DAM e Coord. Compras
Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002230	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M	350	R\$ 1,00	R\$ 350,00	0	0	350	0	0	CADASTRADO 
2	3024002002236	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00	0	0	30	0	0	CADASTRADO 
3	3024002002242	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00	0	0	150	0	0	CADASTRADO 
4	3024002002248	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	120	R\$ 1,00	R\$ 120,00	0	0	120	0	0	CADASTRADO 

A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
13/07/2023 15:30	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	ELANIR DA ROSA (elanir.rosa)	
13/07/2023 15:35	ENVIADA	ELANIR DA ROSA (elanir.rosa)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 650,00
Total:	R\$ 650,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVI...
COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN (11.21.01)

Orçamento: 2023

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3585/2023
Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio: Não
Grupo de Material: 3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB (11.00.69.01.01)
Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante: elanir.rosa - ELANIR DA ROSA (Ramal:)
Data de Cadastro: 13/07/2023
Data de Envio: 13/07/2023
Valor da Requisição: R\$ 120,00
Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações: Estimado pelo DAM e Coord. Compras
Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3916001001229	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	120	R\$ 1,00	R\$ 120,00	0	0	120	0	0	CADASTRADO 
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento												

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
13/07/2023 15:34	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	ELANIR DA ROSA (elanir.rosa)	
13/07/2023 15:36	ENVIADA	ELANIR DA ROSA (elanir.rosa)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 120,00
Total:	R\$ 120,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVI...
COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN (11.21.01)

Orçamento: 2023

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3591/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES

Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DALTEC - FLN (11.01.07.02.01.02)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: antonio.cesar - ANTONIO CESAR COSTA (Ramal:)

Data de Cadastro: 14/07/2023

Data de Envio: 14/07/2023

Valor da Requisição: R\$ 950,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações:

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002230	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00	0	0	600	0	0	CADASTRADO
2	3024002002242	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M	350	R\$ 1,00	R\$ 350,00	0	0	350	0	0	CADASTRADO

A: Qtd. atendida **D:** Quant. devolvida **C:** Quant. em processo de compra **E:** Quant. empenhada **L:** Quant. em liquidação **Valor A.:** Valor de Atendimento **Total A.:** Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
14/07/2023 10:43	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	ANTONIO CESAR COSTA (antonio.cesar)	
14/07/2023 10:44	ENVIADA	ANTONIO CESAR COSTA (antonio.cesar)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 950,00
Total:	R\$ 950,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras	Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91	Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3598/2023
Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio: Não
Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES
Unidade Requiritante: COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB (11.09.01)
Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante: ismael.matias - ISMAEL MATIAS MENDES (Ramal:)
Data de Cadastro: 17/07/2023
Data de Envio: 17/07/2023
Valor da Requisição: R\$ 180,00
Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações: Refazimento da requisição em decorrência da regionalização dos itens, conforme e-mail do campus Canoinhas em 07/07/2023.
Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002231	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO SUL	M²	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00	0	0	30	0	0	CADASTRADO 
2	3024002002237	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO SUL	M²	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00	0	0	150	0	0	CADASTRADO 

A: Qtd. atendida **D:** Quant. devolvida **C:** Quant. em processo de compra **E:** Quant. empenhada **L:** Quant. em liquidação **Valor A.:** Valor de Atendimento **Total A.:** Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
17/07/2023 14:09	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	ISMAEL MATIAS MENDES (ismael.matias)	
17/07/2023 14:09	ENVIADA	ISMAEL MATIAS MENDES (ismael.matias)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 180,00
Total:	R\$ 180,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras	Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91	Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3612/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES

Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DAMM - FLN (11.01.07.02.06.01)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: alexandre.dalmolim - ALEXANDRE ALVES DALMOLIM (Ramal:)

Data de Cadastro: 18/07/2023

Data de Envio: 18/07/2023

Valor da Requisição: R\$ 470,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações:

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002230	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M	350	R\$ 1,00	R\$ 350,00	0	0	350	0	0	CADASTRADO
2	3024002002242	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M	120	R\$ 1,00	R\$ 120,00	0	0	120	0	0	CADASTRADO

A: Qtd. atendida **D:** Quant. devolvida **C:** Quant. em processo de compra **E:** Quant. empenhada **L:** Quant. em liquidação **Valor A.:** Valor de Atendimento **Total A.:** Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
18/07/2023 12:58	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	ALEXANDRE ALVES DALMOLIM (alexandre.dalmolim)	
18/07/2023 12:59	ENVIADA	ALEXANDRE ALVES DALMOLIM (alexandre.dalmolim)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 470,00
Total:	R\$ 470,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 <i>Nenhum empenho cadastrado</i>	<i>Nenhuma nota cadastrada</i>	<i>Nenhum processo cadastrado</i>

<< Voltar

Portal Administrativo

SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVI...

COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN (11.21.01)

Orçamento: 2023

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

 Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3622/2023
Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio: Não
Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES
Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - ITJ (11.01.16.03.03)
Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante: cristiele - CRISTIELE APARECIDA PETRI (Ramal:)
Data de Cadastro: 19/07/2023
Data de Envio: 19/07/2023
Valor da Requisição: R\$ 707,00
Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:
Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002229	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ	M²	480	R\$ 1,00	R\$ 480,00	0	0	480	0	0	CADASTRADO 
2	3024002002241	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ	M	172	R\$ 1,00	R\$ 172,00	0	0	172	0	0	CADASTRADO 
3	3024002002247	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ	M²	55	R\$ 1,00	R\$ 55,00	0	0	55	0	0	CADASTRADO 

A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
19/07/2023 09:42	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	CRISTIELE APARECIDA PETRI (cristiele)	
19/07/2023 09:43	ENVIADA	CRISTIELE APARECIDA PETRI (cristiele)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 707,00
Total:	R\$ 707,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 <i>Nenhum empenho cadastrado</i>	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVI...
COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN (11.21.01)

Orçamento: 2023

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3623/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES

Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - JAR (11.01.09.03.03)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: vanessa - VANESSA DAL RI GAIA (Ramal:)

Data de Cadastro: 19/07/2023

Data de Envio: 19/07/2023

Valor da Requisição: R\$ 72,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações:

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002233	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO NORTE	M²	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	0	0	50	0	0	CADASTRADO
2	3024002002245	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO NORTE	M²	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00	0	0	20	0	0	CADASTRADO
3	3024001002275	REDE COM 50 MM ENTRE NÓS , FIO 30/21 - REGIÃO NORTE	M²	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00	0	0	2	0	0	CADASTRADO

A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
19/07/2023 10:04	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	VANESSA DAL RI GAIA (vanessa)	
19/07/2023 10:12	ENVIADA	VANESSA DAL RI GAIA (vanessa)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 72,00
Total:	R\$ 72,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVI...
COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN (11.21.01)

Orçamento: 2023

Portal Administrativo > Acompanhamento de Requisição de Materiais

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

 Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3624/2023
Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio: Não
Grupo de Material: 3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - JAR (11.01.09.03.03)
Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante: vanessa - VANESSA DAL RI GAIA (Ramal:)
Data de Cadastro: 19/07/2023
Data de Envio: 19/07/2023
Valor da Requisição: R\$ 20,00
Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:
Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid.	Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3916001001226	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO NORTE	M²		20	R\$ 1,00	R\$ 20,00	0	0	20	0	0	CADASTRADO
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento													

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
19/07/2023 10:10	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	VANESSA DAL RI GAIA (vanessa)	
19/07/2023 10:12	ENVIADA	VANESSA DAL RI GAIA (vanessa)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 20,00
Total:	R\$ 20,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVI...

COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN (11.21.01)

Orçamento: 2023

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3636/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES

Unidade Requisitante: COORDENADORIA CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - SMO (11.01.17.02.10)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: larissa.becker - LARISSA VARGAS BECKER (Ramal:)

Data de Cadastro: 20/07/2023

Data de Envio: 07/08/2023

Valor da Requisição: R\$ 23,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações:

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002226	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO OESTE	M²	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00	0	0	15	0	0	CADASTRADO
2	3024002002238	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO OESTE	M	8	R\$ 1,00	R\$ 8,00	0	0	8	0	0	CADASTRADO

A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
20/07/2023 10:38	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	LARISSA VARGAS BECKER (larissa.becker)	
07/08/2023 18:28	ENVIADA	TUANY CAMILA HONAISSER (tuany.honaiser)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 23,00
Total:	R\$ 23,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras	Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91	Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

 Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3637/2023
Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio: Não
Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES
Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA - JLE (11.00.37.02)
Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante: leticia.arsego - LETICIA ARSEGO (Ramal:)
Data de Cadastro: 20/07/2023
Data de Envio: 01/09/2023
Valor da Requisição: R\$ 700,00
Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:
Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002227	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO NORTE	M²	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00	0	0	400	0	0	CADASTRADO
2	3024002002239	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO NORTE	M	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	0	0	100	0	0	CADASTRADO
3	3024002002245	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO NORTE	M²	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	0	0	200	0	0	CADASTRADO

A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
20/07/2023 11:00	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	LETICIA ARSEGO (leticia.arsego)	
01/09/2023 07:57	ENVIADA	EUCLESIO DE OLIVEIRA SILVERIO (euclesio.silverio)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 700,00
Total:	R\$ 700,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras	Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91	Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

Portal Administrativo > Acompanhamento de Requisição de Materiais

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3654/2023
Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio: Não
Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES
Unidade Requiritante: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DAE - FLN (11.01.07.02.04.01)
Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante: anesio.felipe - ANESIO FELIPE ZEITUNE (Ramal:)
Data de Cadastro: 21/07/2023
Data de Envio: 21/07/2023
Valor da Requisição: R\$ 100,00
Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:
Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002236	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	0	0	100	0	0	CADASTRADO
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento												

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
21/07/2023 16:20	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	ANESIO FELIPE ZEITUNE (anesio.felipe)	
21/07/2023 16:22	ENVIADA	ANESIO FELIPE ZEITUNE (anesio.felipe)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 100,00
Total:	R\$ 100,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3656/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES

Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS (11.01.18.03.03)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: pedro.mota - PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA (Ramal:)

Data de Cadastro: 21/07/2023

Data de Envio: 21/07/2023

Valor da Requisição: R\$ 530,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações:

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002229	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ	M²	130	R\$ 1,00	R\$ 130,00	0	0	130	0	0	CADASTRADO
2	3024002002241	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ	M	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	0	0	50	0	0	CADASTRADO
3	3024002002247	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ	M²	350	R\$ 1,00	R\$ 350,00	0	0	350	0	0	CADASTRADO

A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
21/07/2023 18:21	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA (pedro.mota)	
21/07/2023 18:23	ENVIADA	PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA (pedro.mota)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 530,00
Total:	R\$ 530,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVI...

COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN (11.21.01)

Orçamento: 2023

Portal Administrativo > Acompanhamento de Requisição de Materiais

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3657/2023
Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio: Não
Grupo de Material: 3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS (11.01.18.03.03)
Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante: pedro.mota - PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA (Ramal:)
Data de Cadastro: 21/07/2023
Data de Envio: 21/07/2023
Valor da Requisição: R\$ 350,00
Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:
Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3916001001228	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ	M²	350	R\$ 1,00	R\$ 350,00	0	0	350	0	0	CADASTRADO
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento												

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
21/07/2023 18:22	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA (pedro.mota)	
21/07/2023 18:23	ENVIADA	PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA (pedro.mota)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 350,00
Total:	R\$ 350,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3664/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES

Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - RAU (11.01.26.03.04)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: fabiana.schrodi - FABIANA ALVES DOS SANTOS SCHRODI (Ramal:)

Data de Cadastro: 24/07/2023

Data de Envio: 24/07/2023

Valor da Requisição: R\$ 550,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações:

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002233	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO NORTE	M²	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00	0	0	300	0	0	CADASTRADO
2	3024002002239	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO NORTE	M	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	0	0	50	0	0	CADASTRADO
3	3024002002245	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO NORTE	M²	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	0	0	200	0	0	CADASTRADO

A: Qtd. atendida **D:** Quant. devolvida **C:** Quant. em processo de compra **E:** Quant. empenhada **L:** Quant. em liquidação **Valor A.:** Valor de Atendimento **Total A.:** Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
24/07/2023 13:35	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	FABIANA ALVES DOS SANTOS SCHRODI (fabiana.schrodi)	
24/07/2023 13:37	ENVIADA	FABIANA ALVES DOS SANTOS SCHRODI (fabiana.schrodi)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 550,00
Total:	R\$ 550,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3665/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Unidade Requiritante: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - RAU (11.01.26.03.04)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: fabiana.schrodi - FABIANA ALVES DOS SANTOS SCHRODI (Ramal:)

Data de Cadastro: 24/07/2023

Data de Envio: 24/07/2023

Valor da Requisição: R\$ 200,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações:

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3916001001226	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO NORTE	M²	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	0	0	200	0	0	CADASTRADO
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento												

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
24/07/2023 13:41	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	FABIANA ALVES DOS SANTOS SCHRODI (fabiana.schrodi)	
24/07/2023 13:42	ENVIADA	FABIANA ALVES DOS SANTOS SCHRODI (fabiana.schrodi)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 200,00
Total:	R\$ 200,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVI...

COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN (11.21.01)

Orçamento: 2023

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3703/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES

Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS (11.00.85.01)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: julio.rafael - JULIO RAFAEL BUENO (Ramal:)

Data de Cadastro: 26/07/2023

Data de Envio: 26/07/2023

Valor da Requisição: R\$ 300,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações:

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002234	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO PLANALTO SERRANO	M²	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	0	0	200	0	0	CADASTRADO
2	3024001002270	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO PLANALTO SERRANO	M²	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	0	0	100	0	0	CADASTRADO

A: Qtd. atendida **D:** Quant. devolvida **C:** Quant. em processo de compra **E:** Quant. empenhada **L:** Quant. em liquidação **Valor A.:** Valor de Atendimento **Total A.:** Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
26/07/2023 15:09	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	JULIO RAFAEL BUENO (julio.rafael)	
26/07/2023 15:24	ENVIADA	KATHILCE MARTINS AMORIM (kathilce.amorim)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 300,00
Total:	R\$ 300,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras	Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91	Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVI...

COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN (11.21.01)

Orçamento: 2023

Portal Administrativo > Acompanhamento de Requisição de Materiais

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3704/2023
Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio: Não
Grupo de Material: 3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Unidade Requiritante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS (11.00.85.01)
Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante: julio.rafael - JULIO RAFAEL BUENO (Ramal:)
Data de Cadastro: 26/07/2023
Data de Envio: 26/07/2023
Valor da Requisição: R\$ 100,00
Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:
Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3916001001227	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO PLANALTO SERRANO	M²	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	0	0	100	0	0	CADASTRADO
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento												

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
26/07/2023 15:12	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	JULIO RAFAEL BUENO (julio.rafael)	
26/07/2023 15:24	ENVIADA	KATHILCE MARTINS AMORIM (kathilce.amorim)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 100,00
Total:	R\$ 100,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVI...

COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN (11.21.01)

Orçamento: 2023

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3713/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES

Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE (11.01.08.03)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: sabrinamc - SABRINA MIRANDA COVALSKI (Ramal:)

Data de Cadastro: 26/07/2023

Data de Envio: 26/07/2023

Valor da Requisição: R\$ 240,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações: Estimativas de itens para PE 11017/2023 - CORTINAS, PERSIANAS E PELÍCULAS - Câmpus São José

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002230	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	0	0	50	0	0	CADASTRADO 
2	3024002002236	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00	0	0	30	0	0	CADASTRADO 
3	3024002002242	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	0	0	50	0	0	CADASTRADO 
4	3024002002248	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	0	0	100	0	0	CADASTRADO 
5	3024001002274	REDE COM 50 MM ENTRE NÓS , FIO 30/21 - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00	0	0	10	0	0	CADASTRADO 

A: Qtd. atendida **D:** Quant. devolvida **C:** Quant. em processo de compra **E:** Quant. empenhada **L:** Quant. em liquidação **Valor A.:** Valor de Atendimento **Total A.:** Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
26/07/2023 18:10	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	SABRINA MIRANDA COVALSKI (sabrinamc)	
26/07/2023 18:11	ENVIADA	SABRINA MIRANDA COVALSKI (sabrinamc)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 240,00
Total:	R\$ 240,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3714/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE (11.01.08.03)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: sabrinamc - SABRINA MIRANDA COVALSKI (Ramal:)

Data de Cadastro: 26/07/2023

Data de Envio: 26/07/2023

Valor da Requisição: R\$ 100,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações: Estimativas de itens para PE 11017/2023 - CORTINAS, PERSIANAS E PELÍCULAS - Câmpus São José

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3916001001229	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	0	0	100	0	0	CADASTRADO 
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento												

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
26/07/2023 18:13	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	SABRINA MIRANDA COVALSKI (sabrinamc)	
26/07/2023 18:14	ENVIADA	SABRINA MIRANDA COVALSKI (sabrinamc)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 100,00
Total:	R\$ 100,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

Portal Administrativo > Acompanhamento de Requisição de Materiais

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição:	3719/2023
Tipo:	REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio:	Não
Grupo de Material:	3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES
Unidade Requisitante:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (CAMPUS CRICIÚMA) (11.00.34)
Destino da Requisição:	ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante:	elder.comin - ELDER COMIN PERRARO (Ramal:)
Data de Cadastro:	27/07/2023
Data de Envio:	27/07/2023
Valor da Requisição:	R\$ 750,00
Opção Orçamentária:	NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:	Metragem estabelecida pela Direção-Geral.
Status Atual:	ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002249	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO SUL	M²	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00	0	0	150	0	0	CADASTRADO
2	3024001002276	REDE COM 50 MM ENTRE NÓS , FIO 30/21 - REGIÃO SUL	M²	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00	0	0	600	0	0	CADASTRADO
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento												

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
27/07/2023 09:15	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	ELDER COMIN PERRARO (elder.comin)	
27/07/2023 09:15	ENVIADA	ELDER COMIN PERRARO (elder.comin)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 750,00
Total:	R\$ 750,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras	Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91	Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

 Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3724/2023
Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio: Não
Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES
Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - XXE (11.91.04)
Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante: carlos.vieira - CARLOS GUILHERME VIEIRA (Ramal:)
Data de Cadastro: 27/07/2023
Data de Envio: 27/07/2023
Valor da Requisição: R\$ 140,00
Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:
Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002226	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO OESTE	M²	80	R\$ 1,00	R\$ 80,00	0	0	80	0	0	CADASTRADO
2	3024002002238	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO OESTE	M	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00	0	0	30	0	0	CADASTRADO
3	3024002002244	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO OESTE	M²	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00	0	0	30	0	0	CADASTRADO

A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
27/07/2023 13:15	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	CARLOS GUILHERME VIEIRA (carlos.vieira)	
27/07/2023 13:23	ENVIADA	CARLOS GUILHERME VIEIRA (carlos.vieira)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 140,00
Total:	R\$ 140,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

Portal Administrativo > Acompanhamento de Requisição de Materiais

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

 Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição:	3725/2023
Tipo:	REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio:	Não
Grupo de Material:	3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Unidade Requisitante:	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - XXE (11.91.04)
Destino da Requisição:	ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante:	carlos.vieira - CARLOS GUILHERME VIEIRA (Ramal:)
Data de Cadastro:	27/07/2023
Data de Envio:	27/07/2023
Valor da Requisição:	R\$ 15,00
Opção Orçamentária:	NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:	
Status Atual:	ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid.	Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3916001001225	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO OESTE	M²		15	R\$ 1,00	R\$ 15,00	0	0	15	0	0	CADASTRADO
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento													

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
27/07/2023 13:17	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	CARLOS GUILHERME VIEIRA (carlos.vieira)	
27/07/2023 13:23	ENVIADA	CARLOS GUILHERME VIEIRA (carlos.vieira)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 15,00
Total:	R\$ 15,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3729/2023
Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio: Não
Grupo de Material: 3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (CAMPUS CAÇADOR) (11.06)
Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante: adilson.pakuszewski - ADILSON PAKUSZEWSKI (Ramal: 47991135038)
Data de Cadastro: 27/07/2023
Data de Envio: 27/07/2023
Valor da Requisição: R\$ 64,00
Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:
Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid.	Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3916001001225	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO OESTE	M²		64	R\$ 1,00	R\$ 64,00	0	0	64	0	0	CADASTRADO
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento													

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
27/07/2023 14:16	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	ADILSON PAKUSZEWSKI (adilson.pakuszewski)	
27/07/2023 14:22	ENVIADA	ADILSON PAKUSZEWSKI (adilson.pakuszewski)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 64,00
Total:	R\$ 64,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

Portal Administrativo > Acompanhamento de Requisição de Materiais

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição:	3730/2023
Tipo:	REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio:	Não
Grupo de Material:	3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES
Unidade Requisitante:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (CAMPUS CAÇADOR) (11.06)
Destino da Requisição:	ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante:	adilson.pakuszewski - ADILSON PAKUSZEWSKI (Ramal: 47991135038)
Data de Cadastro:	27/07/2023
Data de Envio:	27/07/2023
Valor da Requisição:	R\$ 81,00
Opção Orçamentária:	NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:	
Status Atual:	ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002244	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO OESTE	M²	81	R\$ 1,00	R\$ 81,00	0	0	81	0	0	CADASTRADO 
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento												

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
27/07/2023 14:18	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	ADILSON PAKUSZEWSKI (adilson.pakuszewski)	
27/07/2023 14:22	ENVIADA	ADILSON PAKUSZEWSKI (adilson.pakuszewski)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 81,00
Total:	R\$ 81,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

Portal Administrativo > Acompanhamento de Requisição de Materiais

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3741/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES

Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DASS - FLN (11.01.07.02.02.09)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: adriano.heis - ADRIANO NEZELLO SCHNEIDER PIZZATTO HEIS (Ramal:)

Data de Cadastro: 27/07/2023

Data de Envio: 27/07/2023

Valor da Requisição: R\$ 280,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações:

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002230	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M	280	R\$ 1,00	R\$ 280,00	0	0	280	0	0	CADASTRADO

A: Qtd. atendida **D:** Quant. devolvida **C:** Quant. em processo de compra **E:** Quant. empenhada **L:** Quant. em liquidação **Valor A.:** Valor de Atendimento **Total A.:** Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
27/07/2023 19:04	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	ADRIANO NEZELLO SCHNEIDER PIZZATTO HEIS (adriano.heis)	
27/07/2023 19:10	ENVIADA	ADRIANO NEZELLO SCHNEIDER PIZZATTO HEIS (adriano.heis)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 280,00
Total:	R\$ 280,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição:	3750/2023
Tipo:	REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio:	Não
Grupo de Material:	3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Unidade Requisitante:	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS - PEI (11.01.70.01)
Destino da Requisição:	ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante:	cristina.kuba - CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA (Ramal: 38779069)
Data de Cadastro:	28/07/2023
Data de Envio:	31/07/2023
Valor da Requisição:	R\$ 20,00
Opção Orçamentária:	NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:	Retirada das películas salas 320 e 321 do Polo de Inovação no Câmpus Florianópolis.
Status Atual:	ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3916001001229	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00	0	0	20	0	0	CADASTRADO 
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento												

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
28/07/2023 10:08	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA (cristina.kuba)	
31/07/2023 17:15	ENVIADA	CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA (cristina.kuba)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 20,00
Total:	R\$ 20,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras	Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91	Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVI...

COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN (11.21.01)

Orçamento: 2023

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3767/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Unidade Requiritante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO (11.00.33)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: eliandro - ELIANDRO LUIZ MINSKI (Ramal:)

Data de Cadastro: 28/07/2023

Data de Envio: 28/07/2023

Valor da Requisição: R\$ 100,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações:

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3916001001225	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO OESTE	M²	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	0	0	100	0	0	CADASTRADO 
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento												

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
28/07/2023 16:31	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	ELIANDRO LUIZ MINSKI (eliandro)	
28/07/2023 16:34	ENVIADA	ELIANDRO LUIZ MINSKI (eliandro)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 100,00
Total:	R\$ 100,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

Portal Administrativo > Acompanhamento de Requisição de Materiais

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

 Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição:	3768/2023
Tipo:	REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio:	Não
Grupo de Material:	3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES
Unidade Requisitante:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO (11.00.33)
Destino da Requisição:	ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante:	eliandro - ELIANDRO LUIZ MINSKI (Ramal:)
Data de Cadastro:	28/07/2023
Data de Envio:	28/07/2023
Valor da Requisição:	R\$ 260,00
Opção Orçamentária:	NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:	
Status Atual:	ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002226	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO OESTE	M²	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	0	0	100	0	0	CADASTRADO 
2	3024002002232	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO OESTE	M²	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	0	0	100	0	0	CADASTRADO 
3	3024002002238	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO OESTE	M	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00	0	0	60	0	0	CADASTRADO 

A: Qtd. atendida

D: Quant. devolvida

C: Quant. em processo de compra

E: Quant. empenhada

L: Quant. em liquidação

Valor A.: Valor de Atendimento

Total A.: Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
28/07/2023 16:33	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	ELIANDRO LUIZ MINSKI (eliandro)	
28/07/2023 16:34	ENVIADA	ELIANDRO LUIZ MINSKI (eliandro)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 260,00
Total:	R\$ 260,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

Portal Administrativo > Acompanhamento de Requisição de Materiais

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3775/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN (11.01.07.02.03.04)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: juliana.dorneles - JULIANA BONACORSO DORNELES (Ramal:)

Data de Cadastro: 28/07/2023

Data de Envio: 28/07/2023

Valor da Requisição: R\$ 100,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações:

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3916001001229	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	0	0	100	0	0	CADASTRADO
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento												

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
28/07/2023 17:38	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	JULIANA BONACORSO DORNELES (juliana.dorneles)	
28/07/2023 18:59	ENVIADA	JULIANA BONACORSO DORNELES (juliana.dorneles)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 100,00
Total:	R\$ 100,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3778/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES

Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE (11.00.35.01)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: elaine.lima - ELAINE CRISTINA DE LIMA (Ramal:)

Data de Cadastro: 28/07/2023

Data de Envio: 28/07/2023

Valor da Requisição: R\$ 110,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações:

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002230	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00	0	0	30	0	0	CADASTRADO
2	3024002002242	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00	0	0	30	0	0	CADASTRADO
3	3024002002248	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	0	0	50	0	0	CADASTRADO

A: Qtd. atendida **D:** Quant. devolvida **C:** Quant. em processo de compra **E:** Quant. empenhada **L:** Quant. em liquidação **Valor A.:** Valor de Atendimento **Total A.:** Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
28/07/2023 18:22	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	ELAINE CRISTINA DE LIMA (elaine.lima)	
28/07/2023 18:24	ENVIADA	ELAINE CRISTINA DE LIMA (elaine.lima)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 110,00
Total:	R\$ 110,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3780/2023
Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio: Não
Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES
Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN (11.01.07.02.03.04)
Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante: juliana.dorneles - JULIANA BONACORSO DORNELES (Ramal:)
Data de Cadastro: 28/07/2023
Data de Envio: 28/07/2023
Valor da Requisição: R\$ 970,00
Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:
Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002230	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	0	0	200	0	0	CADASTRADO
2	3024002002236	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00	0	0	250	0	0	CADASTRADO
3	3024002002242	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	0	0	200	0	0	CADASTRADO
4	3024002002248	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00	0	0	250	0	0	CADASTRADO
5	3024001002272	PERSIANA HORIZONTAL 16 MM - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00	0	0	20	0	0	CADASTRADO
6	3024001002274	REDE COM 50 MM ENTRE NÓS , FIO 30/21 - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	0	0	50	0	0	CADASTRADO
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento												

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
28/07/2023 18:56	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	JULIANA BONACORSO DORNELES (juliana.dorneles)	
28/07/2023 18:58	ENVIADA	JULIANA BONACORSO DORNELES (juliana.dorneles)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 970,00
Total:	R\$ 970,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 3933/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES

Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS CAÇADOR) (11.01.14.02)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: patricia.martins - PATRICIA NUNES MARTINS

Data de Cadastro: 07/08/2023

Data de Envio: ---

Valor da Requisição: R\$ 21,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações: Cortinas para as salas: 2105 (2m x 5m) 2106 (2m x 5m) Multiuso: (2m x 5m) + (2m x 6m)

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002226	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO OESTE	M²	21	R\$ 1,00	R\$ 21,00	0	0	21	0	0	CADASTRADO 
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento												

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
07/08/2023 13:09	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	PATRICIA NUNES MARTINS (patricia.martins)	
08/08/2023 14:36	ENVIADA	RICARDO GUZ (ricardo.guz)	
10/08/2023 15:52	MUDANÇA DE TIPO	SANDRA ELISA MIOSSO (sandra.elisa)	TIPO ANTERIOR: REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 21,00
Total:	R\$ 21,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição:	4144/2023
Tipo:	REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio:	Não
Grupo de Material:	3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES
Unidade Requisitante:	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA (11.01.30.03.03)
Destino da Requisição:	ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante:	odirlei.diel - ODIRLEI DIEL (Ramal:)
Data de Cadastro:	22/08/2023
Data de Envio:	22/08/2023
Valor da Requisição:	R\$ 1.990,00
Opção Orçamentária:	NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:	
Status Atual:	ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002226	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO OESTE	M²	825	R\$ 1,00	R\$ 825,00	0	0	825	0	0	CADASTRADO
2	3024002002232	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO OESTE	M²	495	R\$ 1,00	R\$ 495,00	0	0	495	0	0	CADASTRADO
3	3024002002238	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO OESTE	M	165	R\$ 1,00	R\$ 165,00	0	0	165	0	0	CADASTRADO
4	3024001002273	PERSIANA HORIZONTAL 16 MM - REGIÃO OESTE	M²	505	R\$ 1,00	R\$ 505,00	0	0	505	0	0	CADASTRADO
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento												

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
22/08/2023 09:47	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	ODIRLEI DIEL (odirlei.diel)	
22/08/2023 09:50	ENVIADA	ODIRLEI DIEL (odirlei.diel)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 1.990,00
Total:	R\$ 1.990,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 5162/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES

Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - ARU (11.01.13.03)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: everaldo - EVERALDO SILVA DE OLIVEIRA (Ramal:)

Data de Cadastro: 25/10/2023

Data de Envio: 25/10/2023

Valor da Requisição: R\$ 180,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações:

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002237	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO SUL	M²	95	R\$ 1,00	R\$ 95,00	0	0	95	0	0	CADASTRADO
2	3024002002249	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO SUL	M²	85	R\$ 1,00	R\$ 85,00	0	0	85	0	0	CADASTRADO

A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
25/10/2023 13:45	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	EVERALDO SILVA DE OLIVEIRA (everaldo)	
25/10/2023 13:48	ENVIADA	DANIEL DE LIMA CICHELLA (daniellima)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 180,00
Total:	R\$ 180,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição:	5164/2023
Tipo:	REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio:	Não
Grupo de Material:	3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Unidade Requisitante:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - ARU (11.01.13.03)
Destino da Requisição:	ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante:	everaldo - EVERALDO SILVA DE OLIVEIRA (Ramal:)
Data de Cadastro:	25/10/2023
Data de Envio:	25/10/2023
Valor da Requisição:	R\$ 85,00
Opção Orçamentária:	NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:	
Status Atual:	ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid.	Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3916001001230	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO SUL	M²		85	R\$ 1,00	R\$ 85,00	0	0	85	0	0	CADASTRADO
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento													

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
25/10/2023 13:47	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	EVERALDO SILVA DE OLIVEIRA (everaldo)	
25/10/2023 13:48	ENVIADA	DANIEL DE LIMA CICHELLA (daniellima)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 85,00
Total:	R\$ 85,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

 Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 5166/2023
Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio: Não
Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES
Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E INFRAESTRUTURA (11.01.02.01.05.01)
Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante: Luciano - LUCIANO WAGNER BEHR (Ramal:)
Data de Cadastro: 25/10/2023
Data de Envio: 26/10/2023
Valor da Requisição: R\$ 400,00
Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações: Material para atender a Reitoria
Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002230	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	0	0	50	0	0	CADASTRADO 
2	3024002002236	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	0	0	100	0	0	CADASTRADO 
3	3024002002248	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	0	0	200	0	0	CADASTRADO 
4	3024001002272	PERSIANA HORIZONTAL 16 MM - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	0	0	50	0	0	CADASTRADO 

A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
25/10/2023 15:11	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	LUCIANO WAGNER BEHR (Luciano)	
26/10/2023 13:04	ENVIADA	MARCELO CONTATTO DOS SANTOS (marcelo.contatto)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 400,00
Total:	R\$ 400,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

Portal Administrativo > Acompanhamento de Requisição de Materiais

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição:	5193/2023
Tipo:	REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio:	Não
Grupo de Material:	3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES
Unidade Requisitante:	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB (11.09.01)
Destino da Requisição:	ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante:	caroline.casagrande - CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER
Data de Cadastro:	26/10/2023
Data de Envio:	26/10/2023
Valor da Requisição:	R\$ 30,00
Opção Orçamentária:	NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:	
Status Atual:	ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002249	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO SUL	M²	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00	0	0	30	0	0	CADASTRADO
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento												

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
26/10/2023 10:17	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER (caroline.casagrande)	
26/10/2023 13:36	ENVIADA	ISMAEL MATIAS MENDES (ismael.matias)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 30,00
Total:	R\$ 30,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 5194/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DALTEC - FLN (11.01.07.02.01.02)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: antonio.cesar - ANTONIO CESAR COSTA (Ramal:)

Data de Cadastro: 26/10/2023

Data de Envio: 26/10/2023

Valor da Requisição: R\$ 650,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações:

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3916001001229	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	650	R\$ 1,00	R\$ 650,00	0	0	650	0	0	CADASTRADO
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento												

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
26/10/2023 10:30	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	ANTONIO CESAR COSTA (antonio.cesar)	
26/10/2023 10:32	ENVIADA	ANTONIO CESAR COSTA (antonio.cesar)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 650,00
Total:	R\$ 650,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

Portal Administrativo > Acompanhamento de Requisição de Materiais

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

: Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 5196/2023

Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS

Convênio: Não

Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES

Unidade Requisitante: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DALTEC - FLN (11.01.07.02.01.02)

Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA

Requisitante: antonio.cesar - ANTONIO CESAR COSTA (Ramal:)

Data de Cadastro: 26/10/2023

Data de Envio: 26/10/2023

Valor da Requisição: R\$ 650,00

Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA

Observações:

Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024002002248	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	M²	650	R\$ 1,00	R\$ 650,00	0	0	650	0	0	CADASTRADO
A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento												

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
26/10/2023 10:35	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	ANTONIO CESAR COSTA (antonio.cesar)	
26/10/2023 10:36	ENVIADA	ANTONIO CESAR COSTA (antonio.cesar)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 650,00
Total:	R\$ 650,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 - Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

PORTAL ADMINISTRATIVO > ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Histórico

Itens

Aquisição dos Itens

Voltar

 Visualizar Detalhes

DADOS DA REQUISIÇÃO

Número da Requisição: 5226/2023
Tipo: REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇOS
Convênio: Não
Grupo de Material: 3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES
Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (CAMPUS CRICIÚMA) (11.00.34)
Destino da Requisição: ENVIADO PARA COMPRA
Requisitante: elder.comin - ELDER COMIN PERRARO (Ramal:)
Data de Cadastro: 27/10/2023
Data de Envio: 27/10/2023
Valor da Requisição: R\$ 580,00
Opção Orçamentária: NENHUMA OPÇÃO FOI SELECIONADA
Observações:
Status Atual: ENVIADA

ITENS DA REQUISIÇÃO

Item	Código	Denominação	Unid. Med.	Quant.	Valor	Total	A	D	C	E	L	Status
1	3024001002271	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS COM BLACK-OUT	M²	580	R\$ 1,00	R\$ 580,00	0	0	580	0	0	CADASTRADO

A: Qtd. atendida D: Quant. devolvida C: Quant. em processo de compra E: Quant. empenhada L: Quant. em liquidação Valor A.: Valor de Atendimento Total A.: Total do Atendimento

HISTÓRICO DA REQUISIÇÃO

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
27/10/2023 15:10	PENDENTE AUTORIZAÇÃO CHEFIA	ELDER COMIN PERRARO (elder.comin)	
27/10/2023 15:11	ENVIADA	ELDER COMIN PERRARO (elder.comin)	

Topo

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3024 - MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS INSTALACOES	R\$ 580,00
Total:	R\$ 580,00

DETALHES DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Compras Empenhos	Notas Fiscais	Processos de Pagamento
23292.017741/2023-91 Nenhum empenho cadastrado	Nenhuma nota cadastrada	Nenhum processo cadastrado

<< Voltar

Portal Administrativo

RELATÓRIO DOS ITENS COM AS REQUISIÇÕES

Licitação: 23292.017741/2023-91 - PE 11017/2023 - REI

Gestora: 1100 - REI

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CORTINAS, PERSIANAS E PELÍCULAS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC

Tipo: MATERIAIS

Status: SETOR DE COMPRAS - EM ANÁLISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição	Unidade	Unidade	Gestora					
1	3024002002230 - CATMAT: 0	M	--	--	--	1910	0	1910	--
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS									
Confeccão e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente. Unidade de Medida: M²									
3584/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB			350				
3591/2023	110107020102	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DALTEC - FLN			600				
3612/2023	110107020601	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DAMM - FLN			350				
3713/2023	11010803	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE			50				
3741/2023	110107020209	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DASS - FLN			280				
3778/2023	11003501	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE			30				
3780/2023	110107020304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN			200				
5166/2023	110102010501	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E INFRAESTRUTURA			50				
2	3024002002227 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	400	0	400	--
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO NORTE									
Confeccão e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.									
3637/2023	11003702	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA - JLE			400				
3	3024002002226 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	1041	0	1041	--
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO OESTE									
Confeccão e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.									
3636/2023	1101170210	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - SMO			15				
3724/2023	119104	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - XXE			80				
3768/2023	110033	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO			100				
3933/2023	11011402	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CDR			21				
4144/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			825				
4	3024002002231 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	30	0	30	--
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO SUL									
Confeccão e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.									
3598/2023	110901	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB			30				
5	3024002002229 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	610	0	610	--
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ									
Confeccão e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa									

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

Item	Especificação do Item		Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição	Unidade Gestora								
13	3024002002239	- CATMAT: 0	M	--	--	--	150	0	150	--
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO NORTE										
Confeccão e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.										
	3637/2023	11003702	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA - JLE			100				
	3664/2023	1101260304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - RAU			50				
14	3024002002238	- CATMAT: 0	M	--	--	--	263	0	263	--
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO OESTE										
Confeccão e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.										
	3636/2023	1101170210	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - SMO			8				
	3724/2023	119104	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - XXE			30				
	3768/2023	110033	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO			60				
	4144/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA			165				
15	3024002002241	- CATMAT: 0	M	--	--	--	222	0	222	--
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ										
Confeccão e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.										
	3622/2023	1101160303	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - ITJ			172				
	3656/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			50				
16	3024002002248	- CATMAT: 0	M ²	--	--	--	1390	0	1390	--
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS										
Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.										
	3584/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB			120				
	3713/2023	11010803	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE			100				
	3778/2023	11003501	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE			50				
	3780/2023	110107020304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN			250				
	3811/2023	11017001	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS - PEI			20				
	5166/2023	110102010501	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E INFRAESTRUTURA			200				
	5196/2023	110107020102	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DALTEC - FLN			650				
17	3024002002245	- CATMAT: 0	M ²	--	--	--	420	0	420	--
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO NORTE										
Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.										
	3623/2023	1101090303	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - JAR			20				
	3637/2023	11003702	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA - JLE			200				
	3664/2023	1101260304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - RAU			200				
18	3024002002244	- CATMAT: 0	M ²	--	--	--	111	0	111	--
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO OESTE										
Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.										
	3724/2023	119104	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - XXE			30				
	3730/2023	1106	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CDR			81				
19	3024001002270	- CATMAT: 0	M ²	--	--	--	100	0	100	--
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO PLANALTO SERRANO										
Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.										
	3703/2023	11008501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS			100				
20	3024002002249	- CATMAT: 0	M ²	--	--	--	265	0	265	--
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO SUL										
Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.										

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

Item	Especificação do Item		Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição	Unidade Gestora								
	3719/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	150				
	5162/2023	11011303			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - ARU	85				
	5193/2023	110901			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	30				
21	3024002002247 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	405	0	405	--	--
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ										
Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.										
	3622/2023	1101160303			COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - ITJ	55				
	3656/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	350				
22	3024001002272 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	70	0	70	--	--
PERSIANA HORIZONTAL 16 MM - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS										
Serviço de fornecimento e instalação de persiana horizontal de 16 mm com bando. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviço incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não será considerada na medição, estando, portanto, a carga da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.										
	3780/2023	110107020304			COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN	20				
	5166/2023	110102010501			COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E INFRAESTRUTURA	50				
23	3024001002273 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	505	0	505	--	--
PERSIANA HORIZONTAL 16 MM - REGIÃO OESTE										
Serviço de fornecimento e instalação de persiana horizontal de 16 mm com bando. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviço incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não será considerada na medição, estando, portanto, a carga da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.										
	4144/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	505				
24	3024001002274 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	60	0	60	--	--
REDE COM 50 MM ENTRE NÓS , FIO 30/21 - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS										
Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.										
	3713/2023	11010803			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	10				
	3780/2023	110107020304			COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN	50				
25	3024001002275 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	2	0	2	--	--
REDE COM 50 MM ENTRE NÓS , FIO 30/21 - REGIÃO NORTE										
Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.										
	3623/2023	1101090303			COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - JAR	2				
26	3024001002276 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	600	0	600	--	--
REDE COM 50 MM ENTRE NÓS , FIO 30/21 - REGIÃO SUL										
Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.										
	3719/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	600				
27	3916001001229 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	990	0	990	--	--
SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS										
Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.										
	3585/2023	1100690101			COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	120				
	3714/2023	11010803			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	100				
TOTAL LICITADO:									R\$ 0,00	

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										45
Item	Especificação do Item		Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição	Unidade Gestora								
3750/2023	11017001	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS - PEI				20				
3775/2023	110107020304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN				100				
5194/2023	110107020102	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DALTEC - FLN				650				
28	3916001001226	- CATMAT: 0	M²	--	--	--	220	0	220	--
SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO NORTE										
Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.										
3624/2023	1101090303	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - JAR				20				
3665/2023	1101260304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - RAU				200				
29	3916001001225	- CATMAT: 0	M²	--	--	--	179	0	179	--
SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO OESTE										
Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.										
3725/2023	119104	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - XXE				15				
3729/2023	1106	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CDR				64				
3767/2023	110033	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO				100				
30	3916001001227	- CATMAT: 0	M²	--	--	--	100	0	100	--
SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO PLANALTO SERRANO										
Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.										
3704/2023	11008501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS				100				
31	3916001001230	- CATMAT: 0	M²	--	--	--	85	0	85	--
SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO SUL										
Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.										
5164/2023	11011303	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - ARU				85				
32	3916001001228	- CATMAT: 0	M²	--	--	--	350	0	350	--
SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ										
Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.										
3657/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS				350				

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

ORÇAMENTOS

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - CÓD SIPAC: 3024002002226; 3024002002227; 3024002002229; 3024002002230; 3024002002231

R\$ 125,00- CNPJ: 18900026000151 - PAINEL - 20/03/2023

R\$ 93,73 - CNPJ: 29914867000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023

R\$ 75,00 - CNPJ: 95809232000100 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 04/08/2023

MEDIANA: R\$ 93,73

Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição.				
VALORES RETIRADOS				
R\$ 25,80	R\$ 170,00	R\$ 162,00	R\$ 290,00	R\$ 260,00
22143031000134	01826948000163	04820375000159	20550625000134	41474328000127
04/08/2023	26/10/2023	17/07/2023	25/10/2023	31/08/2023
FORNECEDOR	FORNECEDOR	FORNECEDOR	FORNECEDOR	FORNECEDOR

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - CÓD SIPAC: 3024002002232; 3024002002233; 3024002002234; 3024002002236; 3024002002237

R\$ 225,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023

R\$ 235,00 - CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/10/2023

R\$ 177,00- CNPJ: 23218239000138 - PAINEL - 19/01/2023

MEDIANA: R\$ 225,00

Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses				
VALORES RETIRADOS				
R\$ 88,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 140,00	
04820375000159	41474328000127	81597155000159	05298788000188	
17/07/2023	31/08/2023	24/07/2023	14/03/2023	
FORNECEDOR	FORNECEDOR	FORNECEDOR	PAINEL	

**CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - CÓD
SIPAC: 3024002002238; 3024002002239; 3024002002241; 3024002002242**

R\$ 90,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023

R\$ 80,00 - CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/10/2023

R\$ 75,00 - CNPJ: 41474328000127 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 31/08/2023

MEDIANA: R\$ 80,00

Confeção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiros na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário)				
VALORES RETIRADOS				
R\$ 26,40	R\$ 32,00	R\$ 147,00	R\$ 37,00	
22143031000134	04820375000159	29914867000134	95809232000100	
04/08/2023	17/07/2023	17/07/2023	04/08/2023	
FORNECEDOR	FORNECEDOR	FORNECEDOR	FORNECEDOR	

**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - CÓD
SIPAC: 3024002002244; 3024002002245; 3024002002246; 3024002002247; 3024002002248;
3024002002249**

R\$ 81,00 - CNPJ: 00882675000101 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023

R\$ 90,00 - CNPJ: 03319178000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 11/08/2023

R\$ 98,00 - CNPJ: 27849877000108 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023

R\$ 145,00 - CNPJ: 31346751000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 19/07/2023

R\$ 150,00 - CNPJ: 45726192000156 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023

R\$ 110,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023

R\$ 120,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023

MEDIA: R\$ 113,43

Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses.				
VALORES RETIRADOS				
R\$ 69,50	R\$ 180,00			
11092380000158	20550625000134			
17/07/2023	25/10/2023			
FORNECEDOR	FORNECEDOR			

PERSIANA HORIZONTAL 16 MM - CÓD SIPAC: 3024001002272; 3024001002273

R\$ 260,80 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023

R\$ 320,00 - CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/10/2023

MEDIA: R\$ 290,40

Serviço de fornecimento e instalação de persiana horizontal de 16 mm com bando. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviços incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.

VALORES RETIRADOS				
R\$ 175,00				
092138490001 18				
09/05/2023				
PAINEL				

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - CÓD SIPAC: 3916001001225; 3916001001226; 3916001001227; 3916001001228; 3916001001229

R\$ 33,00 - CNPJ: 11092380000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023

R\$ 30,00 - CNPJ: 48297468000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023

MÉDIA: R\$ 31,50

Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face				
VALORES RETIRADOS				
R\$ 45,00	R\$ 10,00	R\$ 18,00		
2784987700 0108	3134675100 0198	4572619200 0156		
25/07/2023	19/07/2023	14/07/2023		
FORNECEDOR	FORNECEDOR	FORNECEDOR		

REDE COM 50 MM ENTRE NÓS, FIO 30/21 - CÓD SIPAC: 3024002002260; 3024002002261

R\$ 22,00 - CNPJ: 411776020001048 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023

R\$ 31,00 - CNPJ: 30775478000154 - PAINEL - 28/05/2023

R\$ 35,46 - CNPJ: 08489244000191 - PAINEL - 10/05/2023

MÉDIA: R\$ 31,00

Rede com 50 mm entre nós, fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade, instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002".

VALORES RETIRADOS				
R\$ 54,03				
090682120001 85				
23/05/2023				
PAINEL				

**CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL, TECIDO
BLACK-OUT/INCLUSÃO CRICIÚMA - CÓD SIPAC: 3024001002271**

R\$ 146,00 - CNPJ: 43927718000130 - PAINEL - 24/03/2023

R\$ 90,00 - CNPJ: 03884308000135 - PAINEL - 11/04/2023

R\$ 89,00 - CNPJ: 01364077000103 - PAINEL - 06/07/2023

MÉDIA: R\$ 108,33

Fwd: Orçamentos - Confeção e instalação de persiana

4 mensagens

Chefe do Departamento de Administracao <dam.cri@ifsc.edu.br>

31 de outubro de 2023 às 16:02

Para: Sullien Miranda Ribeiro Bravin <sullien.bravin@ifsc.edu.br>, Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Sullien, boa tarde

Segue orçamento do item de confecção de persianas.

Atenciosamente,

Elder Comin Perraro

Chefe Departamento de Administração - Câmpus Criciúma

Portaria n. 2526/2020/IFSC

(48) 3462 5010

Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Criciúma

Rodovia SC 443, 845, Km 1, Vila Rica, Criciúma/SC - CEP: 88813-600

www.criciuma.ifsc.edu.br

----- Forwarded message -----

De: **Vanessa Hasckel Hugen** <vanessa.hasckel@ifsc.edu.br>

Date: ter., 31 de out. de 2023 às 15:37

Subject: Orçamentos - Confeção e instalação de persiana

To: Chefe do Departamento de Administracao <dam.cri@ifsc.edu.br>

Boa tarde,

Seguem orçamentos estimativos para o seguinte item:

Confeção e instalação de persiana vertical, tecido black-out, composição 100% poliéster, lavável, lâmina de 9 cm, dividida ao meio com puxadores na esquerda e na direita, em polipropileno 2,5 mm, comando e ponta oposta quadrados, recolhimento bilateral com corrente em fio de polipropileno com bola nº 10 (dispostas de 1 x 1 cm), trilho único em alumínio quadrado reforçado de 4cm x 4,5cm, garantia de 12 meses, para o Câmpus criciúma.

Unidade: Metro quadrado

Orçamento Criativa - Item 08 : R\$ 126,00

Orçamento Decorinter - Item 06: R\$ 90,00

Orçamento Belíssima - Item 01: R\$ 146,00

Atenciosamente,

--

Vanessa Hasckel Hugen

Administradora

SIAPE 1124892

Coordenadoria de compras, materiais e finanças - Campus Criciúma

Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC

(48) 3462-5010

3 anexos



Proposta belíssim.pdf

255K



Criativa cortinas.pdf

340K

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>
Para: Chefe do Departamento de Administracao <dam.cri@ifsc.edu.br>
Cc: Sullien Miranda Ribeiro Bravin <sullien.bravin@ifsc.edu.br>

31 de outubro de 2023 às 16:38

Boa tarde Elder,

Tudo bem?

Os orçamentos de fornecedores tem validade de 6 meses.
Nesse caso, esses estão vencidos.
Os do painel tem validade de 1 ano.
Vamos precisar de outros.

Cordialmente,
Sullien

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria de Compras

Câmpus Canoinhas

Telefone/WhatsApp business:(47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Canoinhas

Avenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,
Canoinhas, SC. CEP 89466-312
<http://canoinhas.ifsc.edu.br/>

Chefe do Departamento de Administracao <dam.cri@ifsc.edu.br>
Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>
Cc: Sullien Miranda Ribeiro Bravin <sullien.bravin@ifsc.edu.br>

31 de outubro de 2023 às 17:12

Anexos constam os relatórios do painel de preços.

Atenciosamente,

Elder Comin Perraro

Chefe Departamento de Administração - Câmpus Criciúma
Portaria n. 2526/2020/IFSC
(48) 3462 5010

Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Criciúma

Rodovia SC 443, 845, Km 1, Vila Rica, Criciúma/SC - CEP: 88813-600
www.criciuma.ifsc.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Criativa painel.pdf**
119K

 **Decointer painel.pdf**
119K

 **Belissima Painel.pdf**
119K

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>
Para: Chefe do Departamento de Administracao <dam.cri@ifsc.edu.br>
Cc: Sullien Miranda Ribeiro Bravin <sullien.bravin@ifsc.edu.br>

31 de outubro de 2023 às 17:14

TOP



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.299,90

MEDIANA

R\$ 143,29

MENOR

R\$ 6,90

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 42 a 42

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

METRO QUADRADO INSTALACAO / REMOCAO DE DIVISORIA / PAINEL / PERSIANA / JANELA / PORTA /
ESQUADRIA EM GERAL, INSTALACAO - PERSIANAS VERTICAIS/HORIZONTAIS

Região Brasil

SUL

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00002/2023**Número do Item:** 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços comuns de instalação, manutenção e conservação em bens imóveis em proveito do 1º Centro de Geoinformação.

Quantidade Ofertada: 1.436**Valor Proposto Unitário:** R\$ 126**Valor Unitário do Item:** R\$ 89**Código do CATMAT:** 25321**Descrição do Item:** INSTALACAO - PERSIANAS VERTICAIS/HORIZONTAIS**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** METRO QUADRADO**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:****Data do Resultado:** 06/07/2023**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** NERI SOUZA PIRES**CNPJ/CPF:** 01364077000103**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 160382 - 1 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/RS**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Órgão Superior:** -



NERI SOUZA PIRES

CNPJ 01.364.077/0001 – 03

www.criativacortinas.com E – mail: criativacitacao@gmail.com
 Rua Carazinho, 451 - Petrópolis Cep 90460 – 190 Porto Alegre/ RS
 Fone: (51) 3470-3586 Cel.: 99963-6651
 Filial 1: Rua Quero-Quero, 502 – Nova Esperança – Cachoeirinha/RS

Porto Alegre, 19/06/23

1º Centro de Geoinformação
 Divisão de Levantamento
 Pregão Eletrônico nº 02/2023

Item	Cat Serv	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
08	25321	Fornecimento, confecção e instalação de persiana vertical, tecido black-out, composição 100% poliéster, lavável, lâmina de 9 cm, dividida ao meio com puxadores na esquerda e na direita, em polipropileno 2,5 mm, comando e ponta oposta quadrados, recolhimento bilateral com corrente em fio de polipropileno com bola nº 10 (dispostas de 1 x 1 cm), trilho único em alumínio quadrado reforçado 4cm x 4,5cm. Garantia de 12 meses. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidem direta ou indiretamente na prestação dos serviços. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Fornecimento de todo o material pela contratada.	m²	1.436	89,00	127.804,00

Validade da proposta: 60 dias da data de abertura.

Marca: Criativa Cortinas

Modelos: Persianas PVC e Vertical

Encargos sociais, tributários, comerciais, fiscais, previdenciários, fretes, instalações, custos diretos e indiretos inclusos nos preços.

Nery Souza Pires
 Nery Souza Pires
 CPF: 729.418.710-04

01.364.077/0001-03
 NERI SOUZA PIRES
 CRIATIVA CORTINAS
 RUA CARAZINHO, 451
 PETRÓPOLIS - CEP 90460-190
 PORTO ALEGRE - RS

ANEXO IV – MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64490.003194/2022-27****PLANILHA DE CUSTOS – PE SRP 02/2023 (UASG 160382)**

Identificação: Neri Souza Pires	
Item: 8 – Persiana Vertical	
Valor: R\$ 128.804,00	
Descrição	% do valor total
1. Custos de mão de obra	20,52
Remuneração	6,72
FGTS	1,16
INSS	1,30
Transportes	1,54
Hospedagens	n/a
Alimentação	3,02
Outros encargos trabalhistas	6,78
2. Custos de produção	36,23
Materiais a serem aplicados	23,86
Ferramentas	1,78
Aquisição ou aluguel de equipamentos	2,05
Outros encargos de produção	8,54
3. Encargos fiscais/tributários	17,05
Soma dos encargos fiscais/tributários	
3.1 Tributos federais (PIS + COFINS)	11,45
3.2 Tributos estaduais (especificar) Diferença do ICMS	2,68
3.3 Tributos municipais (ISSQN)	2,97

4. <u>Lucro e despesas indiretas</u>		<u>26,20</u>
Lucro		15,22
Outras despesas indiretas (Fin/Adm/Com)		10,98

Porto Alegre, RS – 19/06/23

Nery Souza Pires
CPF 728.418.740-04

Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

01.364.077/0001-03

NERI SOUZA PIRES

CRIATIVA CORTINAS

RUA CARAZINHO, 451

PETRÓPOLIS - CEP 90460-190

PORTO ALEGRE - RS



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 190,55

MEDIANA

R\$ 146,00

MENOR

R\$ 67

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

METRO QUADRADO 420452

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a aquisição, instalação, retirada e manutenção de persianas, destinadas a atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio de Sistema de Registro de Preço.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$ 203,67

Valor Unitário do Item: R\$ 146

Código do CATMAT: 420452

Descrição do Item: PERSIANA, MATERIAL:TECIDO BLACKOUT, TIPO:VERTICAL, APLICAÇÃO:AMBIENTE PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO 180 GRAUS,, LARGURA LÂMINA:90 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Data do Resultado: 24/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J F M TAPECARIA & CORTINAS LTDA

CNPJ/CPF: 43927718000130

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925402 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: -



AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Proposta que faz a empresa J F M TAPECARIA & CORTINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) no 43.927.718/0001-30 e inscrição estadual nº 29.516.422-0, estabelecida na Q ACSE 1 RUA SE 1N Nº 23 - CONJ 01 LOTE 24 LOJA 04 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO - CEP: 77.020-014, em conformidade com o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO No 02/2023.

Oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, para a aquisição dos produtos descritos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT (UNIT)	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	PERSIANA VERTICAL COM BLACKOUT - Fornecimento e Instalação - CATMAT 420452 PERSIANA, MATERIAL: TECIDO BLACKOUT, TIPO: VERTICAL, APLICAÇÃO: AMBIENTE PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO 180 GRAUS, LARGURA LÂMINA: 90 MM Garantia mínima: 12 meses. Principais Características: Tecido atóxico, composto por aproximadamente 88% poliéster e 12% juta, fachada em tons de bege, trilho superior em alumínio, alto bloqueio contra raios UV, nível de escurecimento e privacidade opaco, suportes para parede ou teto, peças internas e externas em polietileno, pêndulo e cordões em nylon na cor branca, recolhimento lateral ou bilateral, lâminas de 90mm.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA BELÍSSIMA	150 m²	R\$ 146,00	R\$ 21.900,00
02	PERSIANA VERTICAL COM BLACKOUT - Retirada e Manutenção - CATSERV 25321 PERSIANA, MATERIAL: TECIDO BLACKOUT, TIPO: VERTICAL, APLICAÇÃO: AMBIENTE PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO 180 GRAUS, LARGURA LÂMINA: 90 MM Principais Características: Tecido atóxico, composto por aproximadamente 88% poliéster e 12% juta, fachada em tons de bege, trilho superior em alumínio, alto bloqueio contra raios UV, nível de escurecimento e privacidade opaco, suportes para parede ou teto, peças internas e externas em polietileno, pêndulo e cordões em nylon na cor branca, recolhimento lateral ou bilateral, lâminas de 90mm.	MANUTENÇÃO PRÓPRIA BELÍSSIMA	250 m²	R\$ 53,45	R\$ 13.362,50
VALOR TOTAL					R\$ 35.262,50

O VALOR TOTAL GERAL para o(s) item(ns) ofertado(s) por esta empresa é de: **R\$ 35.362,50** (Trinta e Cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dados da empresa:

a) Razão Social: J F M TAPECARIA & CORTINAS LTDA

b) CNPJ (MF) no: 43.927.718/0001-30



Belíssima
CASA E CORTINAS

c) Inscrição Estadual no: 29.516.422-0

d) Endereço: Q ACSE 1 RUA SE 1N Nº 23 - CONJ 01 LOTE 24 LOJA 04 - PLANO DIRETOR SUL -
PALMAS - TO - CEP: 77.020-014

e) Fone: (63) 8505-2000

f) E-mail: BELISSIMACASAECORTINAS@GMAIL.COM

g) Banco: BANCO DO BRASIL / Agência nº: 1867-8 / Conta nº: 74176-0

Dados do responsável para assinatura da ata:

Nome: MARCIO GOMES DA SILVA

RG no: MG - 15.088.491

CPF no: 408.680.592-20

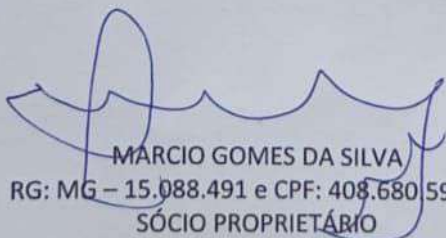
Cargo/Função ocupada: SÓCIO PROPRIETÁRIO

Fone: (63) 8505-2000

E-mail: BELISSIMACASAECORTINAS@GMAIL.COM

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS, contado da data da entrega da proposta.

Palmas, 16 de março de 2023.


MARCIO GOMES DA SILVA
RG: MG - 15.088.491 e CPF: 408.680.592-20
SÓCIO PROPRIETÁRIO

43.927.718/0001-30

J F M TAPEÇARIA & CORTINAS LTDA
QD. 104 SUL, RUA SE 1, CJ 01, LOTE 24
LOJA 04 - PLANO DIRETOR SUL

CEP: 77020-014 - PALMAS - TOCANTINS



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.299,90

MEDIANA

R\$ 143,29

MENOR

R\$ 6,90

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 43 a 43

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

METRO QUADRADO INSTALACAO / REMOCAO DE DIVISORIA / PAINEL / PERSIANA / JANELA / PORTA /
ESQUADRIA EM GERAL, INSTALACAO - PERSIANAS VERTICAIS/HORIZONTAIS

Região Brasil

SUL

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00003/2023**Número do Item:** 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de persianas, incluindo instalação, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal.

Quantidade Ofertada: 785**Valor Proposto Unitário:** R\$ 256,47**Valor Unitário do Item:** R\$ 90**Código do CATMAT:** 25321**Descrição do Item:** INSTALACAO - PERSIANAS VERTICAIS/HORIZONTAIS**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** METRO QUADRADO**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:****Data do Resultado:** 11/04/2023**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**CNPJ/CPF:** 03884308000135**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR**Órgão:** PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR**Órgão Superior:** -

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023
PROCESSO N.º 07/2023

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de persianas, incluindo instalação, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal n

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor	Total
3	1.180	M²	Fornecimento e instalação de persiana vertical em tecido 100% poliéster, com lâminas com aproximadamente 89 mm, girando 180 graus, trilho standard em alumínio natural, com corrente bolada e comando de PVC branco, não podendo haver acessórios em aço ou metais oxidantes a parte inferior das lamina deverão ser unidas por uma corrente metálica em aço inox; carrinho em polipropileno com gancho em policarbonato, com garantia de 2 (dois) anos contra defeito de fabricação. Cor a definir. MARCA/FABRICANTE: VITALLY MODELO: VERTICAL POLIÉSTER PROCEDÊNCIA: NACIONAL	61,00	71.980,00
6	785	M²	Fornecimento e instalação de persiana vertical tipo Blackout, com lâminas de tecido poliéster e forro em blackout emborrachado e largura mínima de 8,9 cm; trilho de alumínio natural com 4,5 cm de profundidade e 3,0 cm de altura; corrente de comando bolada em PVC branco e carrinho em polipropileno com gancho em policarbonato. Com garantia de 2 (dois) anos contra defeito de fabricação. Cor a definir. MARCA/FABRICANTE: VITALLY MODELO: VERTICAL BLACKOUT PROCEDÊNCIA: NACIONAL	90,00	70.650,00
Valor total dos itens				R\$ 142.630,00	

R\$ 142.630,00(Cento e quarenta e dois mil seiscentos e trinta reais)

Pato Branco - PR, 31 de janeiro de 2023.

RORY FONSECA
 MOREIRA:9623384297
 2

Assinado de forma digital por
 RORY FONSECA
 MOREIRA:96233842972
 Dados: 2023.01.31 09:34:52 -03'00'

DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
CNPJ: 03.884.308/0001-35

Rory Fonseca Moreira – DIRETOR ADMINISTRATIVO
 RG: 5.002.403-2 CPF: 962.338.429-72

03.884.308/0001-35
 90.411.861-32

DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548
 CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ - CEP 83413-660
 COLOMBO - PR

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (Noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis, para efetuar a entrega e a instalação das persianas após o recebimento da Nota de Empenho.

Local de entrega: Secretarias do Município de Pato Branco – PR.

Garantia: O prazo de garantia será de 12 (Doze) anos a contar da data de emissão da nota fiscal pela empresa contratada.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

Concordo com todas as exigências do Edital; a nota fiscal será preenchida de acordo com a proposta e o Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023.

DADOS EMPRESA:

Razão Social: **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**

CNPJ/MF: 03.884.308/0001-35 IE: 90.411.861-32

Endereço: Rua Honesta de Souza Rausis, 548 CEP: 83.413-660 Bairro: Centro Industrial Mauá

Tel./Fax: (41)3333-7372 41 – 9.9953-2933

Cidade: Colombo UF: PR.

Banco: (237) BANCO BRADESCO Agência: 2673-5 Conta Corrente: 200210-8

DADOS REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA OU CONTRATO

NOME: Rory Fonseca Moreira

Profissão: Empresário Expedido por: SSPR Estado Civil: Casado Cargo: Diretor Administrativo

RG: 5.002.403-2 CPF: 962.338.429-72

Naturalidade: Curitiba Pr. Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Rua Honesta de Souza Rausis, 548 – CEP 83.413-660 – Colombo/Paraná.

Telefone: 41 -3333-7372 41 – 9.9953-2933

E mail: decorinter@bol.com.br

Pato Branco - PR, 31 de janeiro de 2023.

RORY FONSECA

MOREIRA:96233842

972

Assinado de forma digital por

RORY FONSECA

MOREIRA:96233842972

Dados: 2023.01.31 09:34:25

-03'00'

DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

CNPJ: 03.884.308/0001-35

Rory Fonseca Moreira – DIRETOR ADMINISTRATIVO

RG: 5.002.403-2 CPF: 962.338.429-72

03.884.308/0001-35

90.411.861-32

DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548

CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ - CEP 83413-660

COLOMBO - PR



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$
44.426,89

MEDIANA

R\$
2.767,70

MENOR

R\$
54,0343

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
246013 2023

VALOR DO METRO² = MATERIAL/M²
R\$/m² 35,46 = R\$ 48.966,71 / 1380,90 m²

RESULTADO 4**DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00016/2023**Número do Item:** 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de rede de proteção nas 05 (cinco) faces das fachadas onde se encontram os vidros insulados no prédio sede da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS, situado na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, no município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações constantes do instrumento convocatório.

Quantidade Ofertada: 1**Valor Proposto Unitário:** R\$ 172.118,13**Valor Unitário do Item:** R\$ 172118,13**Código do CATMAT:** 246013

Descrição do Item: REDE PROTEÇÃO, MATERIAL:POLIETILENO, TAMANHO FIO:30/21 MM, TAMANHO TRAMA:50 X 50 MM, COMPRIMENTO:3 M, LARGURA:3 M, COR:PRETA

Descrição Complementar:**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** CONSTRUTEC MS**Data do Resultado:** 10/05/2023**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** CONSTRUTEC MS CONSTRUTORA LTDA**CNPJ/CPF:** 08489244000191**Porte do Fornecedor:** Outros**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 090020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RS**Órgão:** JUSTICA FEDERAL**Órgão Superior:** JUSTICA FEDERAL



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ADEQUADA AO VALOR DO LANCE FINAL OU DA NEGOCIAÇÃO

1. **RAZÃO SOCIAL:** Construtec MS Construtora LTDA..... CNPJ Nº: 08.489.244/0001-91
2. **ENDEREÇO:** Rua Desembargador Dantas, 18 sala 01/02 2º andar/esquina
3. **TELEFONE:** 51 3474 4500..... **E-MAIL:** construtec@construtecms.com.br.....

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do **Pregão Eletrônico nº 16/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Obra: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO NAS ESQUADRIAS EXTERNAS DE 05 FACES DAS FACHADAS DO PRÉDIO-SEDE DA JF/RS

Local: Prédio-sede da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS

Data: 08/05/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
COM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO									
SERVIÇO		UNID.	QUANT.	UNIT. MATERIAL	UNIT. M.OBRA	UNIT.	TOTAL MATERIAL	TOTAL M.OBRA	TOTAL
A ADMINISTRAÇÃO E INSTALAÇÃO									
.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
.01.01	Engenheiro civil ou arquiteto	MÊS	2,50	R\$ 0,00	R\$ 2.170,60	R\$ 2.170,60	R\$ 0,00	R\$ 5.426,50	R\$ 5.426,50
.01.02	Técnico em Segurança do Trabalho	MÊS	2,50	R\$ 0,00	R\$ 5.991,01	R\$ 5.991,01	R\$ 0,00	R\$ 14.977,53	R\$ 14.977,53
.01.03	Projeto de fixação dos andaimes com a ART de projeto e execução deste sistema	UN	1,00	R\$ 254,59	R\$ 1.350,32	R\$ 1.604,91	R\$ 254,59	R\$ 1.350,32	R\$ 1.604,91
.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 254,59	R\$ 21.754,35	R\$ 22.008,94
.02	INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO								
.02.01	TRANSPORTE VERTICAL E BALANCINS								
.02.01.01	Locação de andaime suspenso motorizado (02 cj de 3,00 metros)	MÊS	2,50	R\$ 2.696,00	R\$ 0,00	R\$ 2.696,00	R\$ 6.740,00	R\$ 0,00	R\$ 6.740,00
.02.01.02	Troca de posição de andaimes (descidas)	UN	34,00	R\$ 0,00	R\$ 516,65	R\$ 516,65	R\$ 0,00	R\$ 17.566,10	R\$ 17.566,10
.02.01	TRANSPORTE VERTICAL E BALANCINS						R\$ 6.740,00	R\$ 17.566,10	R\$ 24.306,10
.02	INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						R\$ 6.740,00	R\$ 17.566,10	R\$ 24.306,10
A	ADMINISTRAÇÃO E INSTALAÇÃO						R\$ 6.994,59	R\$ 39.320,45	R\$ 46.315,04


ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ADEQUADA AO VALOR DO LANCE FINAL OU DA NEGOCIAÇÃO

1. **RAZÃO SOCIAL:** Construtec MS Construtora LTDA..... **CNPJ Nº:** 08.489.244/0001-91
2. **ENDEREÇO:** Rua Desembargador Dantas, 18 sala 01/02 2º andar/esquina
3. **TELEFONE:** 51 3474 4500..... **E-MAIL:** construtec@construtecms.com.br.....

 Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do **Pregão Eletrônico nº 16/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Obra: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO NAS ESQUADRIAS EXTERNAS DE 05 FACES DAS FACHADAS DO PRÉDIO-SEDE DA JF/RS

Local: Prédio-sede da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS

Data: 08/05/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
COM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

SERVIÇO		UNID.	QUANT.	UNIT. MATERIAL	UNIT. M.OBRA	UNIT.	TOTAL MATERIAL	TOTAL M.OBRA	TOTAL
B AVERIGUAÇÃO DOS QUADROS E INSTALAÇÃO DE TELA									
.03	TELA DE POLIETILENO DE ALTA ALTA DENSIDADE (500 KG/M2)								
.03.01	Fornecimento e instalação de tela de polietileno de alta densidade (500 kg/m2) c/ parafusos olhal e corda	M2	1.380,90	R\$ 35,46	R\$ 17,54	R\$ 53,00	R\$ 48.966,71	R\$ 24.220,99	R\$ 73.187,70
.03	TELA DE POLIETILENO DE ALTA ALTA DENSIDADE (500 KG/M2)						R\$ 48.966,71	R\$ 24.220,99	R\$ 73.187,70
.04	TESTE DE ARRANCAMENTO ESTÁTICO DOS VIDROS								
.04.01	Teste de arrancamento estática dos vidros através de ventosa	UN	1.464,00	R\$ 0,00	R\$ 7,97	R\$ 7,97	R\$ 0,00	R\$ 11.668,08	R\$ 11.668,08
.04	TESTE DE ARRANCAMENTO ESTÁTICO DOS VIDROS						R\$ 0,00	R\$ 11.668,08	R\$ 11.668,08
B AVERIGUAÇÃO DOS QUADROS E INSTALAÇÃO DE TELA									
							R\$ 48.966,71	R\$ 35.889,07	R\$ 84.855,78
C SERVIÇOS FINAIS									
05.	SERVIÇOS FINAIS								
.05.01	Limpeza geral da obra	M2	1.380,90	R\$ 0,76	R\$ 1,59		R\$ 1.049,48	R\$ 2.195,63	R\$ 3.245,12
05.	SERVIÇOS FINAIS						R\$ 1.049,48	R\$ 2.195,63	R\$ 3.245,12
C SERVIÇOS FINAIS							R\$ 1.049,48	R\$ 2.195,63	R\$ 3.245,12
TOTAL PARCIAL							R\$ 57.010,79	R\$ 77.405,14	R\$ 134.415,93
B D I (28,05 %)							R\$ 15.990,90	R\$ 21.711,30	R\$ 37.702,20

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ADEQUADA AO VALOR DO LANCE FINAL OU DA NEGOCIAÇÃO

1. **RAZÃO SOCIAL:** Construtec MS Construtora LTDA..... CNPJ Nº: 08.489.244/0001-91
2. **ENDEREÇO:** Rua Desembargador Dantas, 18 sala 01/02 2º andar/esquina
3. **TELEFONE:** 51 3474 4500..... **E-MAIL:** construtec@construtecms.com.br.....

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do **Pregão Eletrônico nº 16/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Obra: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO NAS ESQUADRIAS EXTERNAS DE 05 FACES DAS FACHADAS DO PRÉDIO-SEDE DA JF/RS

Local: Prédio-sede da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS

Data: 08/05/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
COM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO									
SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNIT. MATERIAL	UNIT. M.OBRA	UNIT.	TOTAL MATERIAL	TOTAL M.OBRA	TOTAL	
TOTAL GERAL						R\$ 73.001,69	R\$ 99.116,44	R\$ 172.118,13	

4. O Valor global mensal do Item será o TOTAL GERAL acima.
5. Prazo de validade da proposta: .60..... (no mínimo 60 (sessenta) dias, observado o disposto no Edital) dias, prazo de execução 75 (setenta e cinco) dias uteis.
6. Para fins de contratação, faturamento e pagamento de valor proposto constante do sistema COMPRASNET, considerar-se-ão somente as duas primeiras casas após a vírgula, sem arredondamentos.
7. **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE** que assinará a Ata/Contrato, caso vencedora do certame:
- a. Nome completo: Marcio André Moura dos Santos....;
- b. carteira de identidade:.....;
- c. CPF: 940.103.660-87.....;
- d. e-mail: construtec@construtecms.com.br.....;
- e. telefone: ..513474-4500.....;
- f. celular: ..5198144-0861.....;
- g. domicílio: .Rua Desembargador Dantas, 18 sala 01 - 2º andar/esquina Bairro Centro - Canoas/RS CEP 93.214-370.....

ATENÇÃO: As empresas deverão requerer seu login e senha para assinatura eletrônica do contrato. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Protocolo Administrativo Centralizado do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por intermédio dos telefones (51) 3213-3820/3821 e e-mail: protocolo@trf4.jus.br.

Sapucaia do Sul, 08 de maio de 2023.

MARCIO ANDRE
MOURA DOS
SANTOS:94010366087

Assinado de forma digital
por MARCIO ANDRE MOURA
DOS SANTOS:94010366087
Dados: 2023.05.08 11:43:08

ASSINADO POR REPRESENTANTE
Carimbo CNPJ da empresa abaixo

CONSTRUTEC MS
CONSTRUTORA
EIRELI:08489244000191

Assinado de forma digital por
CONSTRUTEC MS CONSTRUTORA
EIRELI:08489244000191
Dados: 2023.05.08 11:43:34 -03'00'



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 391,99	R\$ 31,00	R\$ 4,9639

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
250978	2023

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00066/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de Rede Camuflada Militar.

Quantidade Ofertada: 520

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 31

Código do CATMAT: 250978

Descrição do Item: REDE PROTEÇÃO, MATERIAL:POLIETILENO, TAMANHO FIO:30/21 MM, TAMANHO TRAMA:50 X 50 MM, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:2 M, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: AKILA

Data do Resultado: 28/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 30775478000154

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791609 - PORTA HELICOPTEROS MULTIPROPÓSITO"ATLÂNTICO"

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -



CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 52131 - COMANDO DA MARINHA

Uasg: 791609 - PORTA HELICOPTEROS MULTIPROPÓSITO

Modalidade: 06 - Dispensa de Licitação

Número da Licitação: 66/2023

Situação: INFORMADO

CNPJ/CPF: 30.775.478/0001-54

Razão Social/Nome: AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item da Licitação: 00001

Cod. do Conjunto Material: 250978

Identificação Conjunto Material: REDE PROTEÇÃO

Descrição Detalhada do Material: 520REDE PROTEÇÃO, MATERIAL POLIETILENO, TAMANHO FIO 30/21 MM, TAMANHO TRAMA 50 X 50 MM, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 2 M, COR PRETA

Quantidade: 520

Marca: AKILA

Unidade: Metro

Preço Unitário: 0,00

Valor Total: 16.120,00

[Início](#) [Voltar](#)



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$
44.426,89

MEDIANA

R\$
2.767,70

MENOR

R\$
54,0343

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
246013 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00044/2023**Número do Item:** 00001**Objeto da Compra:** Aquisição de rede de proteção para os corredores das salas de aula deste estabelecimento de ensino.**Quantidade Ofertada:** 321**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 54,0343**Código do CATMAT:** 246013**Descrição do Item:** REDE PROTEÇÃO, MATERIAL:POLIETILENO, TAMANHO FIO:30/21 MM, TAMANHO TRAMA:50 X 50 MM, COMPRIMENTO:3 M, LARGURA:3 M, COR:PRETA**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** METRO**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** NÃO INFORMADA**Data do Resultado:** 23/05/2023**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** T. H. S. BEZERRA LTDA**CNPJ/CPF:** 09068212000185**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Órgão Superior:** -

[CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO](#)**Órgão:** 52121 - COMANDO DO EXERCITO**Uasg:** 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM**Modalidade:** 06 - Dispensa de Licitação**Número da Licitação:** 44/2023**CNPJ/CPF:** 09.068.212/0001-85**Razão Social/Nome:** T. H. S. BEZERRA LTDA**Item da Licitação:** 00001**Identificação Conjunto Material:** REDE PROTEÇÃO**Descrição Detalhada do Material:** 321REDE PROTEÇÃO, MATERIAL POLIETILENO, TAMANHO FIO 30/21 MM, TAMANHO TRAMA 50 X 50 MM, COMPRIMENTO 3 M, LARGURA 3 M, COR PRETA**Quantidade:** 321**Marca:** Não informada**Preço Unitário:** 54,03**Situação:** INFORMADO**Cod. do Conjunto Material:** 246013**Unidade:** Metro**Valor Total:** 17.345,02[Início](#) [Voltar](#)

Orçamento Rede de Proteção

3 mensagens

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>
Para: rimaredes@gmail.com

26 de outubro de 2023 às 15:10

Prezados,

Recebemos o orçamento para composição de preço do PE 11017/2023.
Para registrarmos o orçamento recebido anexo, necessitamos do CNPJ da empresa.

Podem nos enviar por gentileza?

Cordialmente
Sullien

--

Coordenadoria de Compras

Câmpus Canoinhas

Telefone/WhatsApp business:(47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Canoinhas

Avenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,
Canoinhas, SC. CEP 89466-312

<http://canoinhas.ifsc.edu.br/>



2 Orçamento Rede (1).pdf

48K

Rima Redes <rimaredes@gmail.com>
Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

26 de outubro de 2023 às 15:12

Olá, boa tarde. Cnpj 41.177.602/0001-04

Qualquer dúvida estou à disposição.

Obrigado

Diego

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>
Para: Rima Redes <rimaredes@gmail.com>

26 de outubro de 2023 às 15:16

Prezado,

Recebido,

Agradecemos.

Atenciosamente,
Sullien

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RIMA - REDES DE PROTEÇÃO
Endereço: Rua Emílio de Menezes, 15
 Bairro Santa Catarina. Criciúma. SC
rimaredes.com.br / @rima.redes

O.S. N°: 0000472

Data: 25/07/2023

DADOS DO CLIENTE

Nome: Vanessa Hasckel Hugen (ISFC) **Telefone:** 48 3462.5010
Endereço: Rodovia, SC-443, 845 **Bairro:** Vila Rica
Cidade: Criciúma **CEP:** 88813-600

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Quantidade	Matéria-Prima	Valor metro quadrado
1	Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21	R\$ 22 reais

DATA DE ENTREGA: () Seg. () Ter. () Qua. () Qui. () Sex. () Sab.

HORA DA ENTREGA: () Manhã () Tarde () Noite () Sem Preferência

INSTALAÇÃO: () Pets () Crianças () Idosos **(X)** Outros

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À combinar. Aceitamos Pix, Dinheiro, Cartões de Débito e Crédito.

Assinatura Cliente

Assinatura Responsável Técnico

Obs.: Orçamento válido por 15 dias.

Fwd: Pedido de orçamento de Películas para o Câmpus Araranguá do IFSC.

1 mensagem

Departamento Administrativo <dam.aru@ifsc.edu.br>
Para: Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

14 de julho de 2023 às 09:59

----- Forwarded message -----

De: **Luis Roloff** <reidofilm.sc@gmail.com>

Date: sex., 14 de jul. de 2023 às 09:55

Subject: Re: Pedido de orçamento de Películas para o Câmpus Araranguá do IFSC.

To: Departamento Administrativo <dam.aru@ifsc.edu.br>

Segue em anexo orçamento solicitado.

Em qui., 13 de jul. de 2023 13:29, Departamento Administrativo <dam.aru@ifsc.edu.br> escreveu:
Boa tarde!

Pedimos a gentileza de nos responder neste e-mail com um orçamento para os produtos e serviços descritos no arquivo em anexo, inclusive preenchendo os dados da empresa e carimbando no mesmo anexo.

Sua resposta é muito importante para nós. No aguardo, colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e agradecemos a atenção.

At.te.

Daniel de Lima Cichella

Chefe do Departamento de Administração e Manutenção

Câmpus Araranguá

(48) 3311-5007 - Tel. e Whatsapp business

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Araranguá

Av. XV de Novembro, 61, Bairro Aeroporto, Araranguá / SC - CEP: 88.905-112

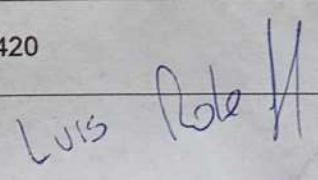
www.ifsc.edu.br

20230714_095413.jpg
2355K

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC Campus Araranguá, visando levantar preço de mercado, vem solicitar orçamento para os itens e respectivas condições descritas abaixo.

<u>ITEM</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANT.</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR UNITÁRIO (R\$)</u>	<u>VALOR TOTAL (R\$)</u>
1	m ²	85	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR, NA COR PRATA, REFLEXIVA/ESPELHADA, DUPLA FACE, LINHA ARQUITETÔNICA. GARANTIA 12 MESES.	R\$150,00	R\$12.750,00
2	m ²	85	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR, DUPLA FACE. (M ²)	R\$18,00	R\$1.530,00

<u>DADOS DO FORNECEDOR</u>	
RAZÃO SOCIAL	Luis Antônio do Nascimento Roloff
NOME FANTASIA	Rei do Film Películas
CNPJ	45.726.192/0001-56
PESSOA DE CONTATO	Luís Roloff
NUMERO TELEFONE	(48)999206420
CARIMBO	





Compras - IFSC Palhoca-Bilingue <compras.phb@ifsc.edu.br>

ORÇAMENTO DAS PELICULAS.

1 mensagem

Deivid Silva <decarfilmes1@hotmail.com>

17 de julho de 2023 às 15:37

Para: Compras - IFSC Palhoca-Bilingue <compras.phb@ifsc.edu.br>

BOA TARDE , CONFORME SOLICITADO ORÇAMENTO DAS PELICULAS EM ANEXO.
POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

A/C; ELANIR

ATT; DEIVID

Não contém vírus. www.avast.com**ORÇAMENTO PELICULA Prata Espelhada IFSC BILINGUE.docx**

30K

De car filmes

17/07/2023

CLIENTE: INSTITUTO FEDERAL SANTA CATARINA / Campus Palhoça Bilingue

CNPJ:

LOGRADOURO: Rua Joao Bernardino da Rosa, 395

BAIRRO: Pedra Branca / Palhoça / SC

CEP:

IE:

ESPECIFICAÇÕES PELÍCULAS:

Aplicação de películas de controle solar e privacidade Prata espelhada .

Garantia: 01(um) ano

Película; Prata espelhada.

Quantidade de vidros: - vidros

Quantidade metros: 120.00M²

Valor do metro aplicado R\$: 69.50 reais

Valor Total do serviço R\$: 8.340,00

Remoção de Películas antigas.

Quantidade de metros: 120.00

Valor do metro para remoção R\$: 33.00

Valor Total do serviço R\$; 3.960,00

Trabalhamos com acessórios automotivos, adesivos, películas residências e comerciais. Nossos materiais são de primeira linha garantida pelo fabricante. Produto á pronta entrega. Orçamento sem compromisso.

Deivid da Silva Inácio
Administrativo

De car filmes Serviços e acessórios para veículos LTDA-ME

CNPJ: 11.092.380/0001-58 IE: 255.927.932

Avenida Aniceto Zacchi Nº 461 CEP: 88.130-301

Ponte do Imaruim – Palhoça – SC

Fone: (48) 3242-5202 / 98461-9942 /98451-5322

Pedido de orçamento - Películas para o Câmpus Araranguá do IFSC

Departamento Administrativo <dam.aru@ifsc.edu.br>

19 de julho de 2023 às 11:58

Para: Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

Bom dia

Esse fornecedor tentou nos enviar o orçamento por e-mail, mas não recebemos. Então peguei o orçamento com ele no local. Segue anexo.

at.te.

Daniel de Lima Cichella

Chefe do Departamento de Administração e Manutenção

Câmpus Araranguá

(48) 3311-5007 - Tel. e Whatsapp business

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Araranguá

Av. XV de Novembro, 61, Bairro Aeroporto, Araranguá / SC - CEP: 88.905-112

www.ifsc.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



WhatsApp Image 2023-07-19 at 11.06.07.jpeg
185K



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC Campus Araranguá, visando levantar preço de mercado, vem solicitar orçamento para os itens e respectivas condições descritas abaixo.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	m ²	85	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR, NA COR PRATA, REFLEXIVA/ESPELHADA, DUPLA FACE, LINHA ARQUITETÔNICA. GARANTIA 12 MESES.	145 M ²	12.325,00
2	m ²	85	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR, DUPLA FACE. (M ²)	10,00 M ²	850,00

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	Thiago da Rosa Silveira 055 34536969
NOME FANTASIA	CP FILMS
CNPJ	31.346.751/0001-98
PESSOA DE CONTATO	Thiago da Rosa Silveira
NUMERO TELEFONE	(48) 996136857
CARIMBO	Thiago da Rosa Silveira



ACESSORIOS RIBEIRO
CNPJ: 00.882.675/0001-01 - IE: 253.267.269
FONE (FIXO): (49) 3563 0526

ORÇAMENTO (DAV)

(NÃO É DOCUMENTO FISCAL, NÃO COMPROVA PAGAMENTO)

CACADOR (SC), 89500-000
RUA BRASÍLIA, 276. BAIRRO: ALTO BONITO

Nº: 001535

Emitido em 27/07/2023 as 12:04:22

ROBERTO

005001

CLIENTE: 008391 - INSTITUTO FEDERAL DE CACADOR

CNPJ/CPF: . . / - - IE/RG: ISENT0

FAHDO THOME, 3000 - CENTRO

CACADOR (SC), 89500-000

REPR.:

CELULAR:

FONE (FIXO): (49) 3561 5700

TRANSP.:

FRETE: REMETENTE (CIF)

ABERTURA: 26/07/2023

VALIDADE: 30 DIAS

PRODUTO	NCM	ENTREGA	UN	QTDE	VLR UNIT.	IPI R\$	%	ST R\$	%	ICMS (%)	DESC. R\$	%	VLR TOTAL
003939 - * MAO OBRA RETIRADA DE 64 MTS DE PELICULA EM 72 VIDROS	87082999		PC	1,000	800,0000	0,00	0,00	0,00	17,00	17,00	0,00	0,00	800,00

TOT. PROD.: 800,00

OBSERVAÇÃO:

QTDE: 1 ADILSON 47-99113-5038 / dam.cdr@ifsc.edu.br / ESTE VALOR INCLUI ESPONJAS DE LIMPEZA
E ACIDO PARA REMOCAO DA COLA

DINHEIRO: .

Doc. Parc Vencimento Valor

PRODUTOS : 800,00

SERVIÇOS : 0,00

IPI : 0,00

ST : 0,00

FRETE : 0,00

TOTAL : 800,00

Fwd: CamScanner 14-07-2023 14.09.pdf

1 mensagem

Departamento Administrativo <dam.aru@ifsc.edu.br>

14 de julho de 2023 às 14:33

Para: Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

----- Forwarded message -----

De: **GCR Películas** <gcrpeliculas@gmail.com>

Date: sex., 14 de jul. de 2023 às 14:15

Subject: CamScanner 14-07-2023 14.09.pdf

To: dam.aru@ifsc.edu.br <dam.aru@ifsc.edu.br>

Segue orçamento para remoção e aplicação de películas

**CamScanner 14-07-2023 14.09.pdf**

293K

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC Campus Araranguá, visando levantar preço de mercado, vem solicitar orçamento para os itens e respectivas condições descritas abaixo.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	m²	85	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR, NA COR PRATA, REFLEXIVA/ESPELHADA, DUPLA FACE, LINHA ARQUITETÔNICA. GARANTIA 12 MESES.	R\$120,00	R\$10.200,00
2	m²	85	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR, DUPLA FACE. (M²)	R\$30,00	R\$2.550,00

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	GUSTAVO CARVALHO SALVADOR
NOME FANTASIA	GCR PELÍCULAS
CNPJ	48.297.468.0001/58
PESSOA DE CONTATO	GUSTAVO, RUAN.
NUMERO TELEFONE	(48) 98865-7148 (48) 99610-3479
CARIMBO	 GCR PELÍCULAS CNPJ 48.297.968/0001-58



DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE PREÇOS

Declaro, para fins de verificação de preço, que no dia 25 de julho de 2023, as 16 h:00 hs_ horas , foi realizado contato telefônico, pelo número (49) 99806- 7871 com a empresa Perfect Film , situada na Rua av Belizario ramos , nº 1112 – Bairro: São Cristovão – Cidade: Lages - Estado: SC, CNPJ 27.849.877.0001.08 e foi recebida a informação da (o) Sr (a): Douglas , funcionário da empresa acima citada que o (s) item (ns) a seguir possuem o respectivo valor:

Item	Descrição	Unidade	Valor unitário
01	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	m ²	98
02	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	m ²	45

E, por ser verdade, foi passada a presente declaração, que vai por mim assinada.

Lages , 25 de julho de 2023

Nome do Servidor: JULIO RAFAEL BUENO

CPF: 02043411918

SIAPE :1893666

Julio Rafael Bueno
Assistente em Administração
Matrícula SIAPE 1893666
Câmpus Lages – IFSC

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC Campus Araranguá, visando levantar preço de mercado, vem solicitar orçamento para os itens e respectivas condições descritas abaixo.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	m²	85	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR, NA COR PRATA, REFLEXIVA/ESPELHADA, DUPLA FACE, LINHA ARQUITETÔNICA. GARANTIA 12 MESES.	R\$120,00	R\$10.200,00
2	m²	85	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR, DUPLA FACE. (M²)	R\$30,00	R\$2.550,00

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	GUSTAVO CARVALHO SALVADOR
NOME FANTASIA	GCR PELÍCULAS
CNPJ	48.297.468.0001/58
PESSOA DE CONTATO	GUSTAVO, RUAN.
NUMERO TELEFONE	(48) 98865-7148 (48) 99610-3479
CARIMBO	 GCR PELÍCULAS CNPJ 48.297.968/0001-58



Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

DÚVIDA PROCESSO AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS

4 mensagens

Coordenadoria de Infraestrutura Itajai <infraestrutura.itj@ifsc.edu.br>

14 de julho de 2023 às 11:32

Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>, Departamento Administrativo Itajai <dam.itajai@ifsc.edu.br>, Compras - Campus Itajai <compras.itj@ifsc.edu.br>

Bom dia,

Aqui no câmpus Itajai estamos com dúvidas se a unidade de medida das cortinas também não seria em m²? Nas estimativas está em m.

Podem esclarecer.

Atenciosamente,

Cristiele - Coordenadora de Infraestrutura

--

Coordenadora de Infraestrutura do Câmpus Itajai

WhatsApp Busines

(47)33090-1214

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

14 de julho de 2023 às 13:42

Para: Coordenadoria de Infraestrutura Itajai <infraestrutura.itj@ifsc.edu.br>

Cc: Departamento Administrativo Itajai <dam.itajai@ifsc.edu.br>, Compras - Campus Itajai <compras.itj@ifsc.edu.br>

Boa tarde,

Sim, é m². Já fiz as alterações na planilha. Obrigada pela observação.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria de Compras

Câmpus Canoinhas

Telefone/WhatsApp business:(47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Canoinhas

Avenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,

Canoinhas, SC. CEP 89466-312

<http://canoinhas.ifsc.edu.br/>**Coordenadoria de Infraestrutura Itajai** <infraestrutura.itj@ifsc.edu.br>

15 de julho de 2023 às 10:57

Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Cc: Departamento Administrativo Itajai <dam.itajai@ifsc.edu.br>, Compras - Campus Itajai <compras.itj@ifsc.edu.br>

Bom dia,

Obrigada pelo retorno.

Cristiele

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Infraestrutura Itajai <infraestrutura.itj@ifsc.edu.br>

18 de julho de 2023 às 10:58

Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Cc: Departamento Administrativo Itajai <dam.itajai@ifsc.edu.br>, Compras - Campus Itajai <compras.itj@ifsc.edu.br>

Bom dia,

Em relação aos orçamentos solicitados, conseguimos um das cortinas e varões. Segue anexo. Continuamos tentando das películas.

Atenciosamente,

Cristiele - Coordenadora de Infraestrutura

Em sex., 14 de jul. de 2023 às 13:42, Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Orçamentos 2051 (1).pdf
450K

**Cortinas
Persianas
Almofadas
Papel de Parede**



(47) 99671-7074

Orçamento n° 2050

17/07/2023

Cliente: IFSC Campus Itajaí

CPF/CNPJ:

Endereço: Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3899

Telefone: (47) 3390-1200

CEP: 88307-303

Cidade: Itajaí - SC

Bairro: Ressacada

Qt.	Descrição	Largura	Altura	Local	Sub total :
1	Cortina em semi blackout cor cinza claro, prega deitada 2x1, barra de 20cm. Cortina inteira.	172,00	1,70	R\$	27.407,00
1	Varão espanha com suporte a cada um metro.	172,00	1,70	R\$	25.284,00
				Total:	R\$ 52.691,00

Prazo e instalação

- > Entrega a combinar
- > Todos os acessórios estão inclusos.
- > Instalação inclusa

Pagamento

- > **Pix: 47996717074** - Leona Decor. Ag 0101, CC 12436151, Viacredi
- > Pagamento à vista com 10% de desconto.
- > Pagamento à prazo em até 12x sem juros no cartão.
- > Pagamento à via boleto sujeito à análise.
- > Confirmação do pedido mediante pagamento.
- > Por se tratar de produtos sob medida a desistência do pedido não tem reembolso.

Estou de acordo:

CPF:



Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

ORÇAMENTO PE 11017/2023 - Cortina Blackout

2 mensagens

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

25 de outubro de 2023 às 15:53

Cc: Coordenadoria de Infraestrutura Itajai <infraestrutura.itj@ifsc.edu.br>, Compras - Campus Itajai <compras.itj@ifsc.edu.br>

Prezados,

Estamos retomando o PE 11017/2023.

Recebemos os orçamentos anexo, no entanto, não conseguimos compreender qual é o valor do item:

Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade.

OBSERVAÇÃO: **unidade de medida M²**Atenciosamente,
Sullien

--

Coordenadoria de Compras

Câmpus Canoinhas

Telefone/WhatsApp business:(47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus CanoinhasAvenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,
Canoinhas, SC. CEP 89466-312<http://canoinhas.ifsc.edu.br/>**29914867000134.pdf**

561K

Coordenadoria de Infraestrutura Itajai <infraestrutura.itj@ifsc.edu.br>

27 de outubro de 2023 às 14:05

Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Cc: Compras - Campus Itajai <compras.itj@ifsc.edu.br>

Prezada Sullien,

Segue a análise do orçamento e a informação do preço unitário por m² da cortina e o valor do metro para o varão.

----- Forwarded message -----

De: **LUIZ ANDREI POTTER TONIN** <luiz.potter@ifsc.edu.br>

Date: sex., 27 de out. de 2023 às 13:58

Subject: Re: ORÇAMENTO PE 11017/2023 - Cortina Blackout

To: Coordenadoria de Infraestrutura Itajai <infraestrutura.itj@ifsc.edu.br>

Olá Ângela,

Analisei o orçamento.

Vou separar por item.

Cortina:

Qt.	Descrição	Largura	Altura	Local	Sub total :
1	Cortina em semi blackout cor cinza claro, prega deitada 2x1, barra de 20cm. Cortina inteira.	172,00	1,70		R\$ 27.407,00

Área = 172m x 1,7m = 292,4m2
Preço total = R\$27.407,00

Portanto, preço por m2 = 27.407/292,4 = **R\$93,73 por m2 de cortina.**

Varão:

1	Varão espanha com suporte a cada um metro.	172,00	1,70	R\$	25.284,00
---	--	--------	------	-----	-----------

Varão é comprado por metro.

Portanto, o preço por metro é: R\$25.284/172m = **R\$147 por m de varão.**

Espero ter respondido. Se precisar de algo mais, me avise.

--
Respeitosamente.

LUIZ ANDREI POTTER TONIN
Engenheiro Civil, Mestre
IFSC - Departamento de Administração
(47) 3390- 1213
Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Itajaí

--
Atenciosamente,
Ângela Gonçalves
Coordenação de Infraestrutura
IFSC - Câmpus Itajaí
Whatsapp Business
(47)3390-1214

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC câmpus Canoinhas, cumprindo o disposto na lei de licitações (8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação dos itens listados abaixo. Esta cotação será utilizada apenas para a formação do preço de referência que constará no Edital, referente ao **Pregão Eletrônico nº 11017/2023**.

Aproveitamos a oportunidade para lhe convidar a fazer o cadastro **SICAF** e participar de nossas licitações.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	Valor
Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out , confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada.	M ²	R\$ 290,00
Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses.	M ²	R\$ 235,00
Confeção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário).	M	R\$ 80,00
Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses.	M ²	R\$ 180,00
Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: Em tecido de poliéster; Possuir espessura de 16 milímetros; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.	M ²	R\$ 320,00

Validade da proposta para 100 dias a partir da emissão.



(47) 98479-6836

(47) 98479-6836



contato@emporiumforhome.com.br


RUA 438 Nº 688 CASA 01 BAIRROS
MORRETES – ITAPEMA SC


/EmporiumForHome

CNPJ 20.550.625/0001-34

Razão Social EMPORIUM FOR HOME LTDA

Endereço RUA 438 N° 688

Telefone (47)98479-6836

Endereço de e-mail contato@emporiumforhome.com.br

Data de envio da solicitação de orçamento: 25/10/2023

Prazo previsto para resposta: 2 dias corridos

EMPORIUM FOR HOME
LTDA:20550625000134

Assinado de forma digital por
EMPORIUM FOR HOME
LTDA:20550625000134
Dados: 2023.10.25 23:51:22 -03'00'

Assinatura da empresa com carimbo

Sullien Miranda Ribeiro Bravin

Assinatura do servidor responsável pela solicitação de orçamento

SIAPE:2042250



(47) 98479-6836

(47) 98479-6836



contato@emporiumforhome.com.b



RUA 438 N° 688 CASA 01 BAIRROS
MORRETES – ITAPEMA SC



/EmporiumForHome



Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

COTAÇÃO DE PREÇO - PE 11017/2023 - PERSIANAS

3 mensagens

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

26 de outubro de 2023 às 21:42

Para: CCPERSIANASCORTINAS@gmail.com

Prezados,

Somos do setor de compras, e recebemos o orçamento anexo.
Poderia por gentileza confirmar os valores das cotações dos itens:

Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada.

Valor do M²:

Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses.

Valor do M²:

Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário).

Valor do M:

Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: Em tecido de poliéster; Possuir espessura de 16 milímetros; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.

Valor do M²:

Qualquer dúvida estamos a disposição.
Cordialmente,
Sullien

Coordenadoria de Compras

Câmpus Canoinhas

Telefone/WhatsApp business:(47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Canoinhas

Avenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,

Canoinhas, SC. CEP 89466-312

<http://canoinhas.ifsc.edu.br/>

3 anexos**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PERSIANA E CORTINAS.docx**

10K

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PERSIANA E CORTINAS.pdf**

84K

**41474328000127.pdf**

247K

c&c persianas cortinas <ccpersianascortinas@gmail.com>

26 de outubro de 2023 às 23:40

Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Boa noite Sullien

Estamos confirmando os valores do orçamento feito em 31/08/2023 sem alteração no mesmo.

Dúvidas estou a disposição

Cordialmente

Cleusa Correa Chaves

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

27 de outubro de 2023 às 11:20

Para: c&c persianas cortinas <ccpersianascortinas@gmail.com>

Obrigada pela confirmação! `

Ótimo dia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO



C&C PERSIANAS E CORTINAS

CNPJ- 41.474.328/0001-27

Inscrição Estadual 26.103.930-0

Inscrição Municipal 69879

WHATSAPP – 49-984072407

E-MAIL- CCPERSIANASCORTINAS@GMAIL.COM

Nome : IFSC

CONTATO

DATA . 31/08/2023

valido até 30/09/2023

Orçamento

		tamanho	quantidade	Valor unit.		Total R\$
Cortina em tecido black-out com varao			825 m2	260,00		214.500,00
Persiana vertical			495 m2	105,00		51.975,00
Cortina horizontal 25mm			505 m2	145,00		73.225,00
Varão 28mm com suportes e ponteiras			165 m	75,00		12.375,00
			TOTAL			352.075,00

*Instalação incluída

*prazo de 20 dias uteis após pedido para instalação.

* Garantia de um ano para defeitos de fábrica.

Chapecó 31/08/2023



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, cumprindo o disposto na lei de licitações (8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação do item abaixo.

Esta cotação será utilizada para a formação do preço médio que constará no edital de licitação.

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	M	1	(3024002002226) Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	25,80	
13	M	1	(3024002002238) Confeção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embaía. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	26,40	

DATA DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO: 04 De Agosto De 2023

DADOS DO FORNECEDOR E CARIMBO:

RAZÃO SOCIAL: Veneto Decorações Ltda

CNPJ: - 22.143.031/0001-34

ENDEREÇO: Duque de Caxias 1202

RESPONSÁVEL: Margarete T-Shegheu

CARGO NA EMPRESA: Vendedor

TELEFONE DE CONTATO: = 36220077

22.143.031/0001-34

VENETO DECORAÇÕES
LTDA

RUA DUQUE DE CAXIAS 1202
CENTRO CEP 89900-000
SAO MIGUEL DO OESTE

SC

Margarete T-Shegheu
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
 CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, cumprindo o disposto na lei de licitações (8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação do item abaixo.

Esta cotação será utilizada para a formação do preço médio que constará no edital de licitação.

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	M	1	(3024002002226) Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	75,00	75,00
13	M	1	(3024002002238) Confeção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	37,00	37,00

DATA DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO: 04 DE AGOSTO DE 2023

DADOS DO FORNECEDOR E CARIMBO:

RAZÃO SOCIAL: AVIAMENTOS PIGELLI EIRELI

CNPJ: 95.809.232/0001-00

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ 665, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE-SC

RESPONSÁVEL: ENIO

CARGO NA EMPRESA: SÓCIO PROPRIETÁRIO

TELEFONE DE CONTATO: 49 3621-1454

95.809.232/0001-00

**AVIAMENTOS PIGELLI
EIRELI**

Rua Almirante Tamandaré, 665 - Centro
89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ORÇAMENTO PERSIANAS E CORTINAS - CELSO BERTOLUCI LTDA

2 mensagens

Vendas Licitação <vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br>
Para: "compras.canoinhas@ifsc.edu.br" <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

26 de outubro de 2023 às 15:37

Boa tarde, segue em anexo a cotação de preço como solicitado no documento. Não cotamos o preço por metragem quadrada da película de controle solar, pois não realizamos trabalhos com este produto.

Além disso, gostaríamos de saber qual é a previsão de abertura do pregão, caso as cotações sejam feitas no tempo previsto.

Caso exista alguma dúvida, por favor, não exite em entrar em contato conosco.

Atenciosamente,

Antonio Modesto.

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PERSIANA E CORTINAS.pdf**
359K

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>
Para: Vendas Licitação <vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br>

26 de outubro de 2023 às 21:02

Prezado,

Agradecemos a cotação.
A previsão é até o mês de dezembro.

Cordialmente,
Sullien

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria de Compras

Câmpus Canoinhas

Telefone/WhatsApp business:(47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Canoinhas

Avenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,
Canoinhas, SC. CEP 89466-312

<http://canoinhas.ifsc.edu.br/>



CELSO BERTOLUCI LTDA

CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU

CNPJ:01.826.948/0001-63 I.E: 224.071.451-116

Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP

FONE: (14) 3815 – 4531 

E-MAIL: vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC câmpus Canoinhas, cumprindo o disposto na lei de licitações (8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação dos itens listados abaixo. Esta cotação será utilizada apenas para a formação do preço de referência que constará no Edital, referente ao **Pregão Eletrônico nº 11017/2023**.

Aproveitamos a oportunidade para lhe convidar a fazer o cadastro **SICAF** e participar de nossas licitações.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	Valor
Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out , confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada.	M ²	R\$ 170,00
Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses.	M ²	R\$ 225,00
Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embaia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário).	M	R\$ 90,00



CELSO BERTOLUCI LTDA
CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU
CNPJ:01.826.948/0001-63 I.E: 224.071.451-116

Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP

FONE: (14) 3815 – 4531 

E-MAIL: vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br

Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: Em tecido de poliéster; Possuir espessura de 16 milímetros; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.	M ²	R\$ 260,80
--	----------------	------------

Validade da proposta para 100 dias a partir da emissão.

CNPJ 01.826.948/0001-63

Razão Social CELSO BERTOLUCI LTDA

Endereço Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP

Telefone (14) 3815 – 4531

Endereço de e-mail vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br

Data de envio da solicitação de orçamento: 25/10/2023

Prazo previsto para resposta: 2 dias corridos

CELSO
BERTOLUCI
LTDA:018269480
00163

Digitally signed by
CELSO BERTOLUCI
LTDA:01826948000163
Date: 2023.10.26
15:29:47 -03'00'

Assinatura da empresa com carimbo

[Sullien Miranda Ribeiro Bravin](#)

Assinatura do servidor responsável pela solicitação de orçamento

SIAPE:2042250

RE: Solicitação de Orçamento

1 mensagem

Persianas Palhoça <persianaspalhoca@hotmail.com>
Para: Compras - IFSC Palhoca-Bilingue <compras.phb@ifsc.edu.br>

18 de julho de 2023 às 15:57

Boa tarde, segue os valores solicitados.

- Persiana Vertical conforme solicitado: R\$88,00m2
- Varão 28mm, Suportes e Ponteiros conforme solicitados: R\$32,00m.
- Cortina Blackout 70% conforme solicitado: R\$162,00m linear(largura).

RAZÃO SOCIAL: Scharnoveber Persianas LTDA

CNPJ: 04.820.375/0001-59

ENDEREÇO: Rua Padre Raulino Rait, 630.

TELEFONE DE CONTATO: 48 99672-3038.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:



DATA: 17/07/2023.

Att,

Bruno

----- Mensagem original -----

De : Compras - IFSC Palhoca-Bilingue <compras.phb@ifsc.edu.br>
Data: 18/07/2023 11:29 (GMT-03:00)
Para: Persianas Palhoça <persianaspalhoca@hotmail.com>
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento

Bom dia, Bruno!

Muito obrigada pelo orçamento encaminhado. Mas preciso de mais uma gentileza, preciso que inclua no orçamento do item descrito abaixo, pois quando encaminhei para sua empresa o pedido de orçamento esqueci de incluir esse item:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Valor Unitário
01	Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out , confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilingue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Em seg., 17 de jul. de 2023 às 19:59, Persianas Palhoça <persianaspalhoca@hotmail.com> escreveu:
Boa tarde, segue os valores solicitados.

- Persiana Vertical conforme solicitado: R\$88,00m2

- Varão 28mm, Suportes e Ponteiras conforme solicitados: R\$32,00m.

RAZÃO SOCIAL: Scharnoveber Persianas LTDA

CNPJ: 04.820.375/0001-59

ENDEREÇO: Rua Padre Raulino Rait, 630.

TELEFONE DE CONTATO: 48 99672-3038.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:



DATA: 17/07/2023.

Att,

Bruno

----- Mensagem original -----

De : Compras - IFSC Palhoca-Bilingue <compras.phb@ifsc.edu.br>

Data: 13/07/2023 16:35 (GMT-03:00)

Para: persianaspalhoca@hotmail.com

Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde!

O Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, cumprindo o disposto na lei de licitações (8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação dos itens listados abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Valor Unitário
01	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilingue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	
02	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilingue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M	

Para que a cotação seja válida precisamos das seguintes informações:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE DE CONTATO:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

DATA:

À disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Elanir da Rosa

Coordenadoria de Compras, Orçamentos e Finanças

IFSC - Câmpus Palhoça Bilingue

(48) 3341 9722 | palhoca.ifsc.edu.br | 

Rua João Bernadino da Rosa, 395, Pedra Branca, Palhoça / SC

Drawing_1689634684887.png
23K

ORÇAMENTO PERSIANAS E CORTINAS - CELSO BERTOLUCI LTDA

2 mensagens

Vendas Licitação <vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br>
Para: "compras.canoinhas@ifsc.edu.br" <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

26 de outubro de 2023 às 15:37

Boa tarde, segue em anexo a cotação de preço como solicitado no documento. Não cotamos o preço por metragem quadrada da película de controle solar, pois não realizamos trabalhos com este produto.

Além disso, gostaríamos de saber qual é a previsão de abertura do pregão, caso as cotações sejam feitas no tempo previsto.

Caso exista alguma dúvida, por favor, não exite em entrar em contato conosco.

Atenciosamente,

Antonio Modesto.

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PERSIANA E CORTINAS.pdf**
359K

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>
Para: Vendas Licitação <vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br>

26 de outubro de 2023 às 21:02

Prezado,

Agradecemos a cotação.
A previsão é até o mês de dezembro.

Cordialmente,
Sullien

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria de Compras

Câmpus Canoinhas

Telefone/WhatsApp business: (47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Canoinhas

Avenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,
Canoinhas, SC. CEP 89466-312

<http://canoinhas.ifsc.edu.br/>



CELSO BERTOLUCI LTDA

CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU

CNPJ:01.826.948/0001-63 I.E: 224.071.451-116

Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP

FONE: (14) 3815 – 4531 

E-MAIL: vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC câmpus Canoinhas, cumprindo o disposto na lei de licitações (8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação dos itens listados abaixo. Esta cotação será utilizada apenas para a formação do preço de referência que constará no Edital, referente ao **Pregão Eletrônico nº 11017/2023**.

Aproveitamos a oportunidade para lhe convidar a fazer o cadastro **SICAF** e participar de nossas licitações.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	Valor
Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out , confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada.	M ²	R\$ 170,00
Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses.	M ²	R\$ 225,00
Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário).	M	R\$ 90,00



CELSO BERTOLUCI LTDA
CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU
CNPJ:01.826.948/0001-63 I.E: 224.071.451-116
Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP
FONE: (14) 3815 – 4531 
E-MAIL: vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br

Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: Em tecido de poliéster; Possuir espessura de 16 milímetros; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.	M ²	R\$ 260,80
--	----------------	------------

Validade da proposta para 100 dias a partir da emissão.

CNPJ 01.826.948/0001-63

Razão Social CELSO BERTOLUCI LTDA

Endereço Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP

Telefone (14) 3815 – 4531

Endereço de e-mail vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br

Data de envio da solicitação de orçamento: 25/10/2023

Prazo previsto para resposta: 2 dias corridos

CELSO
 BERTOLUCI
 LTDA:018269480
 00163

Digitally signed by
 CELSO BERTOLUCI
 LTDA:01826948000163
 Date: 2023.10.26
 15:29:47 -03'00'

Assinatura da empresa com carimbo

[Sullien Miranda Ribeiro Bravin](#)

Assinatura do servidor responsável pela solicitação de orçamento

SIAPE:2042250



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 143,11	R\$ 150,00	R\$ 83,80

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 15 a 15

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
25321	INSTALACAO - PERSIANAS VERTICAIS/HORIZONTAIS	2023	Pregão	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2022

Número do Item: 00039

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para prestação de serviços comuns a serem aplicados em manutenção e conservação de bens imóveis e áreas de uso comum localizados no interior da Guarnição de Aeronáutica de Florianópolis - GUARNAE-FL

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 500

Valor Unitário do Item: R\$ 175

Código do CATMAT: 25321

Descrição do Item: INSTALACAO - PERSIANAS VERTICAIS/HORIZONTAIS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 09/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ/CPF: 09213849000118

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -

38 - Instalação - persianas verticais/horizontais

Descrição Detalhada: Serviço de fornecimento e instalação de persiana vertical em tecido blackout 90 mm com bandô. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviços incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não serão consideradas na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Unitário (R\$): 258,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (200)

39 - Instalação - persianas verticais/horizontais

Descrição Detalhada: Serviço de fornecimento e instalação de persiana horizontal de 16 mm com bando. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviços incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não serão consideradas na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Unitário (R\$): 235,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (200)

40 - Instalação - persianas verticais/horizontais

Descrição Detalhada: Serviço de fornecimento e instalação de persiana horizontal de 25mm em alumínio sem furos aparentes. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviços incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não serão consideradas na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Unitário (R\$): 224,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (300)

41 - Confecção e Instalação de Cortina

Descrição Detalhada: Serviço de fornecimento e instalação de cortina modelo varão (branco) com ilhós em voil liso branco e forro em poliéster branco. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviços incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a cortina será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da cortina na esquadria não serão consideradas na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de cortina necessárias para instalação do produto na esquadria.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 172,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (50)

BARUC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES

CNPJ = 48.675.119/0001-90

MATRIZ - ROD ADMAR GONZAGA 440 EDIF AMERICA OFFICENTER ANDAR 5 SALA 501
ITACORUBI – FLORIANOPOLIS SC

Pregão nº 12023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Item	Especificação	Und	QNT	V.Unt	V.Total
15	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIA EM MATERIAL AGLOMERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL AMBAS AS FACES LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, ESPESSURA 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLUNAS/TRAVESSA AÇO TUBULAR/RODAPÉ METÁLICO, PORTA COM FECHADURA MEDINDO LARGURA 0,82CM ALTURA 2,11. COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	METRO LINEAR	90	81,20	7.308,00

Validade da proposta 90 dias

Entrega 10 dias corridos após ordem de início.

Caixa Economica Federal Ag 0702 003 C/c 03779-7



Florianópolis 05 de Maio de 2023.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC câmpus Canoinhas, cumprindo o disposto na lei de licitações (8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação dos itens listados abaixo. Esta cotação será utilizada apenas para a formação do preço de referência que constará no Edital, referente ao **Pregão Eletrônico nº 11017/2023**.

Aproveitamos a oportunidade para lhe convidar a fazer o cadastro **SICAF** e participar de nossas licitações.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	Valor
Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out , confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada.	M ²	R\$ 290,00
Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses.	M ²	R\$ 235,00
Confeção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário).	M	R\$ 80,00
Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses.	M ²	R\$ 180,00
Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: Em tecido de poliéster; Possuir espessura de 16 milímetros; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.	M ²	R\$ 320,00

Validade da proposta para 100 dias a partir da emissão.



(47) 98479-6836

(47) 98479-6836



contato@emporiumforhome.com.br



RUA 438 Nº 688 CASA 01 BAIRROS
MORRETES – ITAPEMA SC



/EmporiumForHome

CNPJ 20.550.625/0001-34

Razão Social EMPORIUM FOR HOME LTDA

Endereço RUA 438 N° 688

Telefone (47)98479-6836

Endereço de e-mail contato@emporiumforhome.com.br

Data de envio da solicitação de orçamento: 25/10/2023

Prazo previsto para resposta: 2 dias corridos

EMPORIUM FOR HOME
LTDA:20550625000134

Assinado de forma digital por
EMPORIUM FOR HOME
LTDA:20550625000134
Dados: 2023.10.25 23:51:22 -03'00'

Assinatura da empresa com carimbo

Sullien Miranda Ribeiro Bravin

Assinatura do servidor responsável pela solicitação de orçamento

SIAPE:2042250



(47) 98479-6836

(47) 98479-6836



contato@emporiumforhome.com.b



RUA 438 N° 688 CASA 01 BAIRROS
MORRETES – ITAPEMA SC



/EmporiumForHome



Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

COTAÇÃO DE PREÇO - PE 11017/2023 - PERSIANAS

3 mensagens

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

26 de outubro de 2023 às 21:42

Para: CCPERSIANASCORTINAS@gmail.com

Prezados,

Somos do setor de compras, e recebemos o orçamento anexo.
Poderia por gentileza confirmar os valores das cotações dos itens:

Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada.

Valor do M²:

Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses.

Valor do M²:

Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário).

Valor do M:

Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: Em tecido de poliéster; Possuir espessura de 16 milímetros; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.

Valor do M²:

Qualquer dúvida estamos a disposição.
Cordialmente,
Sullien

--

Coordenadoria de Compras

Câmpus Canoinhas

Telefone/WhatsApp business:(47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Canoinhas

Avenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,

Canoinhas, SC. CEP 89466-312

<http://canoinhas.ifsc.edu.br/>

3 anexos**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PERSIANA E CORTINAS.docx**

10K

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PERSIANA E CORTINAS.pdf**

84K

**41474328000127.pdf**

247K

c&c persianas cortinas <ccpersianascortinas@gmail.com>

26 de outubro de 2023 às 23:40

Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Boa noite Sullien

Estamos confirmando os valores do orçamento feito em 31/08/2023 sem alteração no mesmo.

Dúvidas estou a disposição

Cordialmente

Cleusa Correa Chaves

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

27 de outubro de 2023 às 11:20

Para: c&c persianas cortinas <ccpersianascortinas@gmail.com>

Obrigada pela confirmação! `

Ótimo dia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO



C&C PERSIANAS E CORTINAS

CNPJ- 41.474.328/0001-27

Inscrição Estadual 26.103.930-0

Inscrição Municipal 69879

WHATSAPP – 49-984072407

E-MAIL- CCPERSIANASCORTINAS@GMAIL.COM

Nome : IFSC

CONTATO

DATA . 31/08/2023

valido até 30/09/2023

Orçamento

		tamanho	quantidade	Valor unit.		Total R\$
Cortina em tecido black-out com varao			825 m2	260,00		214.500,00
Persiana vertical			495 m2	105,00		51.975,00
Cortina horizontal 25mm			505 m2	145,00		73.225,00
Varão 28mm com suportes e ponteiras			165 m	75,00		12.375,00
			TOTAL			352.075,00

*Instalação incluída

*prazo de 20 dias uteis após pedido para instalação.

* Garantia de um ano para defeitos de fábrica.

Chapecó 31/08/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 140,81	R\$ 150,00	R\$ 83,80

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
25321	INSTALACAO - PERSIANAS VERTICAIS/HORIZONTAIS	2023	Pregão	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$ 115

Valor Unitário do Item: R\$ 102,3

Código do CATMAT: 25321

Descrição do Item: INSTALACAO - PERSIANAS VERTICAIS/HORIZONTAIS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BARUC SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 48675119000190

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160228 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

11	SERVIÇO DE REFORMA DE TOLDO 6,80 X 4,10 EM LONA SINTÉTICA DE PVC, MANUTENÇÃO DE SUA ESTRUTURA METÁLICA, SUPORTES DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	17809	UN	01	4.966,66	4.966,66
12	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ, TECIDO RÚSTICO, INCLUINDO VARÃO COM SUPORTE. COR A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	5819	UN	50	64,33	3.216,50
13	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL DE PVC 90MM E ESPESSURA DE 7,5MM. COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	25321	METRO QUADRA DO	60	135,00	8.100,00
14	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA LINHA CLASSIC 25MM ESPESSURA 0,21MM. COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	25321	METRO QUADRA DO	60	115,00	6.900,00



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 140,81	R\$ 150,00	R\$ 83,80

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
25321	INSTALACAO - PERSIANAS VERTICAIS/HORIZONTAIS	2023	Pregão	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00049/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de persianas horizontais e verticais, para atender as demandas de todos os prédios do Poder Judiciário do RN.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 331

Valor Unitário do Item: R\$ 150

Código do CATMAT: 25321

Descrição do Item: INSTALACAO - PERSIANAS VERTICAIS/HORIZONTAIS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 26/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TRACE INDUSTRIA DE CORTINA LTDA

CNPJ/CPF: 36095318000140

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925869 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE

Órgão Superior: -

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência constitui peça integrante e inseparável do procedimento licitatório, visando o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição e instalação de PERSIANAS HORIZONTAIS E VERTICAIS, por demanda – ou seja, à medida que forem surgindo os pedidos para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do RN e demais unidades pertencentes ao Poder Judiciário Estadual, situados nas diversas Comarcas do Estado do Rio Grande do Norte, por um período de doze (12) meses, conforme os itens; especificações; unidades e quantidades, abaixo.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES.

2.1. Na tabela abaixo são apresentados os tipos, especificações e quantidades dos materiais que se deseja ter o preço registrado;

Item	Especificação do Produto	Unidade	Quantidade
VERTICAL			
01	Persiana VERTICAL em PVC para o GRUPO 01 , com lâminas de aproximadamente 90 mm de largura, na cor creme ou cinza, montada sob trilho, em alumínio; com pintura a pó eletrostática, na cor branca; carrinho em polipropileno; correntes de comando em PVC, girando 180 graus, ajustada com correntes de PVC na parte inferior e instalação sob suporte em “L” galvanizado. Nas cores creme ou cinza.	m ²	2.000
02	Persiana VERTICAL em PVC para o GRUPO 02 , com lâminas de aproximadamente 90 mm de largura, na cor creme ou cinza, montada sob trilho, em alumínio; com pintura a pó eletrostática, na cor branca; carrinho em polipropileno; correntes de comando em PVC, girando 180 graus, ajustada com correntes de PVC na parte inferior e instalação sob suporte em “L” galvanizado. Nas cores creme ou cinza.	m ²	300
03	Persiana VERTICAL em PVC para o GRUPO 03 , com lâminas de aproximadamente 90 mm de largura, na cor creme ou cinza, montada sob trilho, em alumínio; com pintura a pó eletrostática, na cor branca; carrinho em polipropileno; correntes de comando em PVC, girando 180 graus, ajustada com correntes de PVC na parte inferior e instalação sob suporte em “L” galvanizado. Nas cores creme ou cinza.	m ²	300
04	Persiana VERTICAL em PVC para o GRUPO 04 , com lâminas de aproximadamente 90 mm de largura, na cor creme ou cinza, montada sob trilho, em alumínio; com pintura a pó eletrostática, na cor branca; carrinho em polipropileno; correntes de comando em PVC, girando 180 graus, ajustada com correntes de PVC na parte inferior e instalação sob suporte em “L” galvanizado. Nas cores creme ou cinza.	m ²	500
HORIZONTAL			
05	Persiana HORIZONTAL , para o GRUPO 01 , com lâminas de Alumínio anticorrosivo, medindo aproximadamente 25 mm de largura, na cor creme ou cinza, girando 180 graus, cordões de sustentação e comando predominando as mesmas cores das lâminas, instalação sob suporte em aço galvanizado ao sistema horizontal. Nas cores creme ou cinza.	m ²	1.500
06	Persiana HORIZONTAL , para o GRUPO 02 , com lâminas de Alumínio anticorrosivo, medindo aproximadamente 25 mm de largura, na cor creme ou cinza, girando 180 graus, cordões de sustentação e comando predominando as mesmas cores das lâminas, instalação sob suporte em aço galvanizado ao sistema horizontal. Nas cores creme ou cinza.	m ²	100
07	Persiana HORIZONTAL , para o GRUPO 03 , com lâminas de Alumínio anticorrosivo, medindo aproximadamente 25 mm de largura, na cor creme ou cinza, girando 180 graus, cordões de sustentação e comando predominando as mesmas cores das lâminas, instalação sob suporte em aço galvanizado ao sistema horizontal. Nas cores creme ou cinza.	m ²	100
08	Persiana HORIZONTAL , para o GRUPO 04 , com lâminas de Alumínio anticorrosivo, medindo aproximadamente 25 mm de largura, na cor creme ou cinza, girando 180 graus, cordões de sustentação e comando predominando as mesmas cores das lâminas, instalação sob suporte em aço galvanizado ao sistema horizontal. Nas cores creme ou cinza.	m ²	300

Fwd: Pedido de orçamento de Películas para o Câmpus Araranguá do IFSC.

1 mensagem

Departamento Administrativo <dam.aru@ifsc.edu.br>
Para: Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

14 de julho de 2023 às 09:59

----- Forwarded message -----

De: **Luis Roloff** <reidofilm.sc@gmail.com>

Date: sex., 14 de jul. de 2023 às 09:55

Subject: Re: Pedido de orçamento de Películas para o Câmpus Araranguá do IFSC.

To: Departamento Administrativo <dam.aru@ifsc.edu.br>

Segue em anexo orçamento solicitado.

Em qui., 13 de jul. de 2023 13:29, Departamento Administrativo <dam.aru@ifsc.edu.br> escreveu:
Boa tarde!

Pedimos a gentileza de nos responder neste e-mail com um orçamento para os produtos e serviços descritos no arquivo em anexo, inclusive preenchendo os dados da empresa e carimbando no mesmo anexo.

Sua resposta é muito importante para nós. No aguardo, colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e agradecemos a atenção.

At.te.

Daniel de Lima Cichella

Chefe do Departamento de Administração e Manutenção

Câmpus Araranguá

(48) 3311-5007 - Tel. e Whatsapp business

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Araranguá

Av. XV de Novembro, 61, Bairro Aeroporto, Araranguá / SC - CEP: 88.905-112

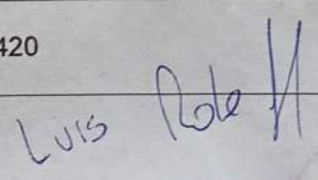
www.ifsc.edu.br

20230714_095413.jpg
2355K

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC Campus Araranguá, visando levantar preço de mercado, vem solicitar orçamento para os itens e respectivas condições descritas abaixo.

<u>ITEM</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANT.</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR UNITÁRIO (R\$)</u>	<u>VALOR TOTAL (R\$)</u>
1	m ²	85	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR, NA COR PRATA, REFLEXIVA/ESPELHADA, DUPLA FACE, LINHA ARQUITETÔNICA. GARANTIA 12 MESES.	R\$150,00	R\$12.750,00
2	m ²	85	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR, DUPLA FACE. (M ²)	R\$18,00	R\$1.530,00

<u>DADOS DO FORNECEDOR</u>	
RAZÃO SOCIAL	Luis Antônio do Nascimento Roloff
NOME FANTASIA	Rei do Film Películas
CNPJ	45.726.192/0001-56
PESSOA DE CONTATO	Luís Roloff
NUMERO TELEFONE	(48)999206420
CARIMBO	





Compras - IFSC Palhoca-Bilingue <compras.phb@ifsc.edu.br>

ORÇAMENTO DAS PELICULAS.

1 mensagem

Deivid Silva <decarfilmes1@hotmail.com>

17 de julho de 2023 às 15:37

Para: Compras - IFSC Palhoca-Bilingue <compras.phb@ifsc.edu.br>

BOA TARDE , CONFORME SOLICITADO ORÇAMENTO DAS PELICULAS EM ANEXO.
POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

A/C; ELANIR

ATT; DEIVID

Não contém vírus. www.avast.com**ORÇAMENTO PELICULA Prata Espelhada IFSC BILINGUE.docx**

30K

De car filmes

17/07/2023

CLIENTE: INSTITUTO FEDERAL SANTA CATARINA / Campus Palhoça Bilingue
CNPJ:
LOGRADOURO: Rua Joao Bernardino da Rosa, 395
BAIRRO: Pedra Branca / Palhoça / SC
CEP:
IE:

ESPECIFICAÇÕES PELÍCULAS:

Aplicação de películas de controle solar e privacidade Prata espelhada .

Garantia: 01(um) ano

Película; Prata espelhada.

Quantidade de vidros: - vidros
Quantidade metros: 120.00M²
Valor do metro aplicado R\$: 69.50 reais
Valor Total do serviço R\$: 8.340,00

Remoção de Películas antigas.

Quantidade de metros: 120.00
Valor do metro para remoção R\$: 33.00
Valor Total do serviço R\$; 3.960,00

Trabalhamos com acessórios automotivos, adesivos, películas residências e comerciais. Nossos materiais são de primeira linha garantida pelo fabricante. Produto á pronta entrega. Orçamento sem compromisso.

Deivid da Silva Inácio
 Administrativo

De car filmes Serviços e acessórios para veículos LTDA-ME

CNPJ: 11.092.380/0001-58 IE: 255.927.932

Avenida Aniceto Zacchi Nº 461 CEP: 88.130-301

Ponte do Imaruim – Palhoça – SC

Fone: (48) 3242-5202 / 98461-9942 /98451-5322

Pedido de orçamento - Películas para o Câmpus Araranguá do IFSC

Departamento Administrativo <dam.aru@ifsc.edu.br>
Para: Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

19 de julho de 2023 às 11:58

Bom dia

Esse fornecedor tentou nos enviar o orçamento por e-mail, mas não recebemos. Então peguei o orçamento com ele no local. Segue anexo.

at.te.

Daniel de Lima Cichella

Chefe do Departamento de Administração e Manutenção

Câmpus Araranguá

(48) 3311-5007 - Tel. e Whatsapp business

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Araranguá

Av. XV de Novembro, 61, Bairro Aeroporto, Araranguá / SC - CEP: 88.905-112

www.ifsc.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



WhatsApp Image 2023-07-19 at 11.06.07.jpeg
185K



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC Campus Araranguá, visando levantar preço de mercado, vem solicitar orçamento para os itens e respectivas condições descritas abaixo.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	m ²	85	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR, NA COR PRATA, REFLEXIVA/ESPELHADA, DUPLA FACE, LINHA ARQUITETÔNICA. GARANTIA 12 MESES.	145 M ²	12.325,00
2	m ²	85	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR, DUPLA FACE. (M ²)	10,00 M ²	850,00

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	Thiago da Rosa Silveira 055 34536969
NOME FANTASIA	CP FILMS
CNPJ	31.346.751/0001-98
PESSOA DE CONTATO	Thiago da Rosa Silveira
NUMERO TELEFONE	(48) 996136857
CARIMBO	Thiago da Rosa Silveira

Data: 11/08/2023

Proposta de Orçamento

CASA DAS PELICULAS LTDA
AV. Leoberto Leal,01 - Barreiros - São José -
SC03.319.178/0001-98

Cliente: IFSC
Endereço: região Grande Florianópolis - SC

Telefone: 48 9999-9799

Os.:



Querido Cliente,

Obrigado pelo interesse em nossos serviços.
Estamos felizes em compartilhar esta proposta de orçamento
que contém informações sobre nossa empresa, nossos pacotes
e como podemos trabalhar juntos. Esperamos colaborar em breve!



Sobre nós

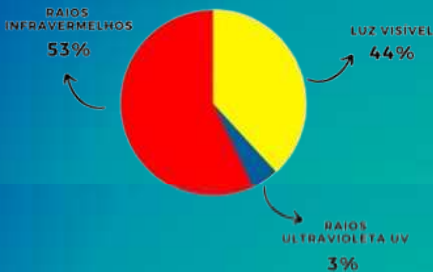
Especializada em colocação de películas de proteção solar, de segurança e decorativas em residências, prédios e veículos. Possui pessoal treinado e qualificado para executar as funções e aplicações devidamente em conformidade com as normas da lei. Além do atendimento na empresa, a Casa das Películas possui uma equipe móvel para atender o cliente onde ele se encontrar. Desde 1999, levando solução em controle solar.

Produtos

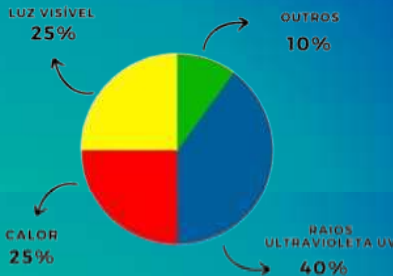
- Somos uma empresa multi-marcas, abaixo itens que as diferenciam: tonalidade /
 - estética
 - tempo de durabilidade do filtro
 - índices de rejeição



Causadores do calor:



Causadores do desbotamento:



Serviços

- todos os nosso colaboradores são registrados e possuem:
 - NR35
 - NR18
 - NR06
 - Asos
 - Epis

Orçamento

Produto ou Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Total
Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/ espelhada.	50m²	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
Garantia 12 meses			
Subtotal	R\$ 4.500,00		
Descontos	-R\$ 301,00		
Total	R\$ 4.199,00		

Detalhes Adicionais

Previsão de Entrega

- ◆ Liste as etapas relevantes para o projeto, prazos ou planos de contingência

Opções de Pagamento

- ◆ Se necessário, adicione termos e condições

Validade da proposta

- ◆ 15 dias

Detalhes de Contato

Nome	Telefone	E-mail
Anderson Moraes da costa	(48) 9 99240831	vendas6@casadaspeliculas.com.br

Fwd: CamScanner 14-07-2023 14.09.pdf

1 mensagem

Departamento Administrativo <dam.aru@ifsc.edu.br>

14 de julho de 2023 às 14:33

Para: Compras Ararangua <compras.ararangua@ifsc.edu.br>

----- Forwarded message -----

De: **GCR Películas** <gcrpeliculas@gmail.com>

Date: sex., 14 de jul. de 2023 às 14:15

Subject: CamScanner 14-07-2023 14.09.pdf

To: dam.aru@ifsc.edu.br <dam.aru@ifsc.edu.br>

Segue orçamento para remoção e aplicação de películas

**CamScanner 14-07-2023 14.09.pdf**

293K

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC Campus Araranguá, visando levantar preço de mercado, vem solicitar orçamento para os itens e respectivas condições descritas abaixo.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	m²	85	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR, NA COR PRATA, REFLEXIVA/ESPELHADA, DUPLA FACE, LINHA ARQUITETÔNICA. GARANTIA 12 MESES.	R\$120,00	R\$10.200,00
2	m²	85	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR, DUPLA FACE. (M²)	R\$30,00	R\$2.550,00

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	GUSTAVO CARVALHO SALVADOR
NOME FANTASIA	GCR PELÍCULAS
CNPJ	48.297.468.0001/58
PESSOA DE CONTATO	GUSTAVO, RUAN.
NUMERO TELEFONE	(48) 98865-7148 (48) 99610-3479
CARIMBO	 GCR PELÍCULAS CNPJ 48.297.968/0001-58

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC câmpus Canoinhas, cumprindo o disposto na lei de licitações (8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação dos itens listados abaixo. Esta cotação será utilizada apenas para a formação do preço de referência que constará no Edital, referente ao **Pregão Eletrônico nº 11017/2023**.

Aproveitamos a oportunidade para lhe convidar a fazer o cadastro **SICAF** e participar de nossas licitações.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	Valor
Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out , confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada.	M ²	R\$ 290,00
Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses.	M ²	R\$ 235,00
Confeção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário).	M	R\$ 80,00
Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses.	M ²	R\$ 180,00
Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: Em tecido de poliéster; Possuir espessura de 16 milímetros; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.	M ²	R\$ 320,00

Validade da proposta para 100 dias a partir da emissão.



(47) 98479-6836

(47) 98479-6836



contato@emporiumforhome.com.br



RUA 438 Nº 688 CASA 01 BAIRROS
MORRETES – ITAPEMA SC



/EmporiumForHome

CNPJ 20.550.625/0001-34

Razão Social EMPORIUM FOR HOME LTDA

Endereço RUA 438 N° 688

Telefone (47)98479-6836

Endereço de e-mail contato@emporiumforhome.com.br

Data de envio da solicitação de orçamento: 25/10/2023

Prazo previsto para resposta: 2 dias corridos

EMPORIUM FOR HOME
LTDA:20550625000134

Assinado de forma digital por
EMPORIUM FOR HOME
LTDA:20550625000134
Dados: 2023.10.25 23:51:22 -03'00'

Assinatura da empresa com carimbo

Sullien Miranda Ribeiro Bravin

Assinatura do servidor responsável pela solicitação de orçamento

SIAPE:2042250



(47) 98479-6836

(47) 98479-6836



contato@emporiumforhome.com.b



RUA 438 N° 688 CASA 01 BAIRROS
MORRETES – ITAPEMA SC



/EmporiumForHome



Chefe do Departamento de Administracao <dam.cri@ifsc.edu.br>

Fwd: Solicitação Orçamento

1 mensagem

Contratos Campus Criciúma <contratos.cri@ifsc.edu.br>

26 de julho de 2023 às 15:57

Para: Chefe do Departamento de Administracao <dam.cri@ifsc.edu.br>

Forwarded Conversation**Subject: Solicitação Orçamento**
-----De: **Contratos Campus Criciúma** <contratos.cri@ifsc.edu.br>

Date: qua., 26 de jul. de 2023 às 11:36

To: <Gcrpeliculas@gmail.com>

Bom dia,

Solicito orçamento para o item a seguir descrito:

Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica.

Metro quadrado

Local de instalação: IFSC Câmpus Criciúma

Att.

Vanessa Hasckel Hugen

SIAPE 1124892

IFSC - Câmpus Criciúma

De: **GCR Películas** <gcrpeliculas@gmail.com>

Date: qua., 26 de jul. de 2023 às 11:50

To: Contratos Campus Criciúma <contratos.cri@ifsc.edu.br>

Bom dia.

Película espelhada prata com garantia de 4 anos, 110\$ o metro quadrado.

Dependendo a altura se for preciso andaimes valores a combinar.



Chefe do Departamento de Administracao <dam.cri@ifsc.edu.br>

CNPJ GCR Películas

1 mensagem

Vanessa Hasckel Hugen <vanessa.hasckel@ifsc.edu.br>

26 de julho de 2023 às 16:00

Para: Chefe do Departamento de Administracao <dam.cri@ifsc.edu.br>

Segue print com a solicitação do CNPJ da empresa que nos enviou seu orçamento.

Atenciosamente,

--

Vanessa Hasckel Hugen

Administradora

SIAPE 1124892

Coordenadoria de compras, materiais e finanças - Campus Criciúma

Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC

(48) 3462-5010

**Screenshot_1.png**

276K



+55 48 8865-7148



148

Ok 11:47

HOJE

Obrigada! 11:47 ✓✓



11:47

Já respondi lá 11:54

Precisando estamos a disposição 11:54



11:55

Muito obrigada 11:55 ✓✓



Por gentileza, poderias me passar o cnpj da empresa? 13:20 ✓

48297968000158 13:26

GCR películas 13:26

Obrigada 13:28 ✓✓



Mensagem





ACESSORIOS RIBEIRO
CNPJ: 00.882.675/0001-01 - IE: 253.267.269
FONE (FIXO): (49) 3563 0526

ORÇAMENTO (DAV)

(NÃO É DOCUMENTO FISCAL, NÃO COMPROVA PAGAMENTO)

CACADOR (SC), 89500-000
RUA BRASÍLIA, 276. BAIRRO: ALTO BONITO

149
Nº: 001536

Emitido em 27/07/2023 as 12:01:30
ROBERTO
005001

CLIENTE: 008391 - INSTITUTO FEDERAL DE CACADOR

CNPJ/CPF: . . / - - IE/RG: ISENT0
FAHDO THOME, 3000 - CENTRO
CACADOR (SC), 89500-000
REPR.:

CELULAR:
FONE (FIXO): (49) 3561 5700
TRANSP.:
FRETE: REMETENTE (CIF)

ABERTURA: 26/07/2023
VALIDADE: 30 DIAS

PRODUTO	NCM	ENTREGA	UN	QTDE	VLR UNIT.	IPI R\$	%	ST R\$	%	ICMS (%)	DESC. R\$	%	VLR TOTAL
003387 - PELÍCULA METRO ESPELHADA/SEMI REFLETIVA G-5 MONTADA	39206299		MT	81,000	68,0000	0,00	0,00	0,00	17,00	17,00	0,00	0,00	5.508,00

TOT. PROD.: 5.508,00

OBSERVAÇÃO:

QTDE: 81 ADILSON 47-99113-5038 / dam.cdr@ifsc.edu.br

DINHEIRO: .
Doc. Parc Vencimento Valor

PRODUTOS : 5.508,00
SERVIÇOS : 0,00
IPI : 0,00
ST : 0,00
FRETE : 0,00
TOTAL : 5.508,00



DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE PREÇOS

Declaro, para fins de verificação de preço, que no dia 25 de julho de 2023, as 16 h:00 hs_ horas , foi realizado contato telefônico, pelo número (49) 99806- 7871 com a empresa Perfect Film , situada na Rua av Belizario ramos , nº 1112 – Bairro: São Cristovão – Cidade: Lages - Estado: SC, CNPJ 27.849.877.0001.08 e foi recebida a informação da (o) Sr (a): Douglas , funcionário da empresa acima citada que o (s) item (ns) a seguir possuem o respectivo valor:

Item	Descrição	Unidade	Valor unitário
01	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	m ²	98
02	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	m ²	45

E, por ser verdade, foi passada a presente declaração, que vai por mim assinada.

Lages , 25 de julho de 2023

Nome do Servidor: JULIO RAFAEL BUENO

CPF: 02043411918

SIAPE :1893666

Julio Rafael Bueno
Assistente em Administração
Matrícula SIAPE 1893666
Câmpus Lages – IFSC



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	UF	Ano da Compra
METRO QUADRADO	INSTALACAO - PERSIANAS VERTICAIS/HORIZONTAIS	PR, SC	2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviço de instalação de persiana com o fornecimento de todo o material.

Quantidade Ofertada: 18

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 140

Código do CATMAT: 25321

Descrição do Item: INSTALACAO - PERSIANAS VERTICAIS/HORIZONTAIS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 14/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MUNDIAL DECORACOES LTDA

CNPJ/CPF: 05298788000188

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

Uasg: 160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO

Modalidade: 06 - Dispensa de Licitação

Número da Licitação: 4/2023

Situação: INFORMADO

CNPJ/CPF: 05.298.788/0001-88

Razão Social/Nome: MUNDIAL DECORACOES LTDA

Item da Licitação: 00001

Cod. do Serviço: 25321

Identificação Serviço: INSTALACAO - PERSIANAS VERTICAIS/HORIZONTAIS

Descrição Detalhada do Serviço: 018SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM POLIÉSTER; COR A DEFINIR; COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E APLICAÇÃO.

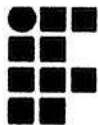
Quantidade: 18

Unidade: METRO QUADRADO

Preço Unitário: 140,00

Valor Total: 2.520,00

[Início](#) [Voltar](#)



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA;

MAITÊ DECORAÇÕES LTDA.
CNPJ 81.597.155/0001-59
Rua Otacílio Vieira da Costa, 201
Centro - CEP 88501-050 - LAGES - SC
(49) 3222-1960 / 999926-0104

CNPJ;

ENDEREÇO:

LAGES, 24 de julho 2023

item	Descrição	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages	1 M²	105,00	105,00



Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

COTAÇÃO DE PREÇO - PE 11017/2023 - PERSIANAS

3 mensagens

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

26 de outubro de 2023 às 21:42

Para: CCPERSIANASCORTINAS@gmail.com

Prezados,

Somos do setor de compras, e recebemos o orçamento anexo.
Poderia por gentileza confirmar os valores das cotações dos itens:

Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada.

Valor do M²:

Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses.

Valor do M²:

Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário).

Valor do M:

Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: Em tecido de poliéster; Possuir espessura de 16 milímetros; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.

Valor do M²:

Qualquer dúvida estamos a disposição.
Cordialmente,
Sullien

--

Coordenadoria de Compras

Câmpus Canoinhas

Telefone/WhatsApp business:(47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Canoinhas

Avenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,

Canoinhas, SC. CEP 89466-312

<http://canoinhas.ifsc.edu.br/>

3 anexos**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PERSIANA E CORTINAS.docx**

10K

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PERSIANA E CORTINAS.pdf**

84K

**41474328000127.pdf**

247K

c&c persianas cortinas <ccpersianascortinas@gmail.com>

26 de outubro de 2023 às 23:40

Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Boa noite Sullien

Estamos confirmando os valores do orçamento feito em 31/08/2023 sem alteração no mesmo.

Dúvidas estou a disposição

Cordialmente

Cleusa Correa Chaves

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

27 de outubro de 2023 às 11:20

Para: c&c persianas cortinas <ccpersianascortinas@gmail.com>

Obrigada pela confirmação! `

Ótimo dia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO



C&C PERSIANAS E CORTINAS

CNPJ- 41.474.328/0001-27

Inscrição Estadual 26.103.930-0

Inscrição Municipal 69879

WHATSAPP – 49-984072407

E-MAIL- CCPERSIANASCORTINAS@GMAIL.COM

Nome : IFSC

CONTATO

DATA . 31/08/2023

valido até 30/09/2023

Orçamento

		tamanho	quantidade	Valor unit.		Total R\$
Cortina em tecido black-out com varao			825 m2	260,00		214.500,00
Persiana vertical			495 m2	105,00		51.975,00
Cortina horizontal 25mm			505 m2	145,00		73.225,00
Varão 28mm com suportes e ponteiras			165 m	75,00		12.375,00
			TOTAL			352.075,00

*Instalação incluída

*prazo de 20 dias uteis após pedido para instalação.

* Garantia de um ano para defeitos de fábrica.

Chapecó 31/08/2023

ORÇAMENTO PERSIANAS E CORTINAS - CELSO BERTOLUCI LTDA

2 mensagens

Vendas Licitação <vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br>
Para: "compras.canoinhas@ifsc.edu.br" <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

26 de outubro de 2023 às 15:37

Boa tarde, segue em anexo a cotação de preço como solicitado no documento. Não cotamos o preço por metragem quadrada da película de controle solar, pois não realizamos trabalhos com este produto.

Além disso, gostaríamos de saber qual é a previsão de abertura do pregão, caso as cotações sejam feitas no tempo previsto.

Caso exista alguma dúvida, por favor, não exite em entrar em contato conosco.

Atenciosamente,

Antonio Modesto.

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PERSIANA E CORTINAS.pdf**
359K

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>
Para: Vendas Licitação <vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br>

26 de outubro de 2023 às 21:02

Prezado,

Agradecemos a cotação.
A previsão é até o mês de dezembro.

Cordialmente,
Sullien

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria de Compras

Câmpus Canoinhas

Telefone/WhatsApp business: (47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Canoinhas

Avenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,
Canoinhas, SC. CEP 89466-312

<http://canoinhas.ifsc.edu.br/>



CELSO BERTOLUCI LTDA
CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU
CNPJ:01.826.948/0001-63 I.E: 224.071.451-116
Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP
FONE: (14) 3815 – 4531 
E-MAIL: vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC câmpus Canoinhas, cumprindo o disposto na lei de licitações (8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação dos itens listados abaixo. Esta cotação será utilizada apenas para a formação do preço de referência que constará no Edital, referente ao **Pregão Eletrônico nº 11017/2023**.

Aproveitamos a oportunidade para lhe convidar a fazer o cadastro **SICAF** e participar de nossas licitações.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	Valor
Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out , confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada.	M ²	R\$ 170,00
Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses.	M ²	R\$ 225,00
Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário).	M	R\$ 90,00



CELSO BERTOLUCI LTDA
CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU
CNPJ:01.826.948/0001-63 I.E: 224.071.451-116
Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP
FONE: (14) 3815 – 4531 
E-MAIL: vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br

Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: Em tecido de poliéster; Possuir espessura de 16 milímetros; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.	M²	R\$ 260,80
--	----------------------	-------------------

Validade da proposta para 100 dias a partir da emissão.

CNPJ 01.826.948/0001-63

Razão Social CELSO BERTOLUCI LTDA

Endereço Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP

Telefone (14) 3815 – 4531

Endereço de e-mail vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br

Data de envio da solicitação de orçamento: 25/10/2023

Prazo previsto para resposta: 2 dias corridos

CELSO
 BERTOLUCI
 LTDA:018269480
 00163

Digitally signed by
 CELSO BERTOLUCI
 LTDA:01826948000163
 Date: 2023.10.26
 15:29:47 -03'00'

Assinatura da empresa com carimbo

[Sullien Miranda Ribeiro Bravin](#)

Assinatura do servidor responsável pela solicitação de orçamento

SIAPE:2042250

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC câmpus Canoinhas, cumprindo o disposto na lei de licitações (8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação dos itens listados abaixo. Esta cotação será utilizada apenas para a formação do preço de referência que constará no Edital, referente ao **Pregão Eletrônico nº 11017/2023**.

Aproveitamos a oportunidade para lhe convidar a fazer o cadastro **SICAF** e participar de nossas licitações.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	Valor
Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out , confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada.	M ²	R\$ 290,00
Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses.	M ²	R\$ 235,00
Confeção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário).	M	R\$ 80,00
Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses.	M ²	R\$ 180,00
Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: Em tecido de poliéster; Possuir espessura de 16 milímetros; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.	M ²	R\$ 320,00

Validade da proposta para 100 dias a partir da emissão.



(47) 98479-6836

(47) 98479-6836



contato@emporiumforhome.com.br



RUA 438 Nº 688 CASA 01 BAIRROS
MORRETES – ITAPEMA SC



/EmporiumForHome

CNPJ 20.550.625/0001-34

Razão Social EMPORIUM FOR HOME LTDA

Endereço RUA 438 N° 688

Telefone (47)98479-6836

Endereço de e-mail contato@emporiumforhome.com.br

Data de envio da solicitação de orçamento: 25/10/2023

Prazo previsto para resposta: 2 dias corridos

EMPORIUM FOR HOME
LTDA:20550625000134

Assinado de forma digital por
EMPORIUM FOR HOME
LTDA:20550625000134
Dados: 2023.10.25 23:51:22 -03'00'

Assinatura da empresa com carimbo

Sullien Miranda Ribeiro Bravin

Assinatura do servidor responsável pela solicitação de orçamento

SIAPE:2042250



(47) 98479-6836

(47) 98479-6836



contato@emporiumforhome.com.b



RUA 438 N° 688 CASA 01 BAIRROS
MORRETES – ITAPEMA SC



/EmporiumForHome



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 177,00

MEDIANA

R\$ 177,00

MENOR

R\$ 177

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG
5819 2023 120624 - BASE AÉREA DE ANÁPOLIS

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00063/2022**Número do Item:** 00043

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços comuns na manutenção e continuidade, adotando o sistema de registro de preços, referente à Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, a fim de atender as demandas da Base Aérea de Anápolis.

Quantidade Ofertada: 500**Valor Proposto Unitário:** R\$ 279,01**Valor Unitário do Item:** R\$ 177**Código do CATMAT:** 5819**Descrição do Item:** CONFECCAO E INSTALACAO DE CORTINA**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:****Data do Resultado:** 19/01/2023**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** F. B. PERSIANAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**CNPJ/CPF:** 23218239000138**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 120624 - BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA**Órgão Superior:** -



À
Base Aérea de Anápolis
Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 63/2022

PROPOSTA

FB PERSIANAS IND E COM CNPJ nº23.218.239/0001-38, estabelecida no (a) CLN 408 BLOCO D LOJA 26, BRASÍLIA, DF, neste ato representada pelo (a) S.r. (a). JOSÉ AGUIMAR DE LIMA /PROPRIETARIO, portador (a) de CI/RG nº 587387 Expedida por: SSP/DF, CPF nº 335927301-00, vem apresentar proposta para fornecimento dos materiais/serviços discriminados no Edital do Pregão Eletrônico nº 63/2022 - UASG 120624, conforme informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
43	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS PVC LISO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO.	M²	500	MILLENIUS FLEX / VERTICAL PVC LISO	R\$177,00	R\$88.500,00
VALOR TOTAL						R\$88.500,00

O valor total da proposta é de R\$ OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS.

Nos valores acima registrados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto ofertado, tais como fretes, impostos, taxas, contribuições e demais encargos relacionados no instrumento convocatório.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Por fim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que os materiais cotados atendem todas as exigências descritas no instrumento convocatório.

Dados para pagamento:

Banco	237
Agência	0484
Conta Corrente	19587-1

F. B.

PERSIANAS
INDUSTRIA E
COMERCIO
EIRELI:2321823
9000138

Assinado de forma
digital por F. B.
PERSIANAS INDUSTRIA
E COMERCIO
EIRELI:2321823900013
8

Dados: 2022.11.09
13:29:33 -03'00'

(Brasília, 09/11/2022)

Assinatura e carimbo
(Responsável da empresa)



Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

DÚVIDA PROCESSO AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS

4 mensagens

Coordenadoria de Infraestrutura Itajai <infraestrutura.itj@ifsc.edu.br>

14 de julho de 2023 às 11:32

Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>, Departamento Administrativo Itajai <dam.itajai@ifsc.edu.br>, Compras - Campus Itajai <compras.itj@ifsc.edu.br>

Bom dia,

Aqui no câmpus Itajai estamos com dúvidas se a unidade de medida das cortinas também não seria em m²? Nas estimativas está em m.
Podem esclarecer.

Atenciosamente,

Cristiele - Coordenadora de Infraestrutura

--

Coordenadora de Infraestrutura do Câmpus Itajai
WhatsApp Busines
(47)33090-1214

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

14 de julho de 2023 às 13:42

Para: Coordenadoria de Infraestrutura Itajai <infraestrutura.itj@ifsc.edu.br>

Cc: Departamento Administrativo Itajai <dam.itajai@ifsc.edu.br>, Compras - Campus Itajai <compras.itj@ifsc.edu.br>

Boa tarde,

Sim, é m². Já fiz as alterações na planilha. Obrigada pela observação.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria de Compras

Câmpus Canoinhas

Telefone/WhatsApp business:(47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Canoinhas

Avenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,

Canoinhas, SC. CEP 89466-312

<http://canoinhas.ifsc.edu.br/>**Coordenadoria de Infraestrutura Itajai** <infraestrutura.itj@ifsc.edu.br>

15 de julho de 2023 às 10:57

Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Cc: Departamento Administrativo Itajai <dam.itajai@ifsc.edu.br>, Compras - Campus Itajai <compras.itj@ifsc.edu.br>

Bom dia,

Obrigada pelo retorno.

Cristiele

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Infraestrutura Itajai <infraestrutura.itj@ifsc.edu.br>

18 de julho de 2023 às 10:58

Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Cc: Departamento Administrativo Itajai <dam.itajai@ifsc.edu.br>, Compras - Campus Itajai <compras.itj@ifsc.edu.br>

Bom dia,

Em relação aos orçamentos solicitados, conseguimos um das cortinas e varões. Segue anexo. Continuamos tentando das películas.

Atenciosamente,

Cristiele - Coordenadora de Infraestrutura

Em sex., 14 de jul. de 2023 às 13:42, Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Orçamentos 2051 (1).pdf
450K

**Cortinas
Persianas
Almofadas
Papel de Parede**



(47) 99671-7074

Orçamento n° 2050

17/07/2023

Cliente: IFSC Campus Itajaí

CPF/CNPJ:

Endereço: Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3899

Telefone: (47) 3390-1200

CEP: 88307-303

Cidade: Itajaí - SC

Bairro: Ressacada

Qt.	Descrição	Largura	Altura	Local	Sub total :
1	Cortina em semi blackout cor cinza claro, prega deitada 2x1, barra de 20cm. Cortina inteira.	172,00	1,70	R\$	27.407,00
1	Varão espanha com suporte a cada um metro.	172,00	1,70	R\$	25.284,00
				Total:	R\$ 52.691,00

Prazo e instalação

- > Entrega a combinar
- > Todos os acessórios estão inclusos.
- > Instalação inclusa

Pagamento

- > **Pix: 47996717074** - Leona Decor. Ag 0101, CC 12436151, Viacredi
- > Pagamento à vista com 10% de desconto.
- > Pagamento à prazo em até 12x sem juros no cartão.
- > Pagamento à via boleto sujeito à análise.
- > Confirmação do pedido mediante pagamento.
- > Por se tratar de produtos sob medida a desistência do pedido não tem reembolso.

Estou de acordo:

CPF:



Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

ORÇAMENTO PE 11017/2023 - Cortina Blackout

2 mensagens

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

25 de outubro de 2023 às 15:53

Cc: Coordenadoria de Infraestrutura Itajai <infraestrutura.itj@ifsc.edu.br>, Compras - Campus Itajai <compras.itj@ifsc.edu.br>

Prezados,

Estamos retomando o PE 11017/2023.

Recebemos os orçamentos anexo, no entanto, não conseguimos compreender qual é o valor do item:

Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade.

OBSERVAÇÃO: **unidade de medida M²**Atenciosamente,
Sullien

--

Coordenadoria de Compras

Câmpus Canoinhas

Telefone/WhatsApp business:(47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus CanoinhasAvenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,
Canoinhas, SC. CEP 89466-312<http://canoinhas.ifsc.edu.br/>**29914867000134.pdf**

561K

Coordenadoria de Infraestrutura Itajai <infraestrutura.itj@ifsc.edu.br>

27 de outubro de 2023 às 14:05

Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Cc: Compras - Campus Itajai <compras.itj@ifsc.edu.br>

Prezada Sullien,

Segue a análise do orçamento e a informação do preço unitário por m² da cortina e o valor do metro para o varão.

----- Forwarded message -----

De: **LUIZ ANDREI POTTER TONIN** <luiz.potter@ifsc.edu.br>

Date: sex., 27 de out. de 2023 às 13:58

Subject: Re: ORÇAMENTO PE 11017/2023 - Cortina Blackout

To: Coordenadoria de Infraestrutura Itajai <infraestrutura.itj@ifsc.edu.br>

Olá Ângela,

Analisei o orçamento.

Vou separar por item.

Cortina:

Qt.	Descrição	Largura	Altura	Local	Sub total :
1	Cortina em semi blackout cor cinza claro, prega deitada 2x1, barra de 20cm. Cortina inteira.	172,00	1,70		R\$ 27.407,00

Área = 172m x 1,7m = 292,4m²

Preço total = R\$27.407,00

Portanto, preço por m² = 27.407/292,4 = **R\$93,73 por m² de cortina.**

Varão:

1	Varão espanha com suporte a cada um metro.	172,00	1,70	R\$	25.284,00
---	--	--------	------	-----	-----------

Varão é comprado por metro.

Portanto, o preço por metro é: R\$25.284/172m = **R\$147 por m de varão.**

Espero ter respondido. Se precisar de algo mais, me avise.

--

Respeitosamente.

LUIZ ANDREI POTTER TONIN

Engenheiro Civil, Mestre

IFSC - Departamento de Administração

(47) 3390- 1213

Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Itajaí

--

Atenciosamente,
Ângela Gonçalves
Coordenação de Infraestrutura
IFSC - Câmpus Itajaí
Whatsapp Business
(47)3390-1214



Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

ORÇAMENTO - PE 11017/2023 - CORTINAS, PERSIANAS E PELÍCULAS PARA O IFSC

3 mensagens

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>
Para: Compras - IFSC Palhoca-Bilingue <compras.phb@ifsc.edu.br>

24 de outubro de 2023 às 19:55

Prezados,

Estamos retomando o PE 11017/2023.

Recebemos os orçamentos anexo, no entanto, não conseguimos compreender qual é o valor do item:

Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade.

OBSERVAÇÃO: unidade de medida **M²**

Conseguem nos retornar amanhã?

Atenciosamente,
Sullien

--

Coordenadoria de Compras

Câmpus Canoinhas

Telefone/WhatsApp business:(47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Canoinhas

Avenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,
Canoinhas, SC. CEP 89466-312
<http://canoinhas.ifsc.edu.br/>



Orçamento Cortinas, Persiana e Varão.pdf
182K

Compras - IFSC Palhoca-Bilingue <compras.phb@ifsc.edu.br>
Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

25 de outubro de 2023 às 14:24

Boa tarde,

A cortina foi orçada em metro linear, pois o tecido tem 2,8 de altura. Então qualquer largura com altura até 2,80 fica o mesmo valor.

O valor do metro linear orçado é de R\$ 162,00.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>
Para: Compras - IFSC Palhoca-Bilingue <compras.phb@ifsc.edu.br>

25 de outubro de 2023 às 15:45

Boa tarde,

Agradeço o retorno.

Atenciosamente,

Sullien

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RE: Solicitação de Orçamento

1 mensagem

Persianas Palhoça <persianaspalhoca@hotmail.com>
Para: Compras - IFSC Palhoca-Bilingue <compras.phb@ifsc.edu.br>

18 de julho de 2023 às 15:57

Boa tarde, segue os valores solicitados.

- Persiana Vertical conforme solicitado: R\$88,00m2
- Varão 28mm, Suportes e Ponteiros conforme solicitados: R\$32,00m.
- Cortina Blackout 70% conforme solicitado: R\$162,00m linear(largura).

RAZÃO SOCIAL: Scharnoveber Persianas LTDA

CNPJ: 04.820.375/0001-59

ENDEREÇO: Rua Padre Raulino Rait, 630.

TELEFONE DE CONTATO: 48 99672-3038.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:



DATA: 17/07/2023.

Att,

Bruno

----- Mensagem original -----

De : Compras - IFSC Palhoca-Bilingue <compras.phb@ifsc.edu.br>
Data: 18/07/2023 11:29 (GMT-03:00)
Para: Persianas Palhoça <persianaspalhoca@hotmail.com>
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento

Bom dia, Bruno!

Muito obrigada pelo orçamento encaminhado. Mas preciso de mais uma gentileza, preciso que inclua no orçamento do item descrito abaixo, pois quando encaminhei para sua empresa o pedido de orçamento esqueci de incluir esse item:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Valor Unitário
01	Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out , confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilingue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Em seg., 17 de jul. de 2023 às 19:59, Persianas Palhoça
<persianaspalhoca@hotmail.com> escreveu:
Boa tarde, segue os valores solicitados.

- Persiana Vertical conforme solicitado: R\$88,00m2

- Varão 28mm, Suportes e Ponteiras conforme solicitados: R\$32,00m.

RAZÃO SOCIAL: Scharnoveber Persianas LTDA

CNPJ: 04.820.375/0001-59

ENDEREÇO: Rua Padre Raulino Rait, 630.

TELEFONE DE CONTATO: 48 99672-3038.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:



DATA: 17/07/2023.

Att,

Bruno

----- Mensagem original -----

De : Compras - IFSC Palhoca-Bilingue <compras.phb@ifsc.edu.br>

Data: 13/07/2023 16:35 (GMT-03:00)

Para: persianaspalhoca@hotmail.com

Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde!

O Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, cumprindo o disposto na lei de licitações (8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação dos itens listados abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Valor Unitário
01	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilingue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	
02	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilingue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M	

Para que a cotação seja válida precisamos das seguintes informações:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE DE CONTATO:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

DATA:

À disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Elanir da Rosa

Coordenadoria de Compras, Orçamentos e Finanças

IFSC - Câmpus Palhoça Bilíngue

(48) 3341 9722 | palhoca.ifsc.edu.br | 

Rua João Bernadino da Rosa, 395, Pedra Branca, Palhoça / SC

Drawing_1689634684887.png
23K



Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

COTAÇÃO DE PREÇO - PE 11017/2023 - PERSIANAS

3 mensagens

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

26 de outubro de 2023 às 21:42

Para: CCPERSIANASCORTINAS@gmail.com

Prezados,

Somos do setor de compras, e recebemos o orçamento anexo.
Poderia por gentileza confirmar os valores das cotações dos itens:

Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada.

Valor do M²:

Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses.

Valor do M²:

Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embaía. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário).

Valor do M:

Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: Em tecido de poliéster; Possuir espessura de 16 milímetros; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.

Valor do M²:

Qualquer dúvida estamos a disposição.
Cordialmente,
Sullien

Coordenadoria de Compras

Câmpus Canoinhas

Telefone/WhatsApp business:(47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Canoinhas

Avenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,

Canoinhas, SC. CEP 89466-312

<http://canoinhas.ifsc.edu.br/>

3 anexos**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PERSIANA E CORTINAS.docx**

10K

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PERSIANA E CORTINAS.pdf**

84K

**41474328000127.pdf**

247K

c&c persianas cortinas <ccpersianascortinas@gmail.com>

26 de outubro de 2023 às 23:40

Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Boa noite Sullien

Estamos confirmando os valores do orçamento feito em 31/08/2023 sem alteração no mesmo.

Dúvidas estou a disposição

Cordialmente

Cleusa Correa Chaves

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

27 de outubro de 2023 às 11:20

Para: c&c persianas cortinas <ccpersianascortinas@gmail.com>

Obrigada pela confirmação! `

Ótimo dia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO



C&C PERSIANAS E CORTINAS

CNPJ- 41.474.328/0001-27

Inscrição Estadual 26.103.930-0

Inscrição Municipal 69879

WHATSAPP – 49-984072407

E-MAIL- CCPERSIANASCORTINAS@GMAIL.COM

Nome : IFSC

CONTATO

DATA . 31/08/2023

valido até 30/09/2023

Orçamento

		tamanho	quantidade	Valor unit.		Total R\$
Cortina em tecido black-out com varao			825 m2	260,00		214.500,00
Persiana vertical			495 m2	105,00		51.975,00
Cortina horizontal 25mm			505 m2	145,00		73.225,00
Varão 28mm com suportes e ponteiras			165 m	75,00		12.375,00
			TOTAL			352.075,00

*Instalação incluída

*prazo de 20 dias uteis após pedido para instalação.

* Garantia de um ano para defeitos de fábrica.

Chapecó 31/08/2023

ORÇAMENTO PERSIANAS E CORTINAS - CELSO BERTOLUCI LTDA

2 mensagens

Vendas Licitação <vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br>
Para: "compras.canoinhas@ifsc.edu.br" <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

26 de outubro de 2023 às 15:37

Boa tarde, segue em anexo a cotação de preço como solicitado no documento. Não cotamos o preço por metragem quadrada da película de controle solar, pois não realizamos trabalhos com este produto.

Além disso, gostaríamos de saber qual é a previsão de abertura do pregão, caso as cotações sejam feitas no tempo previsto.

Caso exista alguma dúvida, por favor, não exite em entrar em contato conosco.

Atenciosamente,

Antonio Modesto.

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PERSIANA E CORTINAS.pdf**
359K

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>
Para: Vendas Licitação <vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br>

26 de outubro de 2023 às 21:02

Prezado,

Agradecemos a cotação.
A previsão é até o mês de dezembro.

Cordialmente,
Sullien

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria de Compras

Câmpus Canoinhas

Telefone/WhatsApp business: (47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Canoinhas

Avenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,
Canoinhas, SC. CEP 89466-312

<http://canoinhas.ifsc.edu.br/>



CELSO BERTOLUCI LTDA

CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU

CNPJ:01.826.948/0001-63 I.E: 224.071.451-116

Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP

FONE: (14) 3815 – 4531 

E-MAIL: vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC câmpus Canoinhas, cumprindo o disposto na lei de licitações (8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação dos itens listados abaixo. Esta cotação será utilizada apenas para a formação do preço de referência que constará no Edital, referente ao **Pregão Eletrônico nº 11017/2023**.

Aproveitamos a oportunidade para lhe convidar a fazer o cadastro **SICAF** e participar de nossas licitações.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	Valor
Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out , confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada.	M ²	R\$ 170,00
Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses.	M ²	R\$ 225,00
Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embaia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário).	M	R\$ 90,00



CELSO BERTOLUCI LTDA
CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU
CNPJ:01.826.948/0001-63 I.E: 224.071.451-116
Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP
FONE: (14) 3815 – 4531 
E-MAIL: vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br

Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: Em tecido de poliéster; Possuir espessura de 16 milímetros; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.	M²	R\$ 260,80
---	----------------------	-------------------

Validade da proposta para 100 dias a partir da emissão.

CNPJ 01.826.948/0001-63

Razão Social CELSO BERTOLUCI LTDA

Endereço Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP

Telefone (14) 3815 – 4531

Endereço de e-mail vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br

Data de envio da solicitação de orçamento: 25/10/2023

Prazo previsto para resposta: 2 dias corridos

CELSO
BERTOLUCI
LTDA:018269480
00163

Digitally signed by
CELSO BERTOLUCI
LTDA:01826948000163
Date: 2023.10.26
15:29:47 -03'00'

Assinatura da empresa com carimbo

[Sullien Miranda Ribeiro Bravin](#)

Assinatura do servidor responsável pela solicitação de orçamento

SIAPE:2042250

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC câmpus Canoinhas, cumprindo o disposto na lei de licitações (8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação dos itens listados abaixo. Esta cotação será utilizada apenas para a formação do preço de referência que constará no Edital, referente ao **Pregão Eletrônico nº 11017/2023**.

Aproveitamos a oportunidade para lhe convidar a fazer o cadastro **SICAF** e participar de nossas licitações.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	Valor
Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out , confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada.	M ²	R\$ 290,00
Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses.	M ²	R\$ 235,00
Confeção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário).	M	R\$ 80,00
Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses.	M ²	R\$ 180,00
Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: Em tecido de poliéster; Possuir espessura de 16 milímetros; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.	M ²	R\$ 320,00

Validade da proposta para 100 dias a partir da emissão.



(47) 98479-6836

(47) 98479-6836



contato@emporiumforhome.com.br



RUA 438 Nº 688 CASA 01 BAIRROS
MORRETES – ITAPEMA SC



/EmporiumForHome

CNPJ 20.550.625/0001-34

Razão Social EMPORIUM FOR HOME LTDA

Endereço RUA 438 N° 688

Telefone (47)98479-6836

Endereço de e-mail contato@emporiumforhome.com.br

Data de envio da solicitação de orçamento: 25/10/2023

Prazo previsto para resposta: 2 dias corridos

EMPORIUM FOR HOME
LTDA:20550625000134

Assinado de forma digital por
EMPORIUM FOR HOME
LTDA:20550625000134
Dados: 2023.10.25 23:51:22 -03'00'

Assinatura da empresa com carimbo

Sullien Miranda Ribeiro Bravin

Assinatura do servidor responsável pela solicitação de orçamento

SIAPE:2042250



(47) 98479-6836

(47) 98479-6836



contato@emporiumforhome.com.b



RUA 438 N° 688 CASA 01 BAIRROS
MORRETES – ITAPEMA SC



/EmporiumForHome



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 125,00

MEDIANA

R\$ 125,00

MENOR

R\$ 125

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra UASG

5819**2023****160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00001/2023**Número do Item:** 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e instalação de cortinas e persianas a fim de atender as necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, das Organizações Militares administrativamente vinculadas e Integrantes Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos.

Quantidade Ofertada: 1.162**Valor Proposto Unitário:** R\$ 252,9**Valor Unitário do Item:** R\$ 125**Código do CATMAT:** 5819**Descrição do Item:** CONFECCAO E INSTALACAO DE CORTINA**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:****Data do Resultado:** 20/03/2023**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** M GIROLDO DECORA LTDA**CNPJ/CPF:** 18900026000151**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Órgão Superior:** -



M. GIROLDO DECORA LTDA
 Lofty Flex Persianas
 CNPJ: 18.900.026/0001-51
 Rua Rodolfo Cremm, 17.658
 Jardim Paris VI | Maringá -Pr
 Fone: (44)3080-1112
 Email: loftyflexpersianas@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

A empresa M. Giroldo Decora Ltda, estabelecida na Rua Rodolfo Cremm, 17658, Jardim Paris VI, Município de MARINGÁ - PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.900.026/0001-51, neste ato representada por João Paulo L. Guerra, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Campo Grande os objetos abaixo indicado(s), em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023, nas seguintes condições:

ITEM	QTDE	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	1162	M²	Confecção e instalação de Cortina tipo rolo 100% blackout; sob medida; acionamento manual padrão tipo corrente plástica, lado do comando a definir conforme necessidade da contratante, rolo descendo por trás do tubo, Freio de alta sensibilidade para controle de altura, confeccionadas em vinil PVC (composta por 4 camadas, sendo 3 camadas de PVC e 1 de Fibra de Vidro); deve possuir cerca de 80% PVC e 20% Fibra de Vidro; 100% anti-chama; 100 % de proteção dos Raios UV, com material que ofereça excelente bloqueio térmico e de claridade; resistência a ruptura mínima de 72 Kgf; todos os materiais utilizados deverão ser fornecidos pela empresa que executar o serviço; garantia do serviço prestado com 90 (noventa) dias para troca das cortinas com defeitos de fabricação ou que apresentem danos de instalação ou em parte de seus componentes; ser de fácil instalação e remoção para higienização. A	125,00	R\$ 145.250,00	PRÓPRIA

			contratada deverá realizar a medição, confecção, desinstalação da cortina/persiana antiga (sfc) e instalação da nova cortina. Cores a definir pela contratante.			
4	200	M²	Confecção e instalação de persiana rolo tecido solar screen 3%; bege; sob medida; completa; todos os materiais utilizados deverão ser fornecidos pela empresa que executar o serviço; garantia do serviço prestado com 90 (noventa) dias para troca das cortinas com defeitos de fabricação ou que apresentem danos de instalação ou em parte de seus componentes; ser de fácil instalação e remoção para higienização. A contratada deverá realizar a medição, confecção, desinstalação da cortina/persiana antiga e instalação da nova cortina.	119,00	R\$ 23.800,00	PRÓPRIA

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 169.050,00 (Cento e sessenta e nove mil e cinquenta reais)



I – Esta proposta tem validade conforme descrita no edital

II – Fica garantido a prestação permanente e ininterrupta dos serviços na forma determinada pela administração;

III – Nos preços estão incluídos os custos de entrega, de todos os materiais e serviços relacionados, bem como de todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, fretes e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto licitado;

IV - Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: João Paulo L. Guerra

Endereço completo: Rua Rodolfo Cremm, 17.658, Jardim Paris VI.

CPF: 0.67.525.549-00

Cart. Identidade: 9.560.399-8

Expedido por: SSP/PR

Cargo/Função: Sócio administrador

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

VALIDADE DA PROPOSTA: conforme o edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

DADOS BANCARIO DA EMPRESA

BANCO: SICOOB (756)

AGENCIA: 4340

C/ CORRENTE: 37202-1

M. GIROLDO DECORA LTDA

18.900.026/0001-51

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ 15 DE MARÇO DE 2023

M GIROLDO

DECORA

LTDA:18900026000

151

Assinado de forma digital

por M GIROLDO DECORA

LTDA:18900026000151

Dados: 2023.03.20

11:18:35 -03'00'

JOAO PAULO LOURENÇO GUERRA

M. GIROLDO DECORA LTDA .

CNPJ:18.900.026/0001-510 | IE:9071454840

JOAO PAULO LOURENÇO GUERRA |CPF 067.525.549-00 | SÓCIO ADM

PESQUISA DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA LICITAÇÃO**Licitação:** 23292.017741/2023-91 - PE 11017/2023 - REI**Gestora:** 1100 - REI**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CORTINAS, PERSIANAS E PELÍCULAS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC**Tipo:** MATERIAIS**Status:** SETOR DE COMPRAS - EM ANÁLISE - SETOR COMPRAS**LISTA DOS MATERIAIS**

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Médio das Cotações	Total	Última Atualização	Última Licitação
------	---------------------------	-------	-------------	-------------	--------------	--------------------------	-------	--------------------	------------------

NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO

3024002002230 -
1 **CATMAT:**0 (Cadastrado M 1910 0 1910 R\$ 93,73 179.024,30 14/07/2023
em: 07/07/2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS**Requisições Associadas:** 3584/20233591/2023, 3612/2023, 3713/2023, 3741/2023, 3778/2023, 3780/2023, 5166/2023,**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 125,00- CNPJ: 18900026000151 - PAINEL - 20/03/2023 R\$ 93,73 - CNPJ: 29914867000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023	MEDIANA	R\$ 93,73	20/03/2023	
R\$ 75,00 - CNPJ: 95809232000100 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 04/08/2023				

3024002002227 -
2 **CATMAT:**0 (Cadastrado M² 400 0 400 R\$ 93,73 37.492,00 14/07/2023
em: 07/07/2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO NORTE**Requisições Associadas:** 3637/2023**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 125,00- CNPJ: 18900026000151 - PAINEL - 20/03/2023 R\$ 93,73 - CNPJ: 29914867000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023	MEDIANA	R\$ 93,73	20/03/2023	
R\$ 75,00 - CNPJ: 95809232000100 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 04/08/2023				

3024002002226 -
3 **CATMAT:**0 (Cadastrado M² 1041 0 1041 R\$ 93,73 97.572,93 14/07/2023
em: 07/07/2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO OESTE**Requisições Associadas:** 3636/20233724/2023, 3768/2023, 3933/2023, 4144/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 125,00- CNPJ: 18900026000151 - PAINEL - 20/03/2023 R\$ 93,73 - CNPJ: 29914867000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023	MEDIANA	R\$ 93,73	20/03/2023	
R\$ 75,00 - CNPJ: 95809232000100 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 04/08/2023				

3024002002231 -
4 **CATMAT**:0 (Cadastrado M² 30 0 30 R\$ 93,73 2.811,90 14/07/2023
em: 07/07/2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO SUL

Requisições Associadas: 3598/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 125,00- CNPJ: 18900026000151 - PAINEL - 20/03/2023 R\$ 93,73 - CNPJ: 29914867000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023	MEDIANA	R\$ 93,73	20/03/2023	
R\$ 75,00 - CNPJ: 95809232000100 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 04/08/2023				

3024002002229 -
5 **CATMAT**:0 (Cadastrado M² 610 0 610 R\$ 93,73 57.175,30 14/07/2023
em: 07/07/2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ

Requisições Associadas: 3622/20233656/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 125,00- CNPJ: 18900026000151 - PAINEL - 20/03/2023 R\$ 93,73 - CNPJ: 29914867000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023	MEDIANA	R\$ 93,73	20/03/2023	
R\$ 75,00 - CNPJ: 95809232000100 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 04/08/2023				

3024002002236 -
6 **CATMAT**:0 (Cadastrado M² 510 0 510 R\$ 225,00 114.750,00
em: 07/07/2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Requisições Associadas: 3584/20233654/2023, 3713/2023, 3780/2023, 5166/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 225,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$ 235,00	MEDIANA	R\$ 225,00	19/01/2023	
- CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/10/2023 R\$ 177,00- CNPJ: 23218239000138 - PAINEL - 19/01/2023				

3024002002233 -
7 **CATMAT**:0 (Cadastrado M² 350 0 350 R\$ 225,00 78.750,00
em: 07/07/2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO NORTE

Requisições Associadas: 3623/20233664/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 225,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$	MEDIANA	R\$ 225,00	19/01/2023	

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
--------------------------	-------	-------	--------------	-----------------

235,00
- CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA
COM FORNECEDOR - 25/10/2023 R\$ 177,00- CNPJ:
23218239000138 - PAINEL - 19/01/2023

3024002002234 -
8 **CATMAT**:0 (Cadastrado M² 200 0 200 R\$ 225,00 45.000,00
em: 07/07/2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO PLANALTO SERRANO**Requisições Associadas:** 3703/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
--------------------------	-------	-------	--------------	-----------------

R\$ 225,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA
DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$
235,00
- CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA MEDIANA R\$ 225,00 19/01/2023
COM FORNECEDOR - 25/10/2023 R\$ 177,00- CNPJ:
23218239000138 - PAINEL - 19/01/2023

3024002002237 -
9 **CATMAT**:0 (Cadastrado M² 245 0 245 R\$ 225,00 55.125,00
em: 07/07/2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO SUL**Requisições Associadas:** 3598/20235162/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
--------------------------	-------	-------	--------------	-----------------

R\$ 225,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA
DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$
235,00
- CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA MEDIANA R\$ 225,00 19/01/2023
COM FORNECEDOR - 25/10/2023 R\$ 177,00- CNPJ:
23218239000138 - PAINEL - 19/01/2023

3024002002232 -
10 **CATMAT**:0 (Cadastrado M² 595 0 595 R\$ 225,00 133.875,00
em: 07/07/2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO OESTE**Requisições Associadas:** 3768/20234144/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
--------------------------	-------	-------	--------------	-----------------

R\$ 225,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA
DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$
235,00
- CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA MEDIANA R\$ 225,00 19/01/2023
COM FORNECEDOR - 25/10/2023 R\$ 177,00- CNPJ:
23218239000138 - PAINEL - 19/01/2023

3024001002271 -
11 **CATMAT**:0 (Cadastrado M² 580 0 580 R\$ 108,33 62.831,40
em: 27/10/2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS COM BLACK-OUT**Requisições Associadas:** 5226/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
--------------------------	-------	-------	--------------	-----------------

R\$ 146,00 - CNPJ: 43927718000130 - PAINEL
- 24/03/2023 R\$ 90,00 - CNPJ: 03884308000135
- PAINEL - 11/04/2023 R\$ 89,00 - CNPJ:
MEDIA R\$ 108,33 24/03/2023

Cotações do Material							Proc. de Origem
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.				
013640770001							
03 - PAINEL - 06/07/2023							
12	3024002002242 - CATMAT:0 (Cadastrado M em: 07/07/2023)	900	0	900	R\$ 80,00	72.000,00	
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS							

Requisições Associadas: 3584/20233591/2023, 3612/2023, 3713/2023, 3778/2023, 3780/2023,

Cotações do Material					Proc. de Origem
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.		
R\$ 90,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023					
R\$ 80,00 - CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/10/2023	MEDIANA	R\$ 80,00	25/10/2023		
R\$ 75,00 - CNPJ: 41474328000127 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 31/08/2023					

3024002002239 -							
13 CATMAT:0 (Cadastrado M em: 07/07/2023)	150	0	150	R\$ 80,00	12.000,00		
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO NORTE							

Requisições Associadas: 3637/20233664/2023,

Cotações do Material					Proc. de Origem
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.		
R\$ 90,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023					
R\$ 80,00 - CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/10/2023	MEDIANA	R\$ 80,00	25/10/2023		
R\$ 75,00 - CNPJ: 41474328000127 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 31/08/2023					

3024002002238 -							
14 CATMAT:0 (Cadastrado M em: 07/07/2023)	263	0	263	R\$ 80,00	21.040,00		
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO OESTE							

Requisições Associadas: 3636/20233724/2023, 3768/2023, 4144/2023,

Cotações do Material					Proc. de Origem
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.		
R\$ 90,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023					
R\$ 80,00 - CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/10/2023	MEDIANA	R\$ 80,00	25/10/2023		
R\$ 75,00 - CNPJ: 41474328000127 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 31/08/2023					

3024002002241 -							
15 CATMAT:0 (Cadastrado M em: 07/07/2023)	222	0	222	R\$ 80,00	17.760,00		
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ							

Requisições Associadas: 3622/20233656/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 90,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$ 80,00 - CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/10/2023 R\$ 75,00 - CNPJ: 41474328000127 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 31/08/2023		MEDIANA R\$ 80,00	25/10/2023	

3024002002248 -
16 **CATMAT:0** (Cadastrado M² 1390 0 1390 R\$ 113,43 157.667,70 em: 07/07/2023)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Requisições Associadas: 3584/20233713/2023, 3778/2023, 3780/2023, 3811/2023, 5166/2023, 5196/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 81,00 - CNPJ: 00882675000101 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 90,00 - CNPJ: 03319178000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 11/08/2023 R\$ 98,00 - CNPJ: 27849877000108 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023 R\$ 145,00 - CNPJ: 31346751000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 19/07/2023 R\$ 150,00 - CNPJ: 45726192000156 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023 R\$ 110,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 120,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 113,43	14/07/2023	

3024002002245 -
17 **CATMAT:0** (Cadastrado M² 420 0 420 R\$ 113,43 47.640,60 em: 07/07/2023)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO NORTE

Requisições Associadas: 3623/20233637/2023, 3664/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 81,00 - CNPJ: 00882675000101 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 90,00 - CNPJ: 03319178000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 11/08/2023 R\$ 98,00 - CNPJ: 27849877000108 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023 R\$ 145,00 - CNPJ: 31346751000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 19/07/2023 R\$ 150,00 - CNPJ: 45726192000156 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023 R\$ 110,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 120,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 113,43	14/07/2023	

3024002002244 -
18 **CATMAT**:0 (Cadastrado M² 111 0 111 R\$ 113,43 12.590,73
em: 07/07/2023)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO OESTE

Requisições Associadas: 3724/20233730/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 81,00 - CNPJ: 00882675000101 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 90,00 - CNPJ: 03319178000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 11/08/2023 R\$ 98,00 - CNPJ: 27849877000108 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023 R\$ 145,00 - CNPJ: 31346751000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 19/07/2023 R\$ 150,00 - CNPJ: 45726192000156 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023 R\$ 110,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 120,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 113,43	14/07/2023	

3024001002270 -
19 **CATMAT**:0 (Cadastrado M² 100 0 100 R\$ 113,43 11.343,00 26/10/2023
em: 07/07/2023)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO PLANALTO SERRANO

Requisições Associadas: 3703/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 81,00 - CNPJ: 00882675000101 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 90,00 - CNPJ: 03319178000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 11/08/2023 R\$ 98,00 - CNPJ: 27849877000108 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023 R\$ 145,00 - CNPJ: 31346751000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 19/07/2023 R\$ 150,00 - CNPJ: 45726192000156 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023 R\$ 110,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 120,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 113,43	14/07/2023	

3024002002249 -
20 **CATMAT**:0 (Cadastrado M² 265 0 265 R\$ 113,43 30.058,95
em: 07/07/2023)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO SUL

Requisições Associadas: 3719/20235162/2023, 5193/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 81,00 - CNPJ: 00882675000101 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$	MÉDIA SANEADA	R\$ 113,43	14/07/2023	

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
90,00 - CNPJ: 03319178000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 11/08/2023 R\$ 98,00 - CNPJ: 27849877000108 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023 R\$ 145,00 - CNPJ: 31346751000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 19/07/2023 R\$ 150,00 - CNPJ: 45726192000156 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023 R\$ 110,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 120,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023				

3024002002247 -
21 **CATMAT**:0 (Cadastrado M² 405 0 405 R\$ 113,43 45.939,15
em: 07/07/2023)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ

Requisições Associadas: 3622/20233656/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 81,00 - CNPJ: 00882675000101 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 90,00 - CNPJ: 03319178000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 11/08/2023 R\$ 98,00 - CNPJ: 27849877000108 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023 R\$ 145,00 - CNPJ: 31346751000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 19/07/2023 R\$ 150,00 - CNPJ: 45726192000156 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023 R\$ 110,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 120,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 113,43	14/07/2023	

3024001002272 -
22 **CATMAT**:0 (Cadastrado M² 70 0 70 R\$ 290,40 20.328,00 01/11/2023
em: 07/07/2023)

PERSIANA HORIZONTAL 16 MM - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Requisições Associadas: 3780/20235166/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 260,80 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$ 320,00 - CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/10/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 290,40	25/10/2023	

3024001002273 -
23 **CATMAT**:0 (Cadastrado M² 505 0 505 R\$ 290,40 146.652,00 01/11/2023
em: 07/07/2023)

PERSIANA HORIZONTAL 16 MM - REGIÃO OESTE

Requisições Associadas: 4144/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 260,80 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$ 320,00 - CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/10/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 290,40	25/10/2023	

3024002002260 -
24 **CATMAT:0** (Cadastrado M² 60 0 60 R\$ 31,00 1.860,00 em: 07/07/2023)

REDE COM 50 MM ENTRE NÓS , FIO 30/21 - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Requisições Associadas: 3713/20233780/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 22,00 - CNPJ: 411776020001048 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023 R\$ 31,00 - CNPJ: 30775478000154 - PAINEL - 28/05/2023 R\$ 35,46 - CNPJ: 08489244000191 - PAINEL - 10/05/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 31,00	10/05/2023	

3024002002257 -
25 **CATMAT:0** (Cadastrado M² 2 0 2 R\$ 31,00 62,00 em: 07/07/2023)

REDE COM 50 MM ENTRE NÓS , FIO 30/21 - REGIÃO NORTE

Requisições Associadas: 3623/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 22,00 - CNPJ: 411776020001048 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023 R\$ 31,00 - CNPJ: 30775478000154 - PAINEL - 28/05/2023 R\$ 35,46 - CNPJ: 08489244000191 - PAINEL - 10/05/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 31,00	10/05/2023	

3024002002261 -
26 **CATMAT:0** (Cadastrado M² 600 0 600 R\$ 31,00 18.600,00 em: 07/07/2023)

REDE COM 50 MM ENTRE NÓS , FIO 30/21 - REGIÃO SUL

Requisições Associadas: 3719/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 22,00 - CNPJ: 411776020001048 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023 R\$ 31,00 - CNPJ: 30775478000154 - PAINEL - 28/05/2023 R\$ 35,46 - CNPJ: 08489244000191 - PAINEL - 10/05/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 31,00	10/05/2023	

3916001001229 -
27 **CATMAT:0** (Cadastrado M² 990 0 990 R\$ 31,50 31.185,00 em: 07/07/2023)

Requisições Associadas: 3585/20233714/2023, 3750/2023, 3775/2023, 5194/2023,**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 33,00 - CNPJ: 11092380000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023 R\$ 30,00 - CNPJ: 48297468000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 31,50	14/07/2023	

3916001001226 -
28 **CATMAT:**0 (Cadastrado M² 220 0 220 R\$ 31,50 6.930,00 em: 07/07/2023)

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO NORTE**Requisições Associadas:** 3624/20233665/2023,**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 33,00 - CNPJ: 11092380000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023 R\$ 30,00 - CNPJ: 48297468000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 31,50	14/07/2023	

3916001001225 -
29 **CATMAT:**0 (Cadastrado M² 179 0 179 R\$ 31,50 5.638,50 em: 07/07/2023)

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO OESTE**Requisições Associadas:** 3725/20233729/2023, 3767/2023,**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 33,00 - CNPJ: 11092380000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023 R\$ 30,00 - CNPJ: 48297468000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 31,50	14/07/2023	

3916001001227 -
30 **CATMAT:**0 (Cadastrado M² 100 0 100 R\$ 31,50 3.150,00 em: 07/07/2023)

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO PLANALTO SERRANO**Requisições Associadas:** 3704/2023**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 33,00 - CNPJ: 11092380000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023 R\$ 30,00 - CNPJ: 48297468000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 31,50	14/07/2023	

3916001001230 -
31 **CATMAT:**0 (Cadastrado M² 85 0 85 R\$ 31,50 2.677,50 em: 07/07/2023)

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO SUL**Requisições Associadas:** 5164/2023

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 33,00 - CNPJ: 11092380000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023 R\$ 30,00 - CNPJ: 48297468000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 31,50	14/07/2023	

32 3916001001228 - CATMAT:0 (Cadastrado M² em: 07/07/2023) 350 0 350 R\$ 31,50 11.025,00

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ

Requisições Associadas: 3657/2023

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 33,00 - CNPJ: 11092380000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023	R\$ 30,00	MÉDIA SANEADA	R\$ 31,50	14/07/2023
- CNPJ: 48297468000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023				

Valor Total do Processo: R\$ 1.540.555,96

Elaborado por:

Data ____/____/____

Estudo Técnico Preliminar 158/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23292.017741/2023-91

2. Descrição da necessidade

Instaura-se este procedimento licitatório com o intuito de atender às necessidades do planejamento anual de compras e licitações do exercício 2023/2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC). Sendo assim, serão adquiridos serviços e materiais de consumo pertencentes ao Cronograma de Compras e Licitações Institucional - 2023, para atendimento às unidades requisitantes.

A modalidade de licitação definida neste processo, Sistema de Registro de Preços se enquadra no Art. 3º e seus incisos, bem como no Art. 9º, II, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e justifica-se pela imprevisibilidade de se estimar com exatidão o quantitativo de itens a serem utilizados e também pela necessidade em promover a redução de estoques, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais e entregas parceladas.

O IFSC, visando suprir possíveis demandas no exercício de suas atividades, realiza licitações através do Sistema de Registro de Preços. Essas licitações são feitas de forma compartilhada, ou seja, atendendo todos os Câmpus no Estado de Santa Catarina.

Neste sentido, a presente licitação tem como objetivo garantir celeridade e eficiência no momento da aquisição, garantindo a qualidade nos serviços prestados ao cidadão.

Assim sendo, a aquisição destes serviços e materiais, por sua vez, faz-se necessária para atender ao interesse público e prover ambientes adequados para a realização das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão desempenhadas pela comunidade acadêmica, assim como são necessárias à execução das atribuições dos servidores técnico-administrativos em suas unidades. O uso de cortinas, películas e persianas oferecem proteção contra os efeitos nocivos dos raios ultravioleta (UVA/UVB) os quais, quando atingem diretamente e de forma contínua os ambientes, prejudicam o desempenho da rotina de trabalho dos servidores e alunos, além de danificar acervos, bens móveis, pisos, equipamentos e outros materiais de maior sensibilidade a esta exposição. Ademais, elas são necessárias para promover conforto térmico e visual do público no interior de um espaço, pois causam a diminuição do ofuscamento causado pelo excesso de luminosidade natural. E, além de todas as características técnicas, artigos desta natureza provêm atributos estéticos que tornam o ambiente mais produtivo e aconchegante para a comunidade acadêmica. As telas são para instalação e manutenção, a fim de garantir a proteção contra insetos, dentre outros.

Por tudo isso, e pautados pelos princípios que norteiam a Administração Pública, apresentamos nossa necessidade institucional e justificamos a composição deste procedimento licitatório, em busca da proposta mais vantajosa para atendimento ao interesse público.

As justificativas individuais de compra de cada unidade requisitante encontram-se como anexo nos autos do processo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	ELANIR DA ROSA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DALTEC - FLN	ANTONIO CESAR COSTA
COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	ISMAEL MATIAS MENDES
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DAMM - FLN	ALEXANDRE ALVES DALMOLIM
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - ITJ	CRISTIELE APARECIDA PETRI
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - JAR	VANESSA DAL RI GAIA
COORDENADORIA CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - SMO	TUANY CAMILA HONAISER
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA - JLE	EUCLESIO DE OLIVEIRA SILVERIO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DAE - FLN	ANESIO FELIPE ZEITUNE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - RAU	FABIANA ALVES DOS SANTOS SCHRODI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS	KATHILCE MARTINS AMORIM
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	SABRINA MIRANDA COVALSKI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (CAMPUS CRICIÚMA)	ELDER COMIN PERRARO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - XXE	CARLOS GUILHERME VIEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (CAMPUS CAÇADOR)	ADILSON PAKUSZEWSKI
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DASS - FLN	ADRIANO NEZELLO SCHNEIDER PIZZATTO HEIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS - PEI	CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	ELIANDRO LUIZ MINSKI
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN	JULIANA BONACORSO DORNELES
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE	ELAINE CRISTINA DE LIMA
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS CAÇADOR)	RICARDO GUZ
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	ODIRLEI DIEL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - ARU	DANIEL DE LIMA CICHELLA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E INFRAESTRUTURA	MARCELO CONTATTO DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando que se trata de uma contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Persianas e Películas para o IFSC. Dessa forma, os requisitos estão inteiramente relacionados com a confecção, fornecimento, instalação e remoção dos itens especificados, a depender de cada caso, conforme especificação dos itens.

É imprescindível que essa contratação ocorra com qualidade, ou seja, os itens devem estar em perfeitas condições e em quantidades suficientes para atender às demandas do IFSC, como descrito no item (6) deste estudo técnico preliminar, que se refere à **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**.

Independente da solução a ser adequada, os itens a serem contratados devem atender aos requisitos mínimos dispostos neste estudo técnico preliminar, bem como no Termo de Referência.

No Termo de Referência, haverá um quadro na qual constará a quantidade demandada pelo IFSC. Os licitantes devem analisar com atenção os dados deste quadro, visto que esta é uma instituição *multicampi*, ou seja, há várias unidades participantes da licitação, localizadas em endereços distintos e, desta forma, as propostas das licitantes interessadas já devem contemplar todo o custo para o fornecimento e instalação dos materiais, incluso o frete, taxas e demais encargos necessários à adequada execução do objeto.

A fim de garantir que a contratação não traga prejuízos à Administração Pública, evitando desgastes precoces, novas contratações em curto prazo para o fornecimento dos mesmos itens, bem como interrupções dos serviços ou aquisição de materiais/equipamentos/serviços.

Vale destacar que não se trata de uma contratação de caráter continuado e que a duração do contrato está diretamente relacionada ao interesse da Administração Pública.

As empresas vencedoras do certame deverão efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de funcionamento e/ou qualidade, conforme proposta aceita no momento da licitação, de acordo com a especificação do material contida no Termo de Referência e nos locais de entrega constantes no instrumento convocatório, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo e prazo de garantia ou validade, dentre outras informações cabíveis.

CÂMPUS	ENDEREÇO
Câmpus Araranguá	Av. XV de Novembro, s/nº – Bairro Aeroporto – CEP: 88900-000 – Araranguá SC – Fone: (48) 3311-5000; e-mail: compras.ararangua@ifsc.edu.br .
Câmpus Caçador	Av. Fahdo Thomé, 3000, Champagnat – Caçador – SC – 89500-000, Fone: (41) 3561-5700; e-mail: compras.cdr@ifsc.edu.br .
Câmpus Canoinhas	AV. Expedicionários, 2150 – Bairro Campo do Água Verde – CEP 89460-000 Canoinhas SC: Fone: (47) 3627- 4500; e-mail: compras.canoinhas@ifsc.edu.br .
Cerfead	Rua Duarte Schutel, 99 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-640; e-mail: compras@ifsc.edu.br ; Fone: (48) 3131-8816.

Câmpus Chapecó	Av. Nereu Ramos, 3450 D – Bairro Seminário – Chapecó/SC CEP: 89813-00 Fone: (49) 3313-1240; e-mail: compras.chapeco@ifsc.edu.br .
Câmpus Criciúma	SC 443, km 01, nº. 845 - Bairro Vila Rica – Criciúma – SC – CEP 88813-600 Esquina com Rua Antônio Daré; Fone: (48) 3462-5000; e-mail: compras.criciuma@ifsc.edu.br .
Câmpus Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 950 – Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88020-300 – Almoxarifado, Fone: (48) 3211-6000; e-mail: compras.fpolis@ifsc.edu.br .
Câmpus Florianópolis- Continente	Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010; Fone: (48) 3877-8400; e-mail: compras.continente@ifsc.edu.br .
Câmpus Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153, Loteamento Vila de Campo - Bairro Campo Duna – Garopaba - SC – CEP 88495-000; Fone (48) 3254-7330; e-mail: compras.garopaba@ifsc.edu.br .
Câmpus Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510 – Bairro Bela Vista – Gaspar – SC; CEP 89110-9 Fone: (47) 3318-3700; e-mail: compras.gaspar@ifsc.edu.br .
Câmpus Itajaí	Av. Vereador Abrahão João Francisco, 3899, Bairro Ressacada – Itajaí – SC; CEP 88307-303; Fone: (47) 3390-1200; e-mail: compras.itj@ifsc.edu.br .
Câmpus Jaraguá do Sul – Rau	Rua dos Imigrantes, nº 445 – Bairro Rau – 89254-430 – Jaraguá do Sul; Fone (47) 3276-9600; e-mail: compras.gw@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul	Av. Getúlio Vargas, nº 830 – Centro – Jaraguá do Sul – CEP: 89251-000, Fone (47) 3276-8700; e-mail: compras.jar@ifsc.edu.br .
Câmpus Joinville	Rua Pavão, 1337 – Loteamento Novo Horizonte – Bairro Costa e Silva, Joinville /SC – CEP: 89220-618 – Fone: (47) 3431-5600; e-mail: compras.joinville@ifsc.edu.br .
Câmpus Lages	Rua Heitor Vila Lobos, s/n – Bairro São Francisco – Lages – CEP 88506-400 Fone: (49) 3221-4200; e-mail: compras.lages@ifsc.edu.br .
Câmpus Palhoça-Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa – Bairro Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça – SC – CEP 88137-010; Fone: (48) 3341-9700; e-mail: compras.phb@ifsc.edu.br .
Câmpus São Carlos	Rua Aloísio Stoffel, 1271 – Jardim Alvorada – São Carlos/SC – CEP 89885- 000; Fone: (49) 3325-4149; e-mail: compras.sca@ifsc.edu.br
Câmpus São José	R. José Lino Kretzer, 608 – Bairro Praia Comprida – CEP: 88103-310 São José – SC; Fones: (48) 3381-2800 e Fax: 3381-2812; e-mail: compras.sje@ifsc.edu.br

Câmpus São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 496-514 - Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste CEP 89990 000; Fones: (049) 3344-8495; e-mail: compras.slo@ifsc.edu.br .
Câmpus São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n – Bairro São Luiz – São Miguel do Oeste – SC 89900-97 Fone: (49)3631-0400; e-mail: compras.smo@ifsc.edu.br .
Câmpus Tubarão	BR 101 Sul, km 336 – Fone: (48) 3301-9101; E-mail: compras.tub@ifsc.edu.br .
Câmpus Urupema	Estrada do Senadinho s/n – Centro – Urupema – SC – 88625-970, Fone: (49) 3236-3100; e-mail: compras.urupema@ifsc.edu.br .
Câmpus Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza – Xanxerê – SC – 89820-000; Fon (49) 3441-7900; e-mail: compras.xxe@ifsc.edu.br .
Reitoria	Av. 14 de julho 150 – Coqueiros – Florianópolis – SC – CEP:88075-010 – Fones: (48) 3877-9000; e-mail: compras@ifsc.edu.br .

Os bens serão recebidos provisoriamente no momento de sua entrega, por servidor(a) do IFSC devidamente identificado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratada se obriga a entregar todo o material, no mesmo momento, na quantidade informada na Autorização de Fornecimento (AF). Somente poderá ser aceita a entrega parcial, nas hipóteses abaixo, sob pena de devolução de todo material, no caso do empenho/AF não estar completa:

- O material só poderá ser entregue parcialmente, se a licitante encaminhar justificativa, solicitando o cancelamento dos itens pendentes juntamente ao material, para ser avaliada pela Administração e posterior aplicação de penalidades;
- A Administração poderá solicitar a antecipação da entrega de parte dos materiais constantes da Autorização de Fornecimento, somente se a licitante conseguir atender ao pedido.

Demais detalhamentos, informações sobre o fornecimento e critérios de aceitação dos materiais estão previstos no Termo de Referência.

Os serviços prestados pela empresa deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, atendendo às boas práticas de responsabilidade ambiental.

Os materiais básicos empregados pela empresa deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

Sempre que haja viabilidade e similares no mercado, deverá ser dada preferência a materiais com maior índice de eficiência energética.

A empresa contratada deve fazer o descarte dos resíduos de forma correta, dependendo do tipo de resíduo/material.

5. Levantamento de Mercado

Os itens que serão contratados são classificados como bens e serviços comuns e usualmente encontrados no mercado, nos termos do parágrafo único, do art.1º, da Lei 10.520, de 2002.

Todavia, para otimizar a fase de levantamento das necessidades de cada unidade, bem como na escolha dos objetos a serem licitados, existe na instituição o Calendário de Compras e Licitações Institucional, os quais propicia que os requisitantes, na fase interna da licitação, possam trocar informações entre as áreas requisitantes, o que otimiza a escolha da melhor solução a ser adotada.

A título de exemplo, citamos o fato de que um mesmo material pode ser necessário a vários câmpus o que torna mais eficiente as fases de elaboração das características do bem e, por consequência, a pesquisa de mercado. Esta metodologia de trabalho também auxilia na padronização e harmonização dos materiais e na busca por soluções mais eficazes para dificuldades comuns que são enfrentadas pelas diversas unidades do IFSC.

Nesse sentido, vale destacar que foram analisadas contratações similares realizadas com outros órgãos públicos, tais como Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23411.001572 /2021-11º**, Também consultamos o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00136/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23080.012218/2021-01 da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. Ambas instituições realizaram contratações de itens similares aos propostos neste processo licitatório.

6. Descrição da solução como um todo

Analisando as alternativas disponíveis que atendam à necessidade das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Comissão de Licitação é a realização de procedimento licitatório para a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de portas, grades, cortinas, persianas e películas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, IFSC.

O setor requisitante deverá esclarecer se existem necessidades específicas a constar no termo de referência da licitação. Nos casos em que não constarem necessidades específicas, serão utilizadas as informações padrão constantes nos modelos de termos de referência e editais disponibilizados.

Item	Descrição	UnidadeQuant.
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO		
	Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão	

1	para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente. Unidade de Medida: M ²	M	1910
2	Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M ²	400
3	Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M ²	1041
4	Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M ²	30
5	Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M ²	610
6	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M ²	510
7	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M ²	350
8	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	M ²	200
9	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M ²	245
10	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M ²	595
CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL, TECIDO BLACK-OUT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LAVÁVEL, LÂMINA DE 9 CM, DIVIDIDA AO MEIO COM PUXADORES NA ESQUERDA E NA DIREITA, EM POLIPROPILENO 2,5 MM, COMANDO E PONTA OPOSTA			

11	QUADRADOS, RECOLHIMENTO BILATERAL COM CORRENTE EM FIO DE POLIPROPILENO COM BOLA Nº 10 (DISPOSTAS DE 1 X 1 CM), TRILHO ÚNICO EM ALUMÍNIO QUADRADO REFORÇADO DE 4CM X 4,5CM, GARANTIA DE 12 MESES, PARA O CÂMPUS CRICIÚMA. Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	580
12	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M	900
13	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M	150
14	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M	263
15	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M	222
16	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M²	1390
17	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	420
18	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	M²	111
19	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	100
20	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M²	265
21	Serviço de fornecimento e instalação de persiana horizontal de 16 mm com bando. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviço incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m².	M²	405
22	Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não será considerada na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	70
23	Serviço de fornecimento e instalação de persiana horizontal de 16 mm com bando. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviço incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não será considerada na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no	M²	505

	momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.		
24	Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M ²	60
25	Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M ²	2
26	Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M ²	600
27	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M ²	990
28	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M ²	220
29	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M ²	179
30	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	M ²	100
31	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M ²	85
32	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M ²	350

As empresas vencedoras do certame assumirão o compromisso de manutenção dos preços ofertados pelo período de 12 meses, mesmo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. A gestão da Ata, por sua vez, será realizada pela Coordenadoria de Contratos e Atas, e o recebimento dos itens ficará a cargo de cada unidade demandante, sendo os setores de compras responsáveis pelos ritos de aquisição dos bens e os setores de almoxarifado/patrimônio responsáveis pelo recebimento dos materiais adquiridos, verificando sempre os requisitos da contratação e o prazo de entrega das mercadorias.

Após o recebimento o almoxarife, ou outro servidor designado para este fim, realizará a conferência do material, quantidade, marca, cor, modelo e a especificação do item, se a mesma atende ao descritivo constante no Termo de Referência. Sempre que necessário, e considerando as especificidades do material/equipamento, a conferência deverá ser realizada pelo servidor demandante, sendo o almoxarife responsável por este encaminhamento. Após realizada a conferência, será procedido o ateste da Nota Fiscal e o encaminhamento da mesma ao setor responsável pela liquidação e pagamento da despesa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o dimensionamento dos quantitativos, foram levados em consideração as demandas e necessidades de cada câmpus do IFSC. Desta maneira, as quantidades foram calculadas para atender as demandas durante o exercício de 2023/2024 e são correspondentes à necessidade levantada pelas unidades requisitantes para o bom andamento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão, ou ainda para promover a adequada execução das atividades administrativas, no que couber.

RELATÓRIO DOS ITENS COM AS REQUISIÇÕES

Licitação: 23292.017741/2023-91 - PE 11017/2023 - REI

Gestora: 1100 - REI

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CORTINAS, PERSIANAS E PELÍCULAS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC

Tipo: MATERIAIS

Status: SETOR DE COMPRAS - EM ANÁLISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição Unidade								
	Unidade Gestora								
1	3024002002230 - CATMAT: 0	M	--	--	1910	0	1910	--	--

CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Confeccão e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente. Unidade de Medida: M²

3584/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	350
3591/2023	110107020102	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DALTEC - FLN	600
3612/2023	110107020601	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DAMM - FLN	350
3713/2023	11010803	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	50
3741/2023	110107020209	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DASS - FLN	280
		COORDENADORIA DE COMPRAS E	

	3778/2023	11003501	CONTRATOS - CTE					30					
	3780/2023	110107020304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN					200					
	5166/2023	110102010501	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E INFRAESTRUTURA					50					
2	3024002002227 - CATMAT: 0		M²	--	--	--	400	0	400	--	--		

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO NORTE

Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.

	3637/2023	11003702	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA - JLE				400				
3	3024002002226 - CATMAT: 0		M²	--	--	--	1041	0	1041	--	--

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO OESTE

Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.

	3636/2023	1101170210	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - SMO	15						
	3724/2023	119104	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - XXE	80						
	3768/2023	110033	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	100						
	3933/2023	11011402	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CDR	21						
	4144/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	825						
4	3024002002231 - CATMAT: 0		M²	--	--	--	30	0	30	-- --

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO SUL

Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.

	3598/2023	110901	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	30						
--	-----------	--------	---	----	--	--	--	--	--	--

5	3024002002229 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	610	0	610	--	--
---	------------------------------	----	----	----	----	-----	---	-----	----	----

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ

Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.

3622/2023	1101160303	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - ITJ	480
3656/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	130

6	3024002002236 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	510	0	510	--	--
---	------------------------------	----	----	----	----	-----	---	-----	----	----

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continentente.

3584/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	30
3654/2023	110107020401	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DAE - FLN	100
3713/2023	11010803	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	30
3780/2023	110107020304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN	250
5166/2023	110102010501	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E INFRAESTRUTURA	100

7	3024002002233 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	350	0	350	--	--
---	------------------------------	----	----	----	----	-----	---	-----	----	----

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO NORTE

Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.

3623/2023	1101090303	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - JAR	50
3664/2023	1101260304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - RAU	300

8	3024002002234 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	200	0	200	--	--
---	------------------------------	----	----	----	----	-----	---	-----	----	----

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO PLANALTO SERRANO

Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado

sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.

3703/2023 11008501 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS 200

9	3024002002237 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	245	0	245	--	--
---	--------------------------------------	-----------	----	----	----	------------	----------	------------	----	----

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO SUL

Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.

3598/2023	110901	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	150
5162/2023	11011303	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - ARU	95

10	3024002002232 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	595	0	595	--	--
----	--------------------------------------	-----------	----	----	----	------------	----------	------------	----	----

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO OESTE

Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.

3768/2023	110033	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	100
4144/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	495

11	3024001002271 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	580	0	580	--	--
----	--------------------------------------	-----------	----	----	----	------------	----------	------------	----	----

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS COM BLACK-OUT

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL, TECIDO BLACK-OUT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LAVÁVEL, LÂMINA DE 9 CM, DIVIDIDA AO MEIO COM PUXADORES NA ESQUERDA E NA DIREITA, EM POLIPROPILENO 2,5 MM, COMANDO E PONTA OPOSTA QUADRADOS, RECOLHIMENTO BILATERAL COM CORRENTE EM FIO DE POLIPROPILENO COM BOLA Nº 10 (DISPOSTAS DE 1 X 1 CM), TRILHO ÚNICO EM ALUMÍNIO QUADRADO REFORÇADO DE 4CM X 4,5CM, GARANTIA DE 12 MESES, PARA O CÂMPUS CRICIÚMA.

5226/2023	110034	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	580
-----------	--------	-------------------------------------	-----

12	3024002002242 - CATMAT: 0	M	--	--	--	900	0	900	--	--
----	--------------------------------------	----------	----	----	----	------------	----------	------------	----	----

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.

3584/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	150
		COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	

	3591/2023	110107020102	DO DALTEC - FLN	350						
	3612/2023	110107020601	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DAMM - FLN	120						
	3713/2023	11010803	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	50						
	3778/2023	11003501	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE	30						
	3780/2023	110107020304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN	200						
13	3024002002239 - CATMAT: 0	M	--	--	--	150	0	150	--	--

CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO NORTE

Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.

	3637/2023	11003702	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA - JLE	100						
	3664/2023	1101260304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - RAU	50						
14	3024002002238 - CATMAT: 0	M	--	--	--	263	0	263	--	--

CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO OESTE

Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.

	3636/2023	1101170210	COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS - SMO	8						
	3724/2023	119104	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - XXE	30						
	3768/2023	110033	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	60						
	4144/2023	1101300303	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	165						
15	3024002002241 - CATMAT: 0	M	--	--	--	222	0	222	--	--

CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ

Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.

	3622/2023	1101160303	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - ITJ	172						
	3656/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	50						
16	3024002002248 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	1390	0	1390	--	--

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.

3584/2023	1100690101	COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	120
3713/2023	11010803	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	100
3778/2023	11003501	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE	50
3780/2023	110107020304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN	250
3811/2023	11017001	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS - PEI	20
5166/2023	110102010501	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E INFRAESTRUTURA	200
5196/2023	110107020102	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DALTEC - FLN	650

17	3024002002245 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	420	0	420	--	--
----	---------------------------	----	----	----	----	-----	---	-----	----	----

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO NORTE

Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.

3623/2023	1101090303	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - JAR	20
3637/2023	11003702	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA - JLE	200
3664/2023	1101260304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - RAU	200

18	3024002002244 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	111	0	111	--	--
----	---------------------------	----	----	----	----	-----	---	-----	----	----

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO OESTE

Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.

3724/2023	119104	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - XXE	30
3730/2023	1106	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CDR	81

19	3024001002270 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	100	0	100	--	--
----	---------------------------	----	----	----	----	-----	---	-----	----	----

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO PLANALTO SERRANO

Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.

3703/2023	11008501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS	100
-----------	----------	-------------------------------------	-----

20	3024002002249 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	265	0	265	--	--
----	------------------------------	----	----	----	----	-----	---	-----	----	----

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO SUL

Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.

3719/2023	110034	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	150
5162/2023	11011303	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - ARU	85
5193/2023	110901	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	30

21	3024002002247 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	405	0	405	--	--
----	------------------------------	----	----	----	----	-----	---	-----	----	----

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ

Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.

3622/2023	1101160303	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - ITJ	55
3656/2023	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	350

22	3024001002272 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	70	0	70	--	--
----	------------------------------	----	----	----	----	----	---	----	----	----

PERSIANA HORIZONTAL 16 MM - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Serviço de fornecimento e instalação de persiana horizontal de 16 mm com bando. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviços incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não será considerada na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.

3780/2023	110107020304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN	20
5166/2023	110102010501	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E INFRAESTRUTURA	50

23	3024001002273 - CATMAT: 0	M²	--	--	--	505	0	505	--	--
----	------------------------------	----	----	----	----	-----	---	-----	----	----

PERSIANA HORIZONTAL 16 MM - REGIÃO OESTE

Serviço de fornecimento e instalação de persiana horizontal de 16 mm com bando. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviços incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não será considerada na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro

quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.

4144/2023 1101300303 COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA 505

24 3024001002274 - CATMAT: 0 M² -- -- -- 60 0 60 -- --

REDE COM 50 MM ENTRE NÓS , FIO 30/21 - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.

3713/2023 11010803 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE 10

3780/2023 110107020304 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN 50

25 3024001002275 - CATMAT: 0 M² -- -- -- 2 0 2 -- --

REDE COM 50 MM ENTRE NÓS , FIO 30/21 - REGIÃO NORTE

Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.

3623/2023 1101090303 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - JAR 2

26 3024001002276 - CATMAT: 0 M² -- -- -- 600 0 600 -- --

REDE COM 50 MM ENTRE NÓS , FIO 30/21 - REGIÃO SUL

Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.

3719/2023 110034 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI 600

27 3916001001229 - CATMAT: 0 M² -- -- -- 990 0 990 -- --

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.

3585/2023 1100690101 COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB 120

3714/2023 11010803 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE 100

	3750/2023	11017001	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS - PEI	20					
	3775/2023	110107020304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN	100					
	5194/2023	110107020102	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DALTEC - FLN	650					
28	3916001001226 - CATMAT: 0		M²	--	--	--	220	0	220 -- --

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO NORTE

Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.

	3624/2023	1101090303	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - JAR	20					
	3665/2023	1101260304	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - RAU	200					
29	3916001001225 - CATMAT: 0		M²	--	--	--	179	0	179 -- --

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO OESTE

Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.

	3725/2023	119104	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - XXE	15					
	3729/2023	1106	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CDR	64					
	3767/2023	110033	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	100					
30	3916001001227 - CATMAT: 0		M²	--	--	--	100	0	100 -- --

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO PLANALTO SERRANO

Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.

	3704/2023	11008501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS	100					
31	3916001001230 - CATMAT: 0		M²	--	--	--	85	0	85 -- --

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO SUL

Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.

	5164/2023	11011303	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - ARU	85					
32	3916001001228 - CATMAT: 0		M²	--	--	--	350	0	350 -- --

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ

Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.

3657/2023 1101180303 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, 350
MATERIAIS E FINANÇAS - GAS

TOTAL LICITADO: **R\$ 0,00**

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total da contratação está estimado em **1.540.555,96**

A pesquisa de preços foi realizada com fulcro na Instrução Normativa nº 73/2020, vigente à época da realização do levantamento, e seguindo as orientações das legislações pertinentes.

Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, utilizou-se a **mediana**, pois o valor corresponde aos valores de mercado. Segundo a Portaria nº 80/2016, art. 3, inciso III, “ Será admitido o menor preço ou tomar-se-á como base o coeficiente de variação a fim de determinar a medida de tendência central mais eficaz na escolha do resultado da pesquisa de preços, observando as seguintes situações: **mediana**, quando o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), independente da escolha dos critérios adotados”.

Para os itens, foram 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 foram estabelecidos a média saneada.

Os relatórios de pesquisa de preços realizados, assim como os arquivos contendo as cotações e o mapa de preços, foram devidamente instruídos aos autos deste processo.

Os orçamentos, por sua vez, foram realizados pelos servidores dos campi requisitantes, os quais atenderam às orientações previstas na legislação vigente pela realização de no mínimo 3 (três) orçamentos para cada item, buscando assim refletir ao máximo a realidade dos preços praticados no mercado.

A obtenção do preço estimado foi realizada a partir da composição da média aritmética, média saneada e mediana dos valores dos orçamentos. Ressalta-se ainda que foi realizada a conferência de todos os orçamentos cadastrados para este procedimento, e, quando necessário, foram solicitadas e implementadas as devidas correções para adequada instrução processual.

Após a compilação dos orçamentos, foi possível chegar ao seguintes valores estimados:

PESQUISA DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA LICITAÇÃO

Licitação: 23292.017741/2023-91 - PE 11017/2023 - REI

Gestora: 1100 - REI

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CORTINAS, PERSIANAS E PELÍCULAS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC

Tipo: MATERIAIS

Status: SETOR DE COMPRAS - EM ANALISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS MATERIAIS

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Médio das Cotações	Total	Última Atualização	Última Licitação
------	---------------------------	-------	-------------	-------------	--------------	--------------------------	-------	--------------------	------------------

NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO

1	3024002002230 - CATMAT: 0 (Cadastrado em: 07/07/2023)	M	1910	0	1910	R\$ 93,73	179.024,30	14/07/2023	
---	--	---	------	---	------	-----------	------------	------------	--

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Requisições Associadas: 3584/20233591/2023, 3612/2023, 3713/2023, 3741/2023, 3778/2023, 3780/2023, 5166/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 125,00- CNPJ: 18900026000151 - PAINEL				
- 20/03/2023 R\$ 93,73 - CNPJ: 29914867000134				
- PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023	MEDIANA	R\$ 93,73	20/03/2023	
R\$ 75,00 - CNPJ: 95809232000100 - PESQUISA				
DIRETA COM FORNECEDOR - 04/08/2023				

2	3024002002227 - CATMAT: 0 (Cadastrado em: 07/07/2023)	M²	400	0	400	R\$ 93,73	37.492,00	14/07/2023	
---	--	----	-----	---	-----	-----------	-----------	------------	--

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO NORTE

Requisições Associadas: 3637/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 125,00- CNPJ: 18900026000151 - PAINEL				
- 20/03/2023 R\$ 93,73 - CNPJ: 29914867000134				
- PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023	MEDIANA	R\$ 93,73	20/03/2023	
R\$ 75,00 - CNPJ: 95809232000100 - PESQUISA				
DIRETA COM FORNECEDOR - 04/08/2023				

3	3024002002226 - CATMAT: 0 (Cadastrado em: 07/07/2023)	M²	1041	0	1041	R\$ 93,73	97.572,93	14/07/2023	
---	--	----	------	---	------	-----------	-----------	------------	--

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO OESTE

Requisições Associadas: 3636/20233724/2023, 3768/2023, 3933/2023, 4144/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 125,00- CNPJ: 18900026000151 - PAINEL				
- 20/03/2023 R\$ 93,73 - CNPJ: 29914867000134				

- PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023 MEDIANA R\$ 93,73 20/03/2023
R\$ 75,00 - CNPJ: 95809232000100 - PESQUISA
DIRETA COM FORNECEDOR - 04/08/2023

3024002002231 - **CATMAT:**
4 0 (Cadastrado em: 07/07 M² 30 0 30 R\$ 93,73 2.811,90 14/07/2023
/2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO SUL

Requisições Associadas: 3598/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 125,00- CNPJ: 18900026000151 - PAINEL				
- 20/03/2023 R\$ 93,73 - CNPJ: 29914867000134				
- PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023	MEDIANA	R\$ 93,73	20/03/2023	
R\$ 75,00 - CNPJ: 95809232000100 - PESQUISA				
DIRETA COM FORNECEDOR - 04/08/2023				

3024002002229 - **CATMAT:**
5 0 (Cadastrado em: 07/07 M² 610 0 610 R\$ 93,73 57.175,30 14/07/2023
/2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ

Requisições Associadas: 3622/20233656/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 125,00- CNPJ: 18900026000151 - PAINEL				
- 20/03/2023 R\$ 93,73 - CNPJ: 29914867000134				
- PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023	MEDIANA	R\$ 93,73	20/03/2023	
R\$ 75,00 - CNPJ: 95809232000100 - PESQUISA				
DIRETA COM FORNECEDOR - 04/08/2023				

3024002002236 - **CATMAT:**
6 0 (Cadastrado em: 07/07 M² 510 0 510 R\$ 225,00 114.750,00
/2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Requisições Associadas: 3584/20233654/2023, 3713/2023, 3780/2023, 5166/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 225,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA				
DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$ 235,00				
- CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA	MEDIANA	R\$ 225,00	19/01/2023	
COM FORNECEDOR - 25/10/2023 R\$ 177,00- CNPJ:				
23218239000138 - PAINEL - 19/01/2023				

3024002002233 - **CATMAT:**
7 0 (Cadastrado em: 07/07 M² 350 0 350 R\$ 225,00 78.750,00
/2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO NORTE

Requisições Associadas: 3623/20233664/2023,

Cotações do Material							
Fornecedor/Fonte Externa				Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 225,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$ 235,00 - CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/10/2023 R\$ 177,00- CNPJ: 23218239000138 - PAINEL - 19/01/2023							
MEDIANA R\$ 225,00 19/01/2023							
3024002002234 - CATMAT:							
8	0 (Cadastrado em: 07/07 /2023)	M²	200	0	200	R\$ 225,00	45.000,00

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO PLANALTO SERRANO

Requisições Associadas: 3703/2023

Cotações do Material							
Fornecedor/Fonte Externa				Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 225,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$ 235,00 - CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/10/2023 R\$ 177,00- CNPJ: 23218239000138 - PAINEL - 19/01/2023							
MEDIANA R\$ 225,00 19/01/2023							
3024002002237 - CATMAT:							
9	0 (Cadastrado em: 07/07 /2023)	M²	245	0	245	R\$ 225,00	55.125,00

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO SUL

Requisições Associadas: 3598/20235162/2023,

Cotações do Material							
Fornecedor/Fonte Externa				Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 225,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$ 235,00 - CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/10/2023 R\$ 177,00- CNPJ: 23218239000138 - PAINEL - 19/01/2023							
MEDIANA R\$ 225,00 19/01/2023							
3024002002232 - CATMAT:							
10	0 (Cadastrado em: 07/07 /2023)	M²	595	0	595	R\$ 225,00	133.875,00

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL - REGIÃO OESTE

Requisições Associadas: 3768/20234144/2023,

Cotações do Material							
Fornecedor/Fonte Externa				Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem

R\$ 225,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA
 DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$ 235,00 MEDIANA R\$ 225,00 19/01/2023
 - CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA
 COM FORNECEDOR - 25/10/2023 R\$ 177,00- CNPJ:
 23218239000138 - PAINEL - 19/01/2023

3024001002271 - **CATMAT:**
 11 0 (Cadastrado em: 27/10 M² 580 0 580 R\$ 108,33 62.831,40
 /2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS COM BLACK-OUT

Requisições Associadas: 5226/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 146,00 - CNPJ: 43927718000130 - PAINEL				
- 24/03/2023 R\$ 90,00 - CNPJ: 03884308000135				
- PAINEL - 11/04/2023 R\$ 89,00 - CNPJ: 013640770001	MEDIA	R\$ 108,33	24/03/2023	
03 - PAINEL - 06/07/2023				

3024002002242 - **CATMAT:**
 12 0 (Cadastrado em: 07/07 M 900 0 900 R\$ 80,00 72.000,00
 /2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Requisições Associadas: 3584/20233591/2023, 3612/2023, 3713/2023, 3778/2023, 3780/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 90,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA				
DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$ 80,00				
- CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA				
COM FORNECEDOR - 25/10/2023 R\$ 75,00 - CNPJ:	MEDIANA	R\$ 80,00	25/10/2023	
41474328000127 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR				
- 31/08/2023				

3024002002239 - **CATMAT:**
 13 0 (Cadastrado em: 07/07 M 150 0 150 R\$ 80,00 12.000,00
 /2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO NORTE

Requisições Associadas: 3637/20233664/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 90,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA				
DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$ 80,00				
- CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA				
COM FORNECEDOR - 25/10/2023 R\$ 75,00 - CNPJ:	MEDIANA	R\$ 80,00	25/10/2023	
41474328000127 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR				
- 31/08/2023				

3024002002238 - CATMAT:

14 0 (Cadastrado em: 07/07 M 263 0 263 R\$ 80,00 21.040,00 /2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO OESTE**Requisições Associadas:** 3636/20233724/2023, 3768/2023, 4144/2023,**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 90,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$ 80,00				
- CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/10/2023 R\$ 75,00 - CNPJ: 41474328000127 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 31/08/2023	MEDIANA	R\$ 80,00	25/10/2023	

3024002002241 - CATMAT:

15 0 (Cadastrado em: 07/07 M 222 0 222 R\$ 80,00 17.760,00 /2023)

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ**Requisições Associadas:** 3622/20233656/2023,**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 90,00 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$ 80,00				
- CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/10/2023 R\$ 75,00 - CNPJ: 41474328000127 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 31/08/2023	MEDIANA	R\$ 80,00	25/10/2023	

3024002002248 - CATMAT:

16 0 (Cadastrado em: 07/07 M² 1390 0 1390 R\$ 113,43 157.667,70 /2023)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS**Requisições Associadas:** 3584/20233713/2023, 3778/2023, 3780/2023, 3811/2023, 5166/2023, 5196/2023,**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 81,00 - CNPJ: 00882675000101 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 90,00				
- CNPJ: 03319178000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 11/08/2023 R\$ 98,00 - CNPJ: 27849877000108 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023 R\$ 145,00 - CNPJ: 31346751000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 19/07/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 113,43	14/07/2023	

R\$ 150,00 - CNPJ: 45726192000156 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023 R\$ 110,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 120,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023

3024002002245 - **CATMAT:**

17 0 (Cadastrado em: 07/07 M² 420 0 420 R\$ 113,43 47.640,60 /2023)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO NORTE

Requisições Associadas: 3623/20233637/2023, 3664/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 81,00 - CNPJ: 00882675000101 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 90,00 - CNPJ: 03319178000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 11/08/2023 R\$ 98,00 - CNPJ: 27849877000108 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023 R\$ 145,00 - CNPJ: 31346751000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 19/07/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 113,43	14/07/2023	
R\$ 150,00 - CNPJ: 45726192000156 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023 R\$ 110,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 120,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023				

3024002002244 - **CATMAT:**

18 0 (Cadastrado em: 07/07 M² 111 0 111 R\$ 113,43 12.590,73 /2023)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO OESTE

Requisições Associadas: 3724/20233730/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 81,00 - CNPJ: 00882675000101 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 90,00 - CNPJ: 03319178000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 11/08/2023 R\$ 98,00 - CNPJ: 27849877000108 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023 R\$ 145,00 - CNPJ: 31346751000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 19/07/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 113,43	14/07/2023	
R\$ 150,00 - CNPJ: 45726192000156 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023 R\$ 110,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 120,00 -				

CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023

3024001002270 - **CATMAT:**
19 0 (Cadastrado em: 07/07 M² 100 0 100 R\$ 113,43 11.343,00 26/10/2023 /2023)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO PLANALTO SERRANO

Requisições Associadas: 3703/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 81,00 - CNPJ: 00882675000101 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 90,00 - CNPJ: 03319178000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 11/08/2023 R\$ 98,00 - CNPJ: 27849877000108 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023 R\$ 145,00 - CNPJ: 31346751000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 19/07/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 113,43	14/07/2023	
R\$ 150,00 - CNPJ: 45726192000156 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023 R\$ 110,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 120,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023				

3024002002249 - **CATMAT:**
20 0 (Cadastrado em: 07/07 M² 265 0 265 R\$ 113,43 30.058,95 /2023)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO SUL

Requisições Associadas: 3719/20235162/2023, 5193/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 81,00 - CNPJ: 00882675000101 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 90,00 - CNPJ: 03319178000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 11/08/2023 R\$ 98,00 - CNPJ: 27849877000108 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023 R\$ 145,00 - CNPJ: 31346751000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 19/07/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 113,43	14/07/2023	
R\$ 150,00 - CNPJ: 45726192000156 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023 R\$ 110,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 120,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023				

3024002002247 - **CATMAT:**
 21 0 (Cadastrado em: 07/07 M² 405 0 405 R\$ 113,43 45.939,15 /2023)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ

Requisições Associadas: 3622/20233656/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 81,00 - CNPJ: 00882675000101 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 90,00 - CNPJ: 03319178000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 11/08/2023 R\$ 98,00 - CNPJ: 27849877000108 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR				
- 25/07/2023 R\$ 145,00 - CNPJ: 31346751000198 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 19/07/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 113,43	14/07/2023	
R\$ 150,00 - CNPJ: 45726192000156 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023 R\$ 110,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/07/2023 R\$ 120,00 - CNPJ: 48297968000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023				

3024001002272 - **CATMAT:**
 22 0 (Cadastrado em: 07/07 M² 70 0 70 R\$ 290,40 20.328,00 01/11/2023 /2023)

PERSIANA HORIZONTAL 16 MM - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Requisições Associadas: 3780/20235166/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 260,80 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$ 320,00 - CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/10/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 290,40	25/10/2023	

3024001002273 - **CATMAT:**
 23 0 (Cadastrado em: 07/07 M² 505 0 505 R\$ 290,40 146.652,00 01/11/2023 /2023)

PERSIANA HORIZONTAL 16 MM - REGIÃO OESTE

Requisições Associadas: 4144/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 260,80 - CNPJ: 01826948000163 - PESQUISA				

DIRETA COM FORNECEDOR - 26/10/2023 R\$ 320,00
MÉDIA SANEADA R\$ 290,40 25/10/2023
- CNPJ: 20550625000134 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/10/2023

3024001002274 - **CATMAT:**
24 0 (Cadastrado em: 07/07 M² 60 0 60 R\$ 31,00 1.860,00 01/11/2023 /2023)

REDE COM 50 MM ENTRE NÓS , FIO 30/21 - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Requisições Associadas: 3713/20233780/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot. Proc. de Origem	
R\$ 22,00 - CNPJ: 411776020001048 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023 R\$ 31,00				
- CNPJ: 30775478000154 - PAINEL - 28/05/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 31,00	10/05/2023	
R\$ 35,46 - CNPJ: 08489244000191 - PAINEL - 10/05/2023				

3024001002275 - **CATMAT:**
25 0 (Cadastrado em: 07/07 M² 2 0 2 R\$ 31,00 62,00 01/11/2023 /2023)

REDE COM 50 MM ENTRE NÓS , FIO 30/21 - REGIÃO NORTE

Requisições Associadas: 3623/2023

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot. Proc. de Origem	
R\$ 22,00 - CNPJ: 411776020001048 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023 R\$ 31,00				
- CNPJ: 30775478000154 - PAINEL - 28/05/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 31,00	10/05/2023	
R\$ 35,46 - CNPJ: 08489244000191 - PAINEL - 10/05/2023				

3024001002276 - **CATMAT:**
26 0 (Cadastrado em: 07/07 M² 600 0 600 R\$ 31,00 18.600,00 01/11/2023 /2023)

REDE COM 50 MM ENTRE NÓS , FIO 30/21 - REGIÃO SUL

Requisições Associadas: 3719/2023

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot. Proc. de Origem	
R\$ 22,00 - CNPJ: 411776020001048 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 25/07/2023 R\$ 31,00				
- CNPJ: 30775478000154 - PAINEL - 28/05/2023	MÉDIA SANEADA	R\$ 31,00	10/05/2023	
R\$ 35,46 - CNPJ: 08489244000191 - PAINEL - 10/05/2023				

3916001001229 - **CATMAT:**
27 0 (Cadastrado em: 07/07 M² 990 0 990 R\$ 31,50 31.185,00

/2023)

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Requisições Associadas: 3585/20233714/2023, 3750/2023, 3775/2023, 5194/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa				Marca		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
R\$ 33,00 - CNPJ: 11092380000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023 R\$ 30,00									
- CNPJ: 48297468000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023									
MÉDIA SANEADA R\$ 31,50 14/07/2023									
3916001001226 - CATMAT:									
28	0 (Cadastrado em: 07/07	M²	220	0	220	R\$ 31,50	6.930,00		
/2023)									

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO NORTE

Requisições Associadas: 3624/20233665/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa				Marca		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
R\$ 33,00 - CNPJ: 11092380000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023 R\$ 30,00									
- CNPJ: 48297468000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023									
MÉDIA SANEADA R\$ 31,50 14/07/2023									
3916001001225 - CATMAT:									
29	0 (Cadastrado em: 07/07	M²	179	0	179	R\$ 31,50	5.638,50		
/2023)									

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO OESTE

Requisições Associadas: 3725/20233729/2023, 3767/2023,

Cotações do Material									
Fornecedor/Fonte Externa				Marca		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
R\$ 33,00 - CNPJ: 11092380000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023 R\$ 30,00									
- CNPJ: 48297468000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023									
MÉDIA SANEADA R\$ 31,50 14/07/2023									
3916001001227 - CATMAT:									
30	0 (Cadastrado em: 07/07	M²	100	0	100	R\$ 31,50	3.150,00		
/2023)									

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO PLANALTO SERRANO

Requisições Associadas: 3704/2023

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 33,00 - CNPJ: 11092380000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023 R\$ 30,00				

- CNPJ: 48297468000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023 MÉDIA SANEADA R\$ 31,50 14/07/2023

3916001001230 - CATMAT:

31 0 (Cadastrado em: 07/07/2023) M² 85 0 85 R\$ 31,50 2.677,50

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO SUL

Requisições Associadas: 5164/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 33,00 - CNPJ: 11092380000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023		R\$ 30,00		
- CNPJ: 48297468000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023		MÉDIA SANEADA R\$ 31,50	14/07/2023	

3916001001228 - CATMAT:

32 0 (Cadastrado em: 07/07/2023) M² 350 0 350 R\$ 31,50 11.025,00

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS CONTROLE SOLAR - REGIÃO VALE DO ITAJAÍ

Requisições Associadas: 3657/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
R\$ 33,00 - CNPJ: 11092380000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 17/07/2023		R\$ 30,00		
- CNPJ: 48297468000158 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 14/07/2023		MÉDIA SANEADA R\$ 31,50	14/07/2023	

Valor Total do Processo: R\$ 1.540.555,96

Elaborado por:

Data ____/____/____

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para essa contratação não será realizado o agrupamento de itens em sua integralidade, atendendo somente às solicitações dos câmpus requisitantes, pois alguns dos itens desse processo possui uma particularidade de cada câmpus. Aos demais, considerando o histórico de contratações anteriores realizadas para este objeto licitatório, verificou-se que a licitação por item é a melhor solução a ser adotada para este certame.

Dessa forma, os itens foram agrupados por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes, bem como para atender às necessidades individualizadas dos câmpus de forma que sejam executados por uma única empresa, visto que eles são interdependentes.

Neste caso, trata-se da melhor opção, visto que o não parcelamento em sua integralidade do objeto não configura perda de economia de escala, sendo técnica e economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esse objeto licitatório não há contratações correlatas específicas que sejam dependentes deste processo ou que este seja dependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

P2 - Promover atividades de ensino, pesquisa e extensão para solução de problemas da sociedade: Estruturar os processos educativos para que sejam orientados à geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais, articulando atividades de ensino, pesquisa e extensão com o viés da inovação e de forma mais integrada com entes públicos e privados. Manter a oferta educativa atualizada e sintonizada com as necessidades e transformações da sociedade, observando-se as tendências sociais e tecnológicas para o desenho de cenários futuros.

P3 - Orientar a prática educativa na perspectiva da formação integral: Curricularizar pesquisa e extensão, englobando atividades voltadas à cidadania por meio de temas transversais. Desenvolver diretrizes, projetos pedagógicos e práticas educativas fundamentados no trabalho, na ciência, na tecnologia e na cultura como elementos centrais do processo formativo e de promoção da cidadania. Formar alunos protagonistas do desenvolvimento do contexto em que vivem mediante o estímulo à criticidade e da abordagem dos conhecimentos da vida prática.

C2 - Desenvolver uma organização saudável para o trabalho: Desenvolver um ambiente de trabalho saudável em que todos colaborem para o processo de melhoria contínua da proteção e promoção da segurança, saúde e bem-estar de todos os trabalhadores e para a sustentabilidade do ambiente de trabalho.

PAC/PGC 2023	
CÂMPUS	PGC
Araranguá	2087/2022
Caçador	1417/2022
Canoinhas	
Chapecó	1850/2022
Criciúma	1975/2022
Florianópolis	1372/2022; 1562/2022; 1710/2022; 1363/2022; 1711/2022 e 2205/2022
Continente	2216/2022
Gaspar	DFD: 1492/2022
Garopaba	DFD 2321/2022
Itajaí	1240/2023
Jaraguá do Sul - RAU	1293/2022
Jaraguá do Sul	
Joinville	1547/2022
Lages	1703/2023
Palhoça-Biligue	1493/2022

Reitoria	
São Carlos	1287/2022
São José	1203/2023
São Lourenço do Oeste	
São Miguel do Oeste	1709/2022
Tubarão	
Urupema	
Xanxerê	8348/2022
Polo de Inovação Embrapii	

12. Resultados Pretendidos

Espera-se obter os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais.

A aquisição dos itens demandados atenderá as necessidades pedagógicas e administrativas dos câmpus, primando pelo atendimento à comunidade acadêmica e pelo cumprimento às diretrizes de desenvolvimento institucional alinhado aos objetivos estratégicos do IFSC, considerando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, para melhor aproveitamento dos recursos humanos materiais e financeiros, bem como os princípios de desenvolvimento nacional sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios do IFSC já estão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta dos modelos de processo licitatório e a adoção consolidada pela equipe.

Além disso, em sua totalidade, verifica-se que as unidades demandantes contam com a estrutura mínima para instalação e/ou armazenamento dos itens e com servidores devidamente qualificados e /ou capacitados para sua utilização e conservação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As comissões de padronização que atuam na elaboração e revisão das descrições dos itens nos processos de compra obedecem ao estabelecido no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis bem como às normativas internas do IFSC em relação às práticas sustentáveis, pontuando, quando necessário, os critérios de sustentabilidade já dentro da descrição de cada item.

A respeito das contratações realizadas pela unidade jurisdicionada e os parâmetros estabelecidos nos processos licitatórios do IFSC.

Os impactos ambientais decorrente da contratação são positivos, observando-se, no que couber: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais.

Além do mais, propiciará à comunidade acadêmica e administrativa conforto, proteção e bem-estar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante. O estudo preliminar da contratação, bem como a explícita necessidade desta aquisição, demonstra a importância dessa contratação, que é indispensável ao adequado funcionamento da instituição, evitando a descontinuidade dos serviços pelo término da vigência do contrato atual, o que pode até mesmo comprometer o adequado funcionamento do órgão e suas atividades e afetar negativamente a manutenção e preservação do patrimônio público.

Assim, analisa-se essa contratação/aquisição como viável e essencial à instituição, sendo previsto no planejamento orçamentário do órgão os devidos recursos envolvidos e observados os procedimentos para acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como existem empresas no mercado que podem atender os requisitos da contratação, condicionado ao atendimento dos preceitos estabelecidos pela contratante.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Favorável

SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVIN

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/11/2023 às 09:10:10.

JOEL JOSE DE SOUZA

Diretor Geral do Campus Canoinhas



Assinou eletronicamente em 28/11/2023 às 08:59:06.

FRANCIS SAIBEL

membro da comissão de contratação/chefe DAM



Assinou eletronicamente em 27/11/2023 às 18:46:21.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ESTUDO HISTÓRICO ESTIMATIVAS PREGÃO 101-2019.pdf (58.53 KB)
- Anexo II - ESTUDO HISTÓRICO ESTIMATIVAS PREGÃO 91-2020.pdf (97.44 KB)
- Anexo III - MEDIA SANEADA-DESCRIÇÃO DOS ORÇAMENTOS-ORÇAMENTOS COMPILADOS.pdf (20.8 MB)

Pregão 101/2019										
Item PE 101/2019	Quantidades estimadas para o processo de 2019	R\$ Valor total dos itens no Processo 2019	Empenhado em 2019/2020	Adquirido em 2019/2020	R\$ Valor adquirido do item 2019/2020	(%) Adquirido 2019/2020 x Estimado - 2019	Descrição do item	Quantidades estimadas para o processo de 2020	Empenhado em 2019/2020	(%) Empenhado 2019/2020 x Estimado para 2020
1	2000	9.700,00	606	606	2.939,10	30,30%	CANTONEIRA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3916001000411)	1265	606	47,91%
2	1865	79.262,50	617	617	26.222,50	33,08%	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT. (3916001000097)	3678	617	16,78%
3	660	105.600,00	253	253	40.480,00	38,33%	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAD (3916001000003)	1290	253	19,61%
4	1272	50.880,00	340	190	7.600,00	14,94%	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERS (3916001000002)	1782	340	19,08%
5	1660	96.263,40	313	313	18.149,97	18,86%	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERS (3916001000046)	1957	313	15,99%

6	315	2.315,25	0	0	0	0,00%	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 19 MM PARA CORTINA (3916001000098)	Retirado do processo 2020, por não ter nenhum empenho no processo anterior	0	
7	938	8.442,00	398	398	3.582,00	42,43%	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VARÃO SIMPLES 28 MM PARA CORTINA (3916001000099)	1688	398	23,58%
8	845	66.712,75	64	52	4.105,40	6,15%	DIVISÓRIA COM VIDRO N2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3024002001252)	1490	64	4,30%
9	1053	84.503,25	257	202	16.210,50	19,18%	DIVISÓRIA COM VIDRO N3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3024002001253)	2010	257	12,79%
10	1345	100.202,50	160	120	8.940,00	8,92%	DIVISÓRIA N1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3024002001251)	2628	160	6,09%

11	1355	178.860,00	343	343	45.276,00	25,31%	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS ACÚSTICAS (3024002000615)	2502	343	13,71%
12	287	102.949,77	17	17	6.098,07	5,92%	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT PORTA EM MADEIRA (3024002001452)	181	17	9,39%
13	2970	264.330,00	721	721	64.169,00	24,28%	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO (3024008001333)	2460	721	29,31%
14	3296	104.120,64	1976	1876	59.256,52	56,92%	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA (3024002000613)	3273	1976	60,37%
15	500	38.500,00	150	150	11.550,00	30,00%	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL (3916001000047)	832	150	18,03%
16	36	15.084,00	22	22	9.218,00	61,11%	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA ACÚSTICA 35 MM (3024002001453)	109	22	20,18%

17	75	203.250,00	4	4	10.840,00	5,33%	PORTA CORTA FOGO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3024002001450)	Retirado do processo 2020,.	4	
18	153	29.452,50	26	24	4.620,00	15,69%	PORTA SIMPLES EM EUCATEX (3024002000589)	116	26	22,41%
19	1350	21.532,50	375	375	5.981,25	27,78%	RODAPÉ – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3916001000410)	1450	375	25,86%
20	835	14.195,00	300	300	5.100,00	35,93%	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA (3916001000190)	3337	300	8,99%
21	1505	25.585,00	204	204	3.468,00	13,55%	SERVIÇO DE MONTAGEM DE DIVISÓRIA (3916001000035)	4030	204	5,06%
22	2139	21.539,73	1450	1450	14.601,50	67,79%	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULAS (3916001000188)	2316	1450	62,61%
Total		1.623.280,79			368.407,81	22,70%				

[illegible]

[illegible]

**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREGÃO Nº 11017/2023
Processo Administrativo n.º 23292.017741/2023-91

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de cortinas, persianas e películas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	CATMAT
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO						
1	Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente. Unidade de Medida: M²	M	19 10	93,73	179.02 4,30	250910

2	Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M²	400	93,73	37.492,00	250910
3	Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	1041	93,73	97.572,93	250910

4	Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M ²	30	93,73	2.811,90	250910
5	Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M ²	610	93,73	57.175,30	250910
6	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus	M ²	510	225,00	114.750,00	462235

	Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.					
7	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M²	35 0	225,0 0	78.750 ,00	462235
8	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	M²	20 0	225,0 0	45.000 ,00	462235
9	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	24 5	225,0 0	55.125 ,00	462235

10	Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	59 5	225,0 0	133.87 5,00	462235
11	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL, TECIDO BLACK-OUT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LAVÁVEL, LÂMINA DE 9 CM, DIVIDIDA AO MEIO COM PUXADORES NA ESQUERDA E NA DIREITA, EM POLIPROPILENO 2,5 MM, COMANDO E PONTA OPOSTA QUADRADOS, RECOLHIMENTO BILATERAL COM CORRENTE EM FIO DE POLIPROPILENO COM BOLA Nº 10 (DISPOSTAS DE 1 X 1 CM), TRILHO ÚNICO EM ALUMÍNIO QUADRADO REFORÇADO DE 4CM X 4,5CM, GARANTIA DE 12 MESES, PARA O CÂMPUS CRICIÚMA.	M²	58 0	108,3 3	62.831 ,40	216573
12	Confeção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M	90 0	80,00	72.000 ,00	486416

13	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M	15 0	80,00	12.000 ,00	486416
14	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M	26 3	80,00	21.040 ,00	486416
15	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M	22 2	80,00	17.760 ,00	486416
16	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	13 90	113,4 3	157.66 7,70	222565
17	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus	M²	42 0	113,4 3	47.640 ,60	222565

	Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.					
18	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	111	113,43	12.590,73	222565
19	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	M²	100	113,43	11.343,00	222565
20	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	265	113,43	30.058,95	222565
21	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M²	405	113,43	45.939,15	222565

22	Serviço de fornecimento e instalação de persiana horizontal de 16 mm com bando. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviço incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não será considerada na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M ²	70	290,40	20.328,00	609393
----	---	----------------	----	--------	-----------	--------

23	Serviço de fornecimento e instalação de persiana horizontal de 16 mm com bando. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviço incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não será considerada na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	50 5	290,4 0	146.65 2,00	609393
----	--	----	---------	------------	----------------	--------

24	Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	60	31,00	1.860,00	250978
25	Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M²	2	31,00	62,00	250978

26	Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	600	31,00	18.600,00	250978
27	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	990	31,50	31.185,00	24120
28	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M²	220	31,50	6.930,00	24120
29	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	179	31,50	5.638,50	24120
30	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	M²	100	31,50	3.150,00	24120
31	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	85	31,50	2.677,50	24120

32	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M²	350	31,50	11.025,00	24120

Valor Total do Processo: R\$ 1.540.555,96

1.2. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do(a) **assinatura da ata de registro de preço**.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

1.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo/anexo.

Após consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis não foi localizado critérios de sustentabilidade ao objeto.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 dias**, contados da autorização de fornecimento, em remessa de quantidades estipuladas na autorização de fornecimento nos seguintes endereços:

CÂMPUS	ENDEREÇO
--------	----------

Câmpus Araranguá	Av. XV de Novembro, s/nº – Bairro Aeroporto – CEP: 88900-000 – Araranguá – SC – Fone: (48) 3311-5000; e-mail: compras.ararangua@ifsc.edu.br .
Câmpus Caçador	Av. Fahdo Thomé, 3000, Champagnat – Caçador – SC – 89500-000, Fone: (49) 3561-5700; e-mail: compras.cdr@ifsc.edu.br .
Câmpus Canoinhas	AV. Expedicionários, 2150 – Bairro Campo do Água Verde – CEP 89460-000 – Canoinhas SC: Fone: (47) 3627- 4500; e-mail: compras.canoinhas@ifsc.edu.br .
Cerfead	Rua Duarte Schutel, 99 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-640; e-mail: compras@ifsc.edu.br ; Fone: (48) 3131-8816.
Câmpus Chapecó	Av. Nereu Ramos, 3450 D – Bairro Seminário – Chapecó/SC CEP: 89813-000 – Fone: (49) 3313-1240; e-mail: compras.chapeco@ifsc.edu.br .
Câmpus Criciúma	SC 443, km 01, nº. 845 - Bairro Vila Rica – Criciúma – SC – CEP 88813-600; Esquina com Rua Antônio Daré; Fone: (48) 3462-5000; e-mail: compras.criciuma@ifsc.edu.br .
Câmpus Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 950 – Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88020-300 – Almoxarifado, Fone: (48) 3211-6000; e-mail: compras.fpolis@ifsc.edu.br .
Câmpus Florianópolis-Continente	Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010; Fone (48) 3877-8400; e-mail: compras.continente@ifsc.edu.br .
Câmpus Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153, Loteamento Vila de Campo - Bairro Campo Duna – Garopaba - SC – CEP 88495-000; Fone (48) 3254-7330; e-mail: compras.garopaba@ifsc.edu.br .

Câmpus Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510 – Bairro Bela Vista – Gaspar – SC; CEP 89110-971; Fone: (47) 3318-3700; e-mail: compras.gaspar@ifsc.edu.br .
Câmpus Itajaí	Av. Vereador Abrahão João Francisco, 3899, Bairro Ressacada – Itajaí – SC; CEP 88307-303; Fone: (47) 3390-1200; e-mail: compras.itj@ifsc.edu.br .
Câmpus Jaraguá do Sul – Rau	Rua dos Imigrantes, nº 445 – Bairro Rau – 89254-430 – Jaraguá do Sul; Fone: (47) 3276-9600; e-mail: compras.gw@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul	Av. Getúlio Vargas, nº 830 – Centro – Jaraguá do Sul – CEP: 89251-000, Fone: (47) 3276-8700; e-mail: compras.jar@ifsc.edu.br .
Câmpus Joinville	Rua Pavão, 1337 – Loteamento Novo Horizonte – Bairro Costa e Silva, Joinville/SC – CEP: 89220-618 – Fone: (47) 3431-5600; e-mail: compras.joinville@ifsc.edu.br .
Câmpus Lages	Rua Heitor Vila Lobos, s/n – Bairro São Francisco – Lages – CEP 88506-400, Fone: (49) 3221-4200; e-mail: compras.lages@ifsc.edu.br .
Câmpus Palhoça-Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa – Bairro Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça – SC – CEP 88137-010; Fone: (48) 3341-9700; e-mail: compras.phb@ifsc.edu.br .
Câmpus São Carlos	Rua Aloísio Stoffel, 1271 – Jardim Alvorada – São Carlos/SC – CEP 89885-000; Fone: (49) 3325-4149; e-mail: compras.sca@ifsc.edu.br
Câmpus São José	R. José Lino Kretzer, 608 – Bairro Praia Comprida – CEP: 88103-310 São José – SC; Fones: (48) 3381-2800 e Fax: 3381-2812; e-mail: compras.sje@ifsc.edu.br

Câmpus São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 496-514 - Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – CEP 89990 000; Fones: (049) 3344-8495; e-mail: compras.slo@ifsc.edu.br .
Câmpus São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n – Bairro São Luiz – São Miguel do Oeste – SC 89900-970, Fone: (49)3631-0400; e-mail: compras.smo@ifsc.edu.br .
Câmpus Tubarão	BR 101 Sul, km 336 – Fone: (48) 3301-9101; E-mail: compras.tub@ifsc.edu.br
Câmpus Urupema	Estrada do Senadinho s/n – Centro – Urupema – SC – 88625-970, Fone: (49) 3236-3100; e-mail: compras.urupema@ifsc.edu.br .
Câmpus Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza – Xanxerê – SC – 89820-000; Fone: (49) 3441-7900; e-mail: compras.xxe@ifsc.edu.br .
Reitoria	Av. 14 de julho 150 – Coqueiros – Florianópolis – SC – CEP:88075-010 – Fones: (48) 3877-9000; e-mail: compras@ifsc.edu.br .

- 6.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5** dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **5** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF OU SISTEMA PÚBLICO para verificação da regularidade, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50 %(por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

9.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação

9.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

9.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5

(cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- ~~42.2.~~—Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Tratando-se de aquisição de bem comum de baixa complexidade, entende-se que a exigência garantia pode onerar a contratação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de **1%** (**um** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (**trinta**) dias;
 - (2) compensatória de **10%** (**dez.** por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
 - v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 9.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 9.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 9.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 9.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 9.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 9.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 9.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 9.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30** (**trinta**) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 9.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade

competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 9.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 9.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 9.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 10.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 10.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 10.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 10.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 10.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.
- 10.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 1.540.555,96 (um milhão e quinhentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26438/158516;

Fonte de Recursos: 1000000000/1444000000

Programa de Trabalho: 171270;

Elemento de Despesa: 339030 e 339039;

Plano Interno: L20RLP01CTN;

Município de Canoinhas, 27 de novembro de 2023..



Documento assinado digitalmente

FRANCIS SAIBEL

Data: 28/11/2023 17:31:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sullien Miranda Ribeiro Bravin

Francis Saibel

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Licitação: 23292.017741/2023-91 - PE 11017/2023 - REI

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CORTINAS, PERSIANAS E PELÍCULAS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC

Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					
1	Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente. Unidade de Medida: M²	M	1910	93,73	179.024,30
2	Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M²	400	93,73	37.492,00
3	Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	1041	93,73	97.572,93
4	Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	30	93,73	2.811,90
5	Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M²	610	93,73	57.175,30
6	Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	510	225,00	114.750,00
7	Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12	M²	350	225,00	78.750,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	meses. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.				
8	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	M²	200	225,00	45.000,00
9	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	245	225,00	55.125,00
10	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	595	225,00	133.875,00
11	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL, TECIDO BLACK-OUT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LAVÁVEL, LÂMINA DE 9 CM, DIVIDIDA AO MEIO COM PUXADORES NA ESQUERDA E NA DIREITA, EM POLIPROPILENO 2,5 MM, COMANDO E PONTA OPOSTA QUADRADOS, RECOLHIMENTO BILATERAL COM CORRENTE EM FIO DE POLIPROPILENO COM BOLA Nº 10 (DISPOSTAS DE 1 X 1 CM), TRILHO ÚNICO EM ALUMÍNIO QUADRADO REFORÇADO DE 4CM X 4,5CM, GARANTIA DE 12 MESES, PARA O CÂMPUS CRICIÚMA.	M²	580	108,33	62.831,40
12	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M	900	80,00	72.000,00
13	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M	150	80,00	12.000,00
14	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M	263	80,00	21.040,00
15	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M	222	80,00	17.760,00
16	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	1390	113,43	157.667,70
17	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M²	420	113,43	47.640,60
18	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	111	113,43	12.590,73
19	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	M²	100	113,43	11.343,00
20	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	265	113,43	30.058,95
21	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12	M²	405	113,43	45.939,15

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	meses. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.				
22	Serviço de fornecimento e instalação de persiana horizontal de 16 mm com bando. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviços incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não será considerada na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	70	290,40	20.328,00
23	Serviço de fornecimento e instalação de persiana horizontal de 16 mm com bando. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviços incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não será considerada na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	505	290,40	146.652,00
24	Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	60	31,00	1.860,00
25	Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M²	2	31,00	62,00
26	Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	600	31,00	18.600,00
27	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	990	31,50	31.185,00
28	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M²	220	31,50	6.930,00
29	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	179	31,50	5.638,50
30	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	M²	100	31,50	3.150,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
31	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	85	31,50	2.677,50
32	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M²	350	31,50	11.025,00

Valor Total do Processo: R\$ 1.540.555,96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 109 de 2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 27/2023 - DAM-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Licitações do Câmpus Canoinhas do IFSC:

- FRANCIS SAIBEL - SIAPE: 1828991 - Pregoeiro/Equipe de Apoio/Câmpus Canoinhas;
- SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVIN - SIAPE: 2042205 - Pregoeiro/Equipe de Apoio/Câmpus Canoinhas;
- WILLIAM SADA O HASEGAWA - SIAPE: 1893679 - Equipe de Apoio/Câmpus Canoinhas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade de (1) um ano.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11017/2023
(Processo Administrativo nº 23292.017741/2023-91)

Torna-se público que o Instituto Federal de Santa Catarina, por meio do Campus Canoinhas, sediado(a) **Avenida Expedicionários, 2150**, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, **do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013**, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: **menor preço por item**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição **de cortinas, persianas e películas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.4. *As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 20...., na classificação abaixo:*

Gestão/Unidade: 26438/158516;

Fonte de Recursos: 1000000000/1444000000

Programa de Trabalho: 171270;

Elemento de Despesa: 339030 e 339039;

Plano Interno: L20RLP01CTN;

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. **Não será concedida adesão a ata de registro de preços.**

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no **Portal de Compras do Governo Federal**, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Exceto os itens, 1, 3, 6, 10, 16 e 23, para os demais a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.2.8. **sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.**

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte..

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. **valor unitário e total do item;**

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. **Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;**

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **100 (cem)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e

fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

- 7.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.2. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.3. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.4. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.5. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.6. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.7. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.8. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.9. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.10. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.11. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

- 7.13. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, **ao objeto produzido:**
- 7.13.1. no país;
 - 7.13.2. por empresas brasileiras;
 - 7.13.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.13.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.14. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.15.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.15.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.15.3. **É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.**
- 7.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo *de duas horas*, sob pena de não aceitação da proposta. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) **Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU**(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as

sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
 - 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo **mínimo de duas horas**, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, **exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.**

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. **decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;**

9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.14. Qualificação Econômico-Financeira.

9.14.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.15. Qualificação Técnica:

9.5.1. Os requisitos de qualificação técnica são os previstos no Termo de Referência.

9.5.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.1.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.6. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de mínimo de duas horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. conter as informações de: Razão Social, CNPJ, contato válido por e-mail e telefone, endereço completo, nome e CPF do representante legal, valor unitário e total do item, marca e modelo.

10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.3. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do

término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*
- 14.2. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 dias, a contar da data de seu recebimento.*
- 14.3. *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*
- 14.4. *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante*

vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. Será dispensada assinatura do instrumento formal de contrato sendo o mesmo substituído por:

15.1.1. Edital

15.1.2. Termo de Referência

15.1.3. Empenho

15.1.4. Proposta da empresa vencedora

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

- 20.1.6. não manter a proposta;
 - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*

21.2. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*

21.3. *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*

21.4. *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.*

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras.canoinhas@ifsc.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **Avenida Expedicionários, 2150, Campo da Água Verde, Canoinhas.**
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

- 22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://sig.ifsc.edu.br/public/listaEditais.do?tipo=1&aba=p-comunicados>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **Avenida Expedicionário, 2150, Campo da Água Verde, Canoinhas**, nos dias úteis, no horário das 9:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 13.1.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 23.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 23.12.3. ANEXO III – Declaração de Concordância a Ata de SRP.

Canoinhas, de de 2023

Assinatura da autoridade competente

**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREGÃO Nº 11017/2023
Processo Administrativo n.º 23292.017741/2023-91

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de cortinas, persianas e películas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	CATMAT
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO						
1	Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente. Unidade de Medida: M²	M	19 10	93,73	179.02 4,30	250910

2	Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M²	400	93,73	37.492,00	250910
3	Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	1041	93,73	97.572,93	250910

4	Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	30	93,73	2.811,90	250910
5	Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M²	610	93,73	57.175,30	250910
6	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus	M²	510	225,00	114.750,00	462235

	Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.					
7	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M²	35 0	225,0 0	78.750 ,00	462235
8	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	M²	20 0	225,0 0	45.000 ,00	462235
9	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	24 5	225,0 0	55.125 ,00	462235

10	Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180° Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	59 5	225,0 0	133.87 5,00	462235
11	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL, TECIDO BLACK-OUT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LAVÁVEL, LÂMINA DE 9 CM, DIVIDIDA AO MEIO COM PUXADORES NA ESQUERDA E NA DIREITA, EM POLIPROPILENO 2,5 MM, COMANDO E PONTA OPOSTA QUADRADOS, RECOLHIMENTO BILATERAL COM CORRENTE EM FIO DE POLIPROPILENO COM BOLA Nº 10 (DISPOSTAS DE 1 X 1 CM), TRILHO ÚNICO EM ALUMÍNIO QUADRADO REFORÇADO DE 4CM X 4,5CM, GARANTIA DE 12 MESES, PARA O CÂMPUS CRICIÚMA.	M²	58 0	108,3 3	62.831 ,40	216573
12	Confeção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M	90 0	80,00	72.000 ,00	486416

13	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M	15 0	80,00	12.000 ,00	486416
14	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M	26 3	80,00	21.040 ,00	486416
15	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M	22 2	80,00	17.760 ,00	486416
16	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	13 90	113,4 3	157.66 7,70	222565
17	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus	M²	42 0	113,4 3	47.640 ,60	222565

	Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.					
18	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	111	113,43	12.590,73	222565
19	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	M²	100	113,43	11.343,00	222565
20	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	265	113,43	30.058,95	222565
21	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M²	405	113,43	45.939,15	222565

22	Serviço de fornecimento e instalação de persiana horizontal de 16 mm com bando. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviço incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não será considerada na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	70	290,40	20.328,00	609393
----	--	----	----	--------	-----------	--------

23	Serviço de fornecimento e instalação de persiana horizontal de 16 mm com bando. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviço incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não será considerada na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M ²	50 5	290,4 0	146.65 2,00	609393
----	---	----------------	---------	------------	----------------	--------

24	Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	60	31,00	1.860,00	250978
25	Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M²	2	31,00	62,00	250978

26	Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	600	31,00	18.600,00	250978
27	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	990	31,50	31.185,00	24120
28	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M²	220	31,50	6.930,00	24120
29	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	179	31,50	5.638,50	24120
30	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	M²	100	31,50	3.150,00	24120
31	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	85	31,50	2.677,50	24120

32	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M²	350	31,50	11.025,00	24120

Valor Total do Processo: R\$ 1.540.555,96

1.2. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do(a) **assinatura da ata de registro de preço**.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

1.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo/anexo.

Após consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis não foi localizado critérios de sustentabilidade ao objeto.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 dias**, contados da autorização de fornecimento, em remessa de quantidades estipuladas na autorização de fornecimento nos seguintes endereços:

CÂMPUS	ENDEREÇO
--------	----------

Câmpus Araranguá	Av. XV de Novembro, s/nº – Bairro Aeroporto – CEP: 88900-000 – Araranguá – SC – Fone: (48) 3311-5000; e-mail: compras.ararangua@ifsc.edu.br .
Câmpus Caçador	Av. Fahdo Thomé, 3000, Champagnat – Caçador – SC – 89500-000, Fone: (49) 3561-5700; e-mail: compras.cdr@ifsc.edu.br .
Câmpus Canoinhas	AV. Expedicionários, 2150 – Bairro Campo do Água Verde – CEP 89460-000 – Canoinhas SC: Fone: (47) 3627- 4500; e-mail: compras.canoinhas@ifsc.edu.br .
Cerfead	Rua Duarte Schutel, 99 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-640; e-mail: compras@ifsc.edu.br ; Fone: (48) 3131-8816.
Câmpus Chapecó	Av. Nereu Ramos, 3450 D – Bairro Seminário – Chapecó/SC CEP: 89813-000 – Fone: (49) 3313-1240; e-mail: compras.chapeco@ifsc.edu.br .
Câmpus Criciúma	SC 443, km 01, nº. 845 - Bairro Vila Rica – Criciúma – SC – CEP 88813-600; Esquina com Rua Antônio Daré; Fone: (48) 3462-5000; e-mail: compras.criciuma@ifsc.edu.br .
Câmpus Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 950 – Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88020-300 – Almoxarifado, Fone: (48) 3211-6000; e-mail: compras.fpolis@ifsc.edu.br .
Câmpus Florianópolis-Continente	Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010; Fone (48) 3877-8400; e-mail: compras.continente@ifsc.edu.br .
Câmpus Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153, Loteamento Vila de Campo - Bairro Campo Duna – Garopaba - SC – CEP 88495-000; Fone (48) 3254-7330; e-mail: compras.garopaba@ifsc.edu.br .

Câmpus Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510 – Bairro Bela Vista – Gaspar – SC; CEP 89110-971; Fone: (47) 3318-3700; e-mail: compras.gaspar@ifsc.edu.br.
Câmpus Itajaí	Av. Vereador Abrahão João Francisco, 3899, Bairro Ressacada – Itajaí – SC; CEP 88307-303; Fone: (47) 3390-1200; e-mail: compras.itj@ifsc.edu.br.
Câmpus Jaraguá do Sul – Rau	Rua dos Imigrantes, nº 445 – Bairro Rau – 89254-430 – Jaraguá do Sul; Fone: (47) 3276-9600; e-mail: compras.gw@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul	Av. Getúlio Vargas, nº 830 – Centro – Jaraguá do Sul – CEP: 89251-000, Fone: (47) 3276-8700; e-mail: compras.jar@ifsc.edu.br.
Câmpus Joinville	Rua Pavão, 1337 – Loteamento Novo Horizonte – Bairro Costa e Silva, Joinville/SC – CEP: 89220-618 – Fone: (47) 3431-5600; e-mail: compras.joinville@ifsc.edu.br.
Câmpus Lages	Rua Heitor Vila Lobos, s/n – Bairro São Francisco – Lages – CEP 88506-400, Fone: (49) 3221-4200; e-mail: compras.lages@ifsc.edu.br.
Câmpus Palhoça-Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa – Bairro Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça – SC – CEP 88137-010; Fone: (48) 3341-9700; e-mail: compras.phb@ifsc.edu.br.
Câmpus São Carlos	Rua Aloísio Stoffel, 1271 – Jardim Alvorada – São Carlos/SC – CEP 89885-000; Fone: (49) 3325-4149; e-mail: compras.sca@ifsc.edu.br
Câmpus São José	R. José Lino Kretzer, 608 – Bairro Praia Comprida – CEP: 88103-310 São José – SC; Fones: (48) 3381-2800 e Fax: 3381-2812; e-mail: compras.sje@ifsc.edu.br

Câmpus São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 496-514 - Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – CEP 89990 000; Fones: (049) 3344-8495; e-mail: compras.slo@ifsc.edu.br .
Câmpus São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n – Bairro São Luiz – São Miguel do Oeste – SC 89900-970, Fone: (49)3631-0400; e-mail: compras.smo@ifsc.edu.br .
Câmpus Tubarão	BR 101 Sul, km 336 – Fone: (48) 3301-9101; E-mail: compras.tub@ifsc.edu.br
Câmpus Urupema	Estrada do Senadinho s/n – Centro – Urupema – SC – 88625-970, Fone: (49) 3236-3100; e-mail: compras.urupema@ifsc.edu.br .
Câmpus Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza – Xanxerê – SC – 89820-000; Fone: (49) 3441-7900; e-mail: compras.xxe@ifsc.edu.br .
Reitoria	Av. 14 de julho 150 – Coqueiros – Florianópolis – SC – CEP:88075-010 – Fones: (48) 3877-9000; e-mail: compras@ifsc.edu.br .

- 6.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5** dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **5** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF OU SISTEMA PÚBLICO para verificação da regularidade, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50 %(por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

9.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação

9.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

9.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5

(cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- ~~42.2.~~—Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Tratando-se de aquisição de bem comum de baixa complexidade, entende-se que a exigência garantia pode onerar a contratação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de **1%** (**um** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (**trinta**) dias;
 - (2) compensatória de **10%** (**dez.** por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
 - v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 9.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 9.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 9.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 9.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 9.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 9.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 9.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 9.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30** (**trinta**) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 9.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade

competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 9.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 9.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 9.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 10.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 10.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 10.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 10.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 10.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.
- 10.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 1.540.555,96 (um milhão e quinhentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26438/158516;

Fonte de Recursos: 1000000000/1444000000

Programa de Trabalho: 171270;

Elemento de Despesa: 339030 e 339039;

Plano Interno: L20RLP01CTN;

Município de Canoinhas, 27 de novembro de 2023..



Documento assinado digitalmente

FRANCIS SAIBEL

Data: 28/11/2023 17:31:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sullien Miranda Ribeiro Bravin

Francis Saibel

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
Licitação: 23292.017741/2023-91 - PE 11017/2023 - REI

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CORTINAS, PERSIANAS E PELÍCULAS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					
1	Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente. Unidade de Medida: M²	M	1910	93,73	179.024,30
2	Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M²	400	93,73	37.492,00
3	Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	1041	93,73	97.572,93
4	Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	30	93,73	2.811,90
5	Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M²	610	93,73	57.175,30
6	Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	510	225,00	114.750,00
7	Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12	M²	350	225,00	78.750,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	meses. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.				
8	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	M²	200	225,00	45.000,00
9	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	245	225,00	55.125,00
10	Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Garantia 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	595	225,00	133.875,00
11	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL, TECIDO BLACK-OUT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LAVÁVEL, LÂMINA DE 9 CM, DIVIDIDA AO MEIO COM PUXADORES NA ESQUERDA E NA DIREITA, EM POLIPROPILENO 2,5 MM, COMANDO E PONTA OPOSTA QUADRADOS, RECOLHIMENTO BILATERAL COM CORRENTE EM FIO DE POLIPROPILENO COM BOLA Nº 10 (DISPOSTAS DE 1 X 1 CM), TRILHO ÚNICO EM ALUMÍNIO QUADRADO REFORÇADO DE 4CM X 4,5CM, GARANTIA DE 12 MESES, PARA O CÂMPUS CRICIÚMA.	M²	580	108,33	62.831,40
12	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M	900	80,00	72.000,00
13	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M	150	80,00	12.000,00
14	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M	263	80,00	21.040,00
15	Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M	222	80,00	17.760,00
16	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	1390	113,43	157.667,70
17	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M²	420	113,43	47.640,60
18	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	111	113,43	12.590,73
19	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	M²	100	113,43	11.343,00
20	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12 meses. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	265	113,43	30.058,95
21	Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Garantia 12	M²	405	113,43	45.939,15

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	meses. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.				
22	Serviço de fornecimento e instalação de persiana horizontal de 16 mm com bando. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviços incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não será considerada na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	70	290,40	20.328,00
23	Serviço de fornecimento e instalação de persiana horizontal de 16 mm com bando. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviços incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m². Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não será considerada na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	505	290,40	146.652,00
24	Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	60	31,00	1.860,00
25	Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M²	2	31,00	62,00
26	Rede com 50 mm entre nós , fio 30/21 (21 filamentos de 0,30 mm de diâmetro) produzida em forma de malhas em monofilamentos de polietileno de alta densidade , instituto falcão bauer - no EE/10109/06 , IPEI - Instituto de Pesquisas e Estudos da FEI no 770425/06 , LET - Laboratórios de Ensino Têxteis do SENAI no 211/2006 - Fios torcidos em qualidades ideais para trançados contém UV e antioxidante, material impermeável produto fabricado sob garantia e controle de gerenciamento de produção " Certificado ISO 9002". Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	600	31,00	18.600,00
27	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.	M²	990	31,50	31.185,00
28	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.	M²	220	31,50	6.930,00
29	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.	M²	179	31,50	5.638,50
30	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.	M²	100	31,50	3.150,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
31	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.	M²	85	31,50	2.677,50
32	Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.	M²	350	31,50	11.025,00

Valor Total do Processo: R\$ 1.540.555,96



DADOS PARA CADASTRAMENTO DA EMPRESA
PROCESSO 23292.017741/2023-91
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 11017/2023

Confirmo que os dados abaixo relacionados, referentes à empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXX, estão atualizados e podem ser utilizados para atendimento ao disposto no Edital de licitação. Assumo a responsabilidade de manter estes dados atualizados, junto ao Departamento de Registro de preços do IFSC, através do e-mail srp@ifsc.edu.br, no mínimo durante a vigência da referida ATA.

EMPRESA (Razão Social)			
CNPJ			
ENDEREÇO			
CEP			
CIDADE		ESTADO	
TELEFONE/FAX			
REPRESENTANTE LEGAL			
CPF REPRESENTANTE			
ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO (e-mail)			

Cidade, XX de XXXXXXXX de 20XX.

Atenciosamente,

Representante da Empresa

Cargo Ocupado

[Baixar arquivo editável](#)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O Instituto Federal de Santa Catarina, por meio do, sediado(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de 200..., publicada no de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/200..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura do contrato, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes por meio de Declaração de Concordância à Ata de Registro de Preços.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MODELO

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 11017/2023 – IFSC

A empresa _____

declara para os devidos fins, que:

1. Recebeu a Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 11017/2023 do IFSC, contendo _____ páginas (incluindo Ata e anexos) e;
2. Concorda com todos os termos da referida Ata e o Anexo I, com os preços registrados.
3. Assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail institucional (e-mail da empresa @.....) Concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFSC considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega. Assumindo o compromisso de avisar o IFSC quando houver mudança do e-mail

_____, ____ de _____ de 20XX.

(assinatura e identificação do Representante
Legal e Carimbo da Empresa)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

Notas Explicativas

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

A utilização dessa Lista pressupõe a utilização dos modelos de Edital, de Termo de Referência e de Contrato da AGU, pois esses modelos trazem os requisitos mínimos necessários para tais documentos, além de trazer alertas importantes sobre cautelas a serem adotadas. A preocupação maior dessa Lista é com a instrução do processo.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? ¹	Resposta SIM	23292.017741/2023-91
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	Resposta SIM	Requisições

¹ Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”.

2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022? ²	Resposta SIM	ETP
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? ³	Resposta SIM	ETP
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	Resposta SIM	ETP
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? ⁴	Resposta NÃO SE APLICA	
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? ⁵	Resposta SIM	ETP
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? ⁶	Resposta SIM	TERMO DE REFERÊNCIA
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	Resposta SIM	QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Resposta SIM	TERMO DE REFERÊNCIA
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	Resposta SIM	TERMO DE REFERÊNCIA
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	Resposta NÃO SE APLICA	
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	Resposta NÃO SE APLICA	
6. Houve consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? ⁷	Resposta SIM	ETP

² Obs.1: Atentar para as exceções à obrigatoriedade de registro no Plano anual previstas no art. 7º do Decreto. Considerando que o art. 22 estende a aplicação dos seus termos às contratações do regime da Lei nº 8.666/93, muito embora sejam citados dispositivos da Lei nº 14.133/21, também estão incluídas as contratações enquadradas nos dispositivos correlatos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, onde aplicável.

³ Obs.1: O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Obs.2: Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos que não forem estabelecidos como padrão (art. 7º, §3º da IN SEGES/ME nº 40/2020).

⁴ art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020.

⁵ art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19.

⁶ art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93.

⁷ IN/SEGES 1/2010, art. 5º.

7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? ⁸	Resposta SIM	TERMO DE REFERENCIA
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SEGES/ME nº 73/2020? ⁹	Resposta SIM	PESQUISA DE PREÇO
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? ¹⁰	Resposta SIM	MÉDIA SANEADA
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	Resposta SIM	MÉDIA SANEADA
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? ¹¹	Resposta SIM	MÉDIA SANEADA
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?	Resposta SIM	FUTURO EMPENHO
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? ¹²	Resposta NÃO SE APLICA	
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? ¹³	Resposta NÃO SE APLICA	
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Resposta NÃO SE APLICA	
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Resposta NÃO SE APLICA	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2 - ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? ¹⁴	Resposta SIM	TERMO DE REFERENCIA EDITAL

⁸ art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93.

⁹ art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, “a”, “2” do Decreto 10.024/19, arts. 15, V e §1º, e art. 43, IV, da Lei 8.666/93.

¹⁰ Art. 3º, V da IN 73/2020.

¹¹ art. 3º e art. 6º, §3º, da IN 73/2020.

¹² art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93.

¹³ Obs. 1: ON AGU 52: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000.”

¹⁴ ON AGU nº 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

12.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? ¹⁵	Resposta SIM	EDITAL
13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? ¹⁶	Resposta SIM	PORTARIA DE PREGOEIRO
13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? ¹⁷	Resposta NÃO SE APLICA	
14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? ¹⁸	Resposta NÃO SE APLICA	
15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? ¹⁹	Resposta NÃO SE APLICA	
16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? ²⁰	Resposta SIM	DESPACHO DA PROAD
17. Há minuta de edital? ²¹	Resposta	EDITAL
17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Resposta SIM	EDITAL
17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	Resposta SIM	EDITAL
17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? ^{22 23}	Resposta NÃO SE APLICA	
17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? ²⁴	Resposta NÃO SE APLICA	
18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? ²⁵	Resposta SIM	TERMO DE REFERÊNCIA

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3 - ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	Resposta SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇO

¹⁵ art. 1º da Lei 10.520/02; art. 1º do Decreto 10.024/2019.

¹⁶ art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto 10.024/19.

¹⁷ art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019.

¹⁸ art. 38, III, da Lei 8.666/93.

¹⁹ Art. 43, IV e V, da Lei 8.666/93.

²⁰ art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V do Decreto nº 10.024/19.

²¹ art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VII do Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei 8.666/93.

²² art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93.

²³ Obs.: se a Administração Pública desejar substituir o contrato por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, deverá justificar a decisão.

²⁴ art. 40, §2º, II, da Lei 8.666/93.

²⁵ art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016.

20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? ²⁶	Resposta NÃO SE APLICA	
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? ²⁷	Resposta SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	Resposta NÃO SE APLICA	
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? ²⁸	Resposta NÃO SE APLICA	
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? ²⁹	Resposta NÃO SE APLICA	
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? ³⁰	Resposta NÃO SE APLICA	
24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Resposta SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Resposta SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
25. O Edital permite a adesão a não participantes? ³¹	Resposta	NÃO
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? ³²	Resposta NÃO SE APLICA	
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	Resposta NÃO SE APLICA	
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	Resposta	SIM
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? ³³	Resposta	NÃO SE APLICA

²⁶ art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13.

²⁷ art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13.

²⁸ art. 5º, II, do Decreto 7.892/13.

²⁹ art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13.

³⁰ art. 5º, V, do Decreto 7.892/13.

³¹ Art. 22 do Decreto nº 7.892/13.

³² Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU.

³³ Atentar para a recomendação do TCU, emanada no acórdão 2037/2019-Plenário, nos seguintes termos:

9.6. *determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços: [...]*

9.6.3. *obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens - arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e Acórdãos 529,*

LISTA DE VERIFICAÇÃO 4 - ESPECÍFICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO³⁴	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
27. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto dentro das hipóteses do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou de legislação específica pertinente, com indicação expressa do fundamento legal utilizado? ³⁵	Resposta	
27.1. Nas hipóteses do art. 24, incisos IV e XXXV, houve demonstração da caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, conforme o caso, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.666/93?	Resposta	
28. Constam dos autos as razões para escolha do executante a ser contratado?	Resposta	
29. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; b) de regularidade com a Seguridade Social; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e f) ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão (artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/1993)? ³⁶	Resposta	

1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário.

³⁴ OBS: Nos termos da Orientação Normativa AGU nº 46, de 26/02/2014, a manifestação jurídica nas contratações diretas pelo pequeno valor (fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93) é dispensável quando inexistir dúvida jurídica e forem usadas minutas padronizadas (como as minutas da AGU).

³⁵ OBS 1: Orientação Normativa AGU n. 12, de 01/04/2009: *Não se dispensa licitação, com fundamento nos incs. V e VII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, caso a licitação fracassada ou deserta tenha sido realizada na modalidade convite.*

OBS 2: Orientação Normativa n. 13, de 01/04/2009: *empresa pública ou sociedade de economia mista que exerça atividade econômica não se enquadra como órgão ou entidade que integra a administração pública, para os fins de dispensa de licitação com fundamento no inc. VIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.*

OBS 3: Orientação Normativa n. 14, de 01/04/2009: *Os contratos firmados com as fundações de apoio com base na dispensa de licitação prevista no inc. XIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, devem estar diretamente vinculados a projetos com definição clara do objeto e com prazo determinado, sendo vedadas a subcontratação; a contratação de serviços contínuos ou de manutenção; e a contratação de serviços destinados a atender as necessidades permanentes da instituição.*

³⁶ OBS: A consulta deve ser feita nos seguintes endereços:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>);

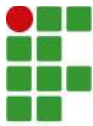
30. Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? (art. 6º, III da Lei nº 10.522/02) ³⁷	Resposta	
31. Houve o reconhecimento da dispensa de licitação e a sua ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a publicação do respectivo extrato, no prazo de 5 (cinco) dias? ³⁸	Resposta	

OBS 2: Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

³⁷ OBS: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

³⁸ OBS: Registre-se que a Orientação Normativa AGU n. 33, de 13/12/2011, dispensa a publicação do extrato contratual caso seja publicado o ato de autorização/ratificação da contratação direta.

OBS 2: Nos termos da Orientação Normativa AGU n. 34, de 13/12/2011, as contratações diretas fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 dispensam inclusive a publicação do ato que autoriza/ratifica a contratação direta, sem prejuízo de outros meios de publicidade do ato.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

FICHA TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11017/2023			
Objeto: Aquisição de cortinas, persianas e películas			
Responsável pela instrução do processo: Sullien Miranda Ribeiro Bravin		Nome do responsável Compras do Campus Canoinhas	
Valor Estimado: R\$ 1.540.555,96		Processo nº: 23292.017741/2023-91	
Processo do cronograma/rede ? ☒ Sim ☐ Não	Interessados Sul: Araranguá, Criciúma, Garopaba e Tubarão Vale do Itajaí: Gaspar e Itajaí Grande Florianópolis: Florianópolis, Florianópolis-Continente, Palhoça, Bilíngue e São José, Reitoria e CERFEAD Oeste: Caçador, Chapecó, São Carlos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste e Xanxerê Planalto Serrano: Lages e Urupema Norte: Canoinhas, Jaraguá do Sul - Centro e Rau e Joinville		
SRP? ☒ Sim ☐ Não	Exclusiva ME/EPP? ☐ Sim ☒ Não	Reserva de quota ME/EPP? ☐ Sim ☒ Não	Margem de preferência? ☐ Sim ☒ Não
Decreto 7.174? ☐ Sim ☒ Não	Amostra/Demonstração? ☐ Sim ☒ Não	Vistoria? ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	
Modo de Disputa? ☐ Aberto ☒ Aberto/Fechado	Critério de julgamento? ☒ Menor Preço ☐ Maior Desconto	Critério de Valor? ☐ Valor Máximo Aceitável ☒ Valor Estimado	Possui Contrato? ☐ Sim ☒ Não
Permite adesões? ☐ Sim ☒ Não		Agrupamento? ☐ Sim ☒ Não	Quantidade de itens/grupos _32_ itens
Natureza dos itens: ☒ Consumo ☐ Permanente ☐ Serviço com DE ☒ Serviço sem DE			
Documentação de habilitação (Veja Seções XI e XII)			
Requisitos básicos 1. Sicaf ou documentos equivalentes. 2. Certidão CNJ. 3. Consulta CEIS. 4. Certidão CNDT. 5. Certidão negativa de feitos sobre falência.		Requisitos específicos 6. Não se aplica Proposta ajustada 7. Proposta de preço adequada ao último lance	
Cód. UASG "158516". O edital e outros anexos estarão disponíveis para download no Comprasnet e também no endereço https://sig.ifsc.edu.br/public/listaEditais.do?tipo=1&aba=p-comunicados Contato: compras.canoinhas@ifsc.edu.br			

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60